ANNO LXIII — NUMERO 70

DOMINGO 27 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO GRANDE DO NORTE. 26 de Março, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 55 minutos da noite, pela linha terrestre).

Encerraram-se hoje os trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial, sendo votadas todas as leis.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 24 de Março, á noite.

O Senado adoptou o projecto de lei sobre o arrendamento dos tabacos, projecto apresentado pelo governo.

O representante do Santo Solio em Madrid foi nomeado secretario do Vaticano, em substituição do cardeal Jacobini.

VALPARAIZO, 24 de Março.

Foram hoje aqui assignalados 8 obitos de cholera-morbus.

Houve um começo de incendio á bordo do encouraçado chileno BLANCO ENCALADO, **sendo rapidamente extincto o fogo.**

PARIS, 25 de Março.

Falleceu o general Farre.

Está gravemente doente o Sr. Jacques Kablé, deputado por Strasburgo ao Reichstag. O seu estado inspira sérios cuidados.

BERLIM, 25 de Março.

O Principe de Bismarck está sustentando a revisão das leis de Maio perante a Camara dos Deputados da Prussia.

VALPARAIZO, 25 de Março.

Hoje deram-se aqui 9 obitos por cholera-morbus.

BUENOS AYRES, 25 de Março.

Foi demittido de suas funcções o director dos correios.

ROMA, 25 de Março.

Trata-se de uma modificação ministerial na Italia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE TERCEIRA

DOENÇAS CIRURGICAS

(*Continuação*)

Queimaduras

Queimaduras são lesões produsidas pela acção do fogo, do calor, ou de certos agentes chimicos sobre os tecidos animaes.

O calor irradiante, posto por muito tempo em contacto com os tecidos, pode causar queimaduras. A luz do sol tambem pode produzir na pelle um effeito que não é mais do que o primeiro grão das queimaduras e que se denomina *erythema*.

Os corpos gasosos, os liquidos aquecidos a temperaturas altas, são os agentes principaes das queimaduras. Em geral os gazes e os vapores produzem queimaduras pouco profundas, mas bastante largas em extensão. Os liquidos quentes, esses causam queimaduras extensas e profundas. Muitas vezes, por exemplo, quando a roupa é imbebida por um liquido a ferver, a acção do calor prolonga-se muito e a queimadura torna-se extensa e profunda. Comprehende-se que não fervendo os diversos liquidos á uma mesma temperatura, e sendo esta dependente do grão de calor accumulado n'elles, os effeitos sejam diversos segundo esses liquidos, —e que quanto mais calor um liquido precisar para chegar á ebullição, tanto mais profundas e extensas serão as lesões por elle produzidas.

Pelo contrario os corpos solidos aquecidos, quando em contacto com os tecidos, só produzem queimaduras pouco extensa, indo mui pouco além dos pontos do contacto. Se o corpo arder em contacto com as roupas, então a chamama se extenderá muito e os effeitos ás vezes extensissimos e desastrosos.

Os desgraçados a quem pegue o fogo no vestuario (principalmente as mulheres), e que fujam correndo a pedir soccorros, activam a combustão, peiorando e aggravando com a sua imprudencia e falta de animo a sua situação arriscada.

O melhor meio de acudir a uma pessoa cujo fato está ardendo, é procurar abafar o fogo por meio de um cobertor, de uma manta, de um panno qualquer, ou ainda abraçando-a e comprimindo a parte que está a arder, de modo que por falta de ar a combustão deixe de ser alimentada.

O resultado da acção de certos agentes chimicos sobre a pelle, varia segundo a composição desses agentes.

Por diversos modos se teem classificado os phenomenos da combustão; e são variaveis em numero, os differentes grãos em que segundo os diversos pathologistas se dividem as queimaduras. Dividil-as-hemos em seis grãos, mais com o fim de explicar aos nossos leitores as differentes graduações dos phenomenos consecutivos á acção do calor do que realmente pela utilidade pratica de tal subdivisão.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—Circular.—2ª secção.—N. 2.—Rio de Janeiro, 17 de Março de 1887.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo materialmente impossivel ás repartições fiscaes encarregadas da nova matricula e arrolamento inscrever até ao fim do praso marcado no artigo 1º do regulamento n. 9517, de 14 de Novembro de 1885, as relações que em quantidade extraordinaria vão affluindo no derradeiro mez do dito praso, segundo consta a este ministerio, e suscitando-se duvidas sobre os effeitos legaes de tal facto, declaro a V. Exc. que, devendo os encarregados da matricula, pelo artigo 6º do regulamento citado, dar recibo dos documentos que lhes forem entregues, fica por este modo salva a responsabilidade do senhor que, em devido tempo, houver cumprido a determinação da lei.

Encerrada a matricula no dia e hora designados no artigo 13 § 2º daquelle regulamento, proceder-se-ha, quando houver relações excedentes, nos termos dos §§ 1 e 2 do artigo 15 do regulamento n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871, a saber:

1º Lavrar-se-ha em separado um termo, no qual se mencionem o ultimo numero das relações inscriptas e os das que restarem por inscrever, sendo esse termo assignado na forma prescripta para o encerramento;

2º Dentro do prazo de 30 dias subsequentes estarão lançadas todas as relações recebidas até 30 de Março, e encerrar-se-ha o livro da matricula pelo modo indicado.

Entretanto V. Exc. recommendará aos encarregados da matricula que procedam com a maxima urgencia, afim de que possam remetter dentro do prazo legal as relações destinadas a ser archivadas.

Deus guarde a V. Exc.—*Antonio da Silva Prado.*—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente foi nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Gentil Bahia para o lugar de escrivão e almoxarife da colonia militar do Alto Uruguay, provincia do Rio Grande do Sul.

— Foram transferidos: do 6º batalhão de infantaria para o 4º da mesma arma o tenente Augusto Fernandes de Almeida Brandão, e deste para aquelle o tenente Manoel Joaquim Pereira; do 1º para o 4º o alferes João José de Brito e deste para aquelle o alferes Alfredo de Souza Mendes.

Governo da Provincia

DESPACHOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 1887

Companhia Pernambucana.—Aguardo a concessão do credito hoje solicitado a Assembléa Provincial.

A mesma.—Idem.

A mesma.—Idem.

José Rodrigues Peixoto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Continue a esperar a decisão do ministerio da justiça, a que se refere.

Telesphoro Lopes de Siqueira.—Apostitle-se.

Vicente de Moraes Mello.—Prove o que allega.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 26 de Março de 1887.

O porteiro
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 299.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Valentim, escravo de Florencio Bezerra de Menezes, vindo de S. Lourenço, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Juvencio Ferreira da Costa França, por disturbios.

No dia 25:

A' minha ordem, João Pedro de Assumpção, Manoel Helode do Nascimento, Maximiano, escravo do barão de Arariba e Pedro Pereira, o primeiro vindo de Fernando como sentenciado, e os ultimos por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca do Espirito Santo, Anna Mathilde do Espirito Santo, Olympia Maria da Conceição, Maria de Araujo, Alexandrina Francisca da Conceição, por offensas á moral publica, e Eduardo Daniel Ferreira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Manoel Inglez, por disturbios.

A' ordem do da Torre, Pedro Salles, por disturbios.

Communicou-me o cidadão José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, em officio de 24 do corrente, ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado do 2º districto do termo de Serinhãem, na qualidade de 2º supplente.

No dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã no districto policial da Torre o menor Augusto, criado de João Carneiro Rodrigues Campello, tendo subido em um cajueiro, aconteceu, ao descer, escorregar, cahindo sobre o tronco da arvore, do que resultou ficar gravemente ferido nas nadegas.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto, e mandou conduzir o offendido ao hospital Pedro II, afim de ser tratado, senno que as averiguações a que se procedeu verificou-se que fora o facto todo casual.

O delegado do termo de Tacaratú em officio de 16 do corrente, deu-me sciencia de ter na mesma data feito remessa ao Dr. juiz municipal do termo, dos inqueritos policiaes procedidos contra Hygino Galdino de Barros e João Galdino de Barros, autores do assassinato em José Nunes de Barros.

Participou-me o cidadão Sergio Bezerra de Araujo Beltrão, em officio de 21 do corrente, ter naquella data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, na qualidade de 2º supplente.

Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital em officio de 24 do corrente, ter naquella data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, dos inqueritos policiaes procedidos contra Martiniano José Baptista, Gonçalo José Baptista, Antonio Baptista e Antonio Vieira, como autores do assalto á casa do tenente-coronel Theotonio da Santa Cruz Oliveira, e tentativa de morte, na pessoa deste e de Severino Ignacio de Mello.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE MARÇO DE 1887

Pacifica Joaquina das Virgens.—Entregue-se pela porta.

Padre José Gonçalves Gil e padre Manoel Pereira da Cruz.—Registre-se e façam-se as notas.

Luiz de França Pinheiro e Jeronymo Odon Ferreira Cabral.—Junte-se copia das informações.

Joaquim Xavier de Moraes Andrade e Felippe Cavalcante de Albuquerque.—Certifique-se.

José de Almeida Botelho.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Conego Marcolino P. de Amaral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alexandrina Carolina da Cunha.—Ao contencioso para os devidos fins.

Antonio Gonçalves de Figueiredo, Adoneu Rodrigues de França Leite, Bellarmino Nunes de Andrade, Antonio Francisco da Costa, officios do procurador dos feitos, Francisco Alves Lourenço, Clodoaldo Bezerra da Costa Guedes, Manoel José Pereira, João Gomes da Costa e José Maria de Souza Araujo.—Informe o Sr. contador.

Cunha Irmãos & C., Pereira Valente & C., e Souza Bastos Amorim & C.—Certifique-se.

Joventina Amelia Carneiro Monteiro.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Philadelphia Gertrudes Pereira da Costa.—Informe o Sr. pagador.

Barão de Petrolina, Joaquim Pereira de Almeida e Barão de Frecheiras.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Candido de Oliveira Moraes e Urbano José Carneiro.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Lauria & C.—Entregue-se pela porta.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE MARÇO DE 1887.

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O vapor francez *Ville de Ceará*, entrado hontem do sul trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official*:

Pacifico

Datas de jornaes até 25 de Fevereiro.

Nada referem as folhas digno de nota.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 10 e de Montevidéo até 12 de Março:

O congresso argentino votou o credito de 12,000 pesos para as despezas da commissão argentina de limites das Missões.

Falleceu o engenheiro Bergmann, que acompanhou o general Arredondo na ultima revolução uruguaya.

Na Republica Oriental causou excellente impressão o acto do poder executivo que rescindio varios contractos prejudiciaes aos interesses publicos, celebrados durante a anterior situação.

Foi convocada para o dia 25 do corrente mez uma grande reunião publica com o intuito de se evitar, por meio de uma conciliação eleitoral, a luta violenta dos partidos nos proximos comicios.

No dia 3 do corrente declarou-se officialmente o desapparecimento do cholera, visto não se ter dado nenhum caso desde 26 de Fevereiro; cessando desde aquella data todas as medidas sanitarias tomadas por causa da epidemia.

— O *Jornal do Commercio* da côrte publicou o seguinte telegramma, recebido pelo ministro do imperio, do ministro brasileiro em Montevidéo:

« O ministro brazileiro em Assumpção participa a V. Exc., em data de hontem, que o governo paraguayo levantou as quarentenas de procedencias de Matto-Grosso, dando livre pratica aos navios. »

Paraná

Datas até 10 de Março:

Continúa interrompida a estrada de ferro em consequencia do crescente temporal que tem havido na serra, produzindo novos desmoronamentos.

O Sr. Dr. H. Schwing, digno engenheiro chefe de tracção, communicou ao *Dezenove de Dezembro* o seguinte:

« Tenho a honra de communicar a esta redacção que visto os numerosos desmoronamentos, fica o trafego interrompido por alguns dias entre Piraquara e Morretes, continuando sempre os trens entre Curitiba e Piraquara e entre Paranaguá e Morretes.

« O temporal continua. »

Segundo o telegramma publicado na folha official houve uma grande enchente em Morretes na noite de 8.

Resultou d'ahi o ficar submergida a casa onde se achavam varios bexiguentos em tratamento.

Removidos com grande custo foram os enfermos installados numa casa que já servio de lazareto.

O referido telegramma diz que os ultimos atacados da variola estão mal, e reclamam soccorros medicos.

A enchente não prejudicou a população.

Minas-Geraes

Datas até 16 de Março:

Nos arredores da Varginha, nesta provincia, foi assassinado por fulano Lobo o fazendeiro José Antonio Penha de Andrade, no momento em que este, ao passar a cavallo por uma cruz á beira do caminho, tirára o seu chapéo e começára a rezar: um tiro o apanhou sobre o animal, em que ainda conseguio ir até sua fazenda, que era perto.

José de Andrade quiz occultar o ferimento á esposa para não incommodal-a; o que não poude levar a effeito. Morreu sem saber quem o atirára.

Vendo-o morto, grande foi a dor de sua esposa; libertou por testamento todos os escravos que possuia, e, recusando toda alimentação, ao fim de oito dias de profundos soffrimentos, veio tambem a desapparecer da vida.

Nesse crime descobrio a policia como mandante Manoel Joaquim e como mandatario Lobo.

« Em Santa Rita do Rio Abaixo, cahio, ás 3 horas da tarde de 13 do corrente, uma faísca electrica em casa de Manoel Romão, morrendo instantaneamente um filho deste, rapaz de 14 para 15 annos.

Manoel Romão ficou bem queimado e com as faculdades mentaes transtornadas. »

S. Paulo

Datas até 18 de Março:

Em Campinas tratam os negociantes da organisação de uma policia secreta.

Ate 15 foram alli matriculados 7,740 escravos.

Conta o *Correio* do Amparo que Francisco Machado cahira em um poço de 30 palmos mais ou menos, sem se ferir; no dia seguinte, porém, sentio-se mal, pedio agua, deitou-se e expirou sem proferir uma palavra, sem soltar um gemido sequer.

O medico encarregado do exame declarou ter sido a morte occasionada pela quéda.

No bairro de S. Luiz, municipio de Pirassununga, deu-se ha dias um conflicto entre Joaquim Pecegueiro e um tal *Botuca* sendo aquelle ferido em uma côxa por um tiro de garrucha, e este ferido nas costas com uma facada, que produzio-lhe a morte.

— A fabrica de ferro do Ypanema arrecadou no mez de Fevereiro 2:206$480 e no mesmo mez do anno passado 5:711$480.

— Diz o *Correio de Campinas* que desappareceu ha dias o caixa de uma importante casa bancaria da capital, sendo encontrado nos cofres um desfalque superior a 20:000$000.

— Pelo promotor publico da comarca do Amparo, Dr. Arthur Nicoláo de Vergueiro, foi dada denuncia contra o Sr. Antonio de Castro Lopes, ex-curador geral de orphãos do termo do Soccorro, como autor do defloramento de uma orphã de nome Carolina. Este facto foi que deu origem ao conflicto havido alli em 8 de Dezembro do anno findo.

— O juiz municipal supplente do termo do Soccorro deu despacho de não pronuncia, no summario de culpa instaurado por denuncia da promotoria publica, contra o padre Severio Marsicano, Alexandre Paulino e outros, por crime de sedição commettido no dia 8 de Dezembro ultimo, naquella cidade.

— O juiz municipal de Tatuhy ordenou a prisão, em Sorocaba, do individuo José Leocadio, sobre quem recahem suspeitas de ser o assassino de Pedro Mineiro e sua companheira. Esta prisão foi realizada, e o preso já se acha recolhido á cadeia de Tatuhy.

Na noite de 11 para 12 do corrente, ás 9 horas, foi aggredido em Sorocaba, o cidadão Justiniano Marçal de Souza, por um moço muito conhecido naquella cidade.

O aggressor disparou-lhe dous tiros de garrucha que não acertaram, e, perseguido pela victima, foi preso.

No dia seguinte, porém, ás 9 horas da manhã, foi o aggressor solto pelo delegado.

O Sr. commendador Francisco de Paula Vicente de Azevedo fez o donativo de 5:000$ para o patrimonio da Santa Casa de Lorena.

Lê-se no *Correio de Santos* de hontem:

« Informam-nos que foi hoje atacado do terrivel mal de hydrophobia um dos menores aprendizes marinheiros desta cidade.

« A infeliz criança acha-se recolhida á enfermaria em um estado de exaltação contristador.

« Disse-nos o nosso informante que o desventurado menor mordera um seu companheiro. »

Lê-se no *Novo Districto* da França:

« Consta-nos que foi encontrado em casa de Elias Branquinho, na freguezia da Rifaina, desta comarca, por fulão Bonifacio, o cadaver de um individuo, portuguez, que se diz ter sido assassinado com dous tiros e enterrado em terrenos da fazenda do mesmo Elias.

« A victima diz-se ter sido trabalhador da estrada de ferro. »

Rio de Janeiro

Datas até 19 de Março:

Nada de interessante referem as folhas.

Bahia

Datas até 23 de Março:

Lemos no *Jornal de Noticias* de 21:

« Foi bastante concorrida e significativa a manifestação popular ante-hontem feita ao illustrado presidente da provincia.

« Cerca de oito horas da noite, grande massa de povo, precedida pelas bandas de musicas da policia e do 9º batalhão de infantaria, seguio para o palacio do governo.

« O salão onde o Sr. conselheiro Bandeira de Mello recebeu os manifestantes, ficou, como de improviso, regorgitando de povo.

« Fóra, na praça, notava-se uma grande multidão, do meio da qual sahiam, de espaço a espaço, vivas ao honrado presidente.

« Em nome dos manifestantes fallou o Sr. Eduardo Carigé, que disse interpretar naquella occasião as sympathias que o povo dispensa ao Sr. conselheiro Bandeira de Mello.

« S. S. terminou fazendo entrega de um bonito retrato a oleo, luxuosamente emmoldurado.

« Em seguida e em nome da incansavel sociedade—Libertadora Bahiana,—o Sr. Pamphilo da Santa Cruz, proprietario da *Gazeta da Tarde*, entregou a S. Exc. um custoso bouquet de folhas de ouro, trabalho muito rico.

« A nota mais eloquente daquella festa popular foi a concessão de doze cartas de liberdade.

« O Sr. conselheiro Bandeira de Mello, com aquella palavra facil e inspirada, respondeu aos manifestantes n'um bello improviso, que foi coroado por applausos repetidos e prolongados.

« Terminada a manifestação, voltaram os manifestantes a debandar na praça Castro Alves, ao som de vivas.

« O Sr. Eduardo Carigé agradeceu ao povo o seu comparecimento áquella solemnidade. »

— Lê-se na mesma folha de 22:

« Acompanhado pelos Srs. Dr. Domingos Guimarães, barão de Guaby, Dr. Castro Rebello Junior, Dr. Fiel de Carvalho, commendadores Costa Pinto, Baggi, Silvestre de Faria, Faria Rocha, Drs. Vaz Ferreira, Franco Meirelles, desembargador Pedro Francelino e mais algumas pessoas, partio hontem no vapor *Itaparica* o Sr. conselheiro presidente da provincia, para visitar o instituto agricola em S. Bento das Lages, onde chegou ao meio dia.

« Ao saltar, dirigio-se S. Exc. com a sua comitiva para aquelle estabelecimento, sendo recebido pelos directores do mesmo e corpo docente da escola,

« Percorreu todo o edificio, assistio algumas aulas, servindo-se em seguida um jantar, durante o qual trocaram-se varios brindes, sendo o primeiro levantado pelo Sr. barão de S. Francisco, ao Sr. conselheiro Bandeira e o ultimo deste a S. M. o Imperador.

« A's quatro horas da tarde largou de S. Bento o *Itaparica*, para tocar na villa de S. Francisco, onde saltou S. Exc., indo visitar a camara e em seguida a cadeia publica.

« Na camara, foi recebido pelo presidente da mesma, Sr. barão de Muniz de Aragão e mais vereadores, felicitando-o o camarista Sr. Norberto, a quem S. Exc. respondeu agradecendo.

« Partindo d'alli ás 6 horas, aqui chegaram ás 9 horas da noite. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

Projecto n. 23

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decreta:

DESPEZA

Art. 1. A despeza municipal para o exercicio de 1887 a 1888 é fixada em réis........

§ 1. Camara Municipal do Recife:

Secretaria	
1. Vencimentos do secretario, sendo 2:600$ de ordenado e 1:400$ de gratificação	4:000$000
2. Idem de 2 amanuenses, tendo cada um 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	4:400$000
3. Idem do archivista, sendo ... 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	2:200$000
4. Idem do porteiro, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:600$000
5. Idem do continuo e carteiro, sendo 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:600$000
6. Diaria de 1 servente a 2$	600$000
Contadoria	
1. Vencimentos do contador, sendo 2:200$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	3:200$000
2. Idem de 2 amanuenses, sendo cada um 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	4:400$000
3 Porcentagem do procurador, que será de 2 e 1/2 por cento	7:500$000
4. Vencimentos do fiel do procurador, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	2:200$000
Aferição	
1. Vencimentos do director, sendo 1:800$ de ordenado e 700$ de gratificação	2:500$000
2. Idem do ajudante, 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	2:200$000
3 Idem de 1 amanuense, sendo 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	2:200$000
4. Idem do aferidor, sendo 900$ de ordenado e 500$ de gratificação	1:400$000
5. Idem do continuo, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	1:200$000
6. Diaria de um servente a 1$500	450$000
Empregados externos	
1. Ordenado do advogado	1:200$000
2. Idem do solicitador	600$000
3. Idem do advogado dos presos pobres	600$000
4. Idem do solicitador dos mesmos	300$000
5. Idem do official de justiça e pregoeiros	400$000
6. Idem do porteiro do Jury	400$000
7. Idem do medico da Detenção, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	2:400$000
8. Idem do engenheiro cordeador	3:000$000
9. Idem do mestre carpina, e pedreiro com obrigação de prestar ás obras municipaes os serviços de sua profissão	1:200$000
10. Idem dos fiscaes da Boa-Vista (1.º e 2.º districtos), Recife, Santo Antonio, 1.º e 2.º districtos de S. José, Afogados e Graça, tendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	14:400$000
11. Idem dos fiscaes da Magdalena e Poço, tendo cada um 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação	3:000$000
12. Idem dos fiscaes da Varzea e S. Lourenço, tendo cada um 700$ de ordenado e 300$ de gratificação	2:000$000
12. Idem de 25 guardas-fiscaes a 900$	22:500$000
Mercado de S. José	
1. Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	2:400$000
2. Idem do porteiro, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	1:200$000
3. Idem de 8 guardas a 900$	7:200$000
4. Diaria de 6 serventes a 1$	2:190$000
Matadouro	
1. Vencimentos do administrador, sendo 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação	2:400$000
2. Idem do medico, idem, idem	2:400$000
Logradouro do Giquiá	
1. Vencimentos do administrador, sendo 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:800$000
2. Idem de 3 tangedores	1:095$000
Matadouro do Arraial	
1. Vencimentos do administrador, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação	1:200$000
2. Diaria de um servente a 1$	365$000
Cemiterio do Recife	
1. Vencimentos do administrador, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	3:000$000
2. Idem do capellão, sendo..... 1:200$ de ordenado e 3.0$ de gratificação	1:500$000
3. Idem do amanuense, sendo... 1:500$ de ordenado e 700$ de gratificação	2:200$000
4. Idem de um guarda, sendo.... 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:600$000
5. Idem do porteiro, idem, idem	1:600$000
6. Idem do sachristão, sendo 900$ de ordenado e 300$ de gratificação	1:200$000
7. Salario do jardineiro	720$000
8. Diaria de 1 pedreiro a 3$	1:095$000
9. Idem de 3 coveiros a 2$	2:190$000
10. Idem de 5 serventes a 1$500	2:799$000
Cemiterios do Arraial, Varzea e S. Lourenço	
1. Ordenado dos administradores dos cemiterios do Arraial, Varzea e S. Lourenço, a 500 cada um	1:500$000
2. Diaria de 3 serventes a 1$	1:095$000
Aposentados	
1. Ordenado do secretario Dr. Ratis e Silva	4:000$000
2. Idem do contador Hypolito C. de Albuquerque Maranhão	1:800$000
3. Idem do fiscal Jeronymo José Ferreira	1:512$000
4. Idem idem Roque Antunes Correia	264$000
5. Idem idem J. Pacheco Alves	1:000$000
6. Idem do guarda Miguel de Castro Oliveira	900$000
7. Idem do guarda Lino Tecio de Jesus	720$000
8. Idem do guarda José da Annunciação Carvalho	720$000
9. Idem do guarda Manoel Rodrigues Chrysostomo	549$250
10. Idem do guarda João Pitta Virães, inclusive a quantia de 291$ relativa ao exercicio passado	678$386
11. Idem do guarda João Affonso e Albuquerque	699$672
12. Idem do guarda Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque	804$510
Despezas geraes	
1. Expediente e impressões	3:000$000
2. Jury, alistamento, eleições, asseio da sala das audiencias inclusive 400$ para seu expediente	3:000$000
3. Custas judiciaes e civeis	600$000
4. Custas criminaes	3:000$000
5. Ao escrivão do jury pelas custas que possam caber-lhe sem direito a reclamar indemnisação	2:400$000
6. Juros e amortisação do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil para construcção do mercado de S. José	50:000$000
7. Juros e amortisação das apolices municipaes	14:424$000
8. Desapropriação	4:000$000
9. Obras municipaes	2:000$000
10. Serviço do matadouro, aluguel do logradouro	35:000$000
11. Limpeza, asseio e arborisação da cidade	35:000$000
12. Concerto e conservação dos predios municipaes	3:000$000
13. Despezas com os cemiterios	2:000$000
14. Dividas do exercicio anterior que montam a 450 contos conforme o quadro que acompanha o orçamento	10:000$000
15. Eventuaes	2:000$000

§ 2. Camara Municipal de Olinda:

1. Ordenado do secretario	800$000
2. Idem do porteiro	600$000
3. Idem do procurador além da porcentagem de 6 por cento	300$000
4. Idem do fiscal da Sé e de S. Pedro Martyr 400$ cada um	800$000
5. Idem dos fiscaes de Maranguape 1º e 2º districto 300$ cada um	600$000
6. Idem do fiscal de Beberibe	350$000
7. Idem do advogado e defensor	

MUTILADO

dos presos pobres [illegible]
8. Idem do administrador do cemiterio [illegible]
9. Porcentagem [illegible] por cento $
10. Ordenado do [illegible] do cemiterio 365$000
11. Expediente e assignatura do Diario [illegible]
12. Custas de processos decahidos [illegible]
13. Agua e luz para a cadeia [illegible]
14. Jury, eleição qualificação [illegible]
15. Concerto do [illegible], obras e calçamentos [illegible]
16 Amortisação da divida dos herdeiros de Manoel Luis da Veiga 480$000
17. Ordenado do medico 600$000
18. Idem de um servente encarregado da limpeza das ruas 365$000
19. Ao escrivão do jury sem direito a reclamação alguma. 400$000
8:686$000

§ 3º. Camara Municipal de Itambé:
1. Ordenado do secretario 500$000
2. Idem do porteiro 120$000
3. Idem do fiscal da cidade 240$000
4. Idem do de Caricé 50$000
5. Idem do de Camutanga 50$000
6. Aluguel da casa da Camara 200$000
7. Jury e eleições 40$000
8. Agua e luz para a cadeia 50$000
9. Expediente e assignatura do Diario 40$000
10. Limpeza das ruas 100$000
11. Porcentagem de seis por cento ao procurador $
12. Obras municipaes 150$000
13. Custas judiciaes 100$000
14 Ao aferidor, dez por cento do que arrecadar $
15. Eventuaes 20$000

§ 4º Camara Municipal da Gloria de Goitá:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do fiscal 120$000
3. Idem do porteiro 60$000
4. Agua e luz para a cadeia 50$000
5. Aluguel do açougue 50$000
6. Custas judiciaes 50$000
7 Expediente do jury e eleição 80$000
8. Porcentagem de dez por cento ao aferidor 20$000
9. Idem de seis por cento ao procurador 103$000
10. Obras municipaes, dando-se começo ás do mercado publico 1:000$000

§ 5º Camara Municipal de Timbaúba:
1 Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro 100$000
3. Idem do fiscal da villa 140$000
4. Idem do de Cruangy 60$000
5. Idem do de S. Vicente 60$000
6. Aluguel da casa da camara 300$000
7. Porcentagem de seis por cento ao procurador 108$000
8. Agua e luz para a cadeia 30$000
9. Jury e eleição 50$000
10. Custas judiciaes 300$000
11. Obras municipaes 300$000
12. Limpeza e asseio das ruas e casa da camara 87$130
13. Expediente e assignatura do Diario 30$000

§ 6º Camara Municipal da Victoria:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 300$000
3 Idem do fiscal 500$000
4. Idem de um guarda fiscal que zelará o açougue 200$000
5. Idem do administrador do cemiterio 500$000
6. Diaria de um servente 365$000
7. Expediente e assignatura do Diario 70$000
8. Jury, eleição e impressões 80$000
9 Agua e luz para a cadeia 60$000
10. Porcentagem de seis por cento procurador 400$000
11. Idem de dez por cento ao aferidor 70$000
12. Ordenado do advogado e defensor dos presos pobres 400$000
13 Custas judiciaes 1:200$000
14. Aluguel da casa da camara 230$000
15 Limpeza das ruas e asseio do paço municipal 100$000
16. Obras e melhoramentos municipaes 3:323$000
17. Eventuaes 50$000
18. Curativos de pessoas desvalidas 200$000
19. Ao escrivão do jury, pelas custas que possam caber-lhe, sem direito a indemnisação alguma 800$000
20. Ordenado de um amanuense 400$000
21. Idem de um continuo 200$000

§ 7º Camara Municipal da Escada:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 200$000
3. Idem do fiscal 450$000
4. Idem do advogado, com obrigação de defender os presos pobres 300$000
5. Idem do administrador do cemiterio 365$000
6 Diaria de um servente 300$000
7. Aluguel da casa da camara 360$000
8. Expediente e assignatura do Diario 80$000
9. Agua e luz para a cadeia 90$600
10. Limpeza das ruas 90$000
11 Porcentagem de seis por cento ao procurador e aferidor 240$000
12. Aluguel do açougue 240$000
13 Custas judiciaes 200$000
14 Obras municipaes 450$000
15. Eventuaes 25$000
16. Ordenado de um guarda-fiscal, que funccionará em S. José da Boa-Esperança 120$000
4:100$000

§ 8º Camara Municipal de Bezerros:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal 100$000
4. Jury e eleições 80$000
5. Aluguel da cadeia 50$000
6. Custas judiciaes 200$000
7. Expediente e assignatura do Diario 70$000
8. Porcentagem de seis por cento ao procurador 66$000
9. Obras e melhoramentos 400$000
10 Limpeza das ruas 50$000
11. Eventuaes 40$000
12. Porcentagem de quinze por cento ao aferidor $
1:386$000

§ 9º Camara Municipal de Gravatá:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Porcentagem de seis por cento ao procurador 75$000
4. Ordenado do fiscal da cidade 120$000
5. Idem do Uruçú-merim 60$000
6. Ao aferidor quinze por cento 20$000
7. Expediente e assignatura do Diario 60$000
8. Agua e luz para a cadeia 60$000
9. Jury e eleição 80$000
10. Custas judiciaes 100$000
11. Aluguel do paço municipal 144$000
12 Limpeza e asseio das ruas 60$000
13. Obras e melhoramentos 200$000
14. Eventuaes 20$000
1:329$000

§ 10. Camara Municipal de Ipojuca:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 70$000
3. Idem do fiscal da villa 60$000
4. Agua e luz para a cadeia 50$000
5. Custas judiciaes 100$000
6. Jury, eleição e qualificação 50$000
7. Expediente e assignatura do Diario 40$000
8. Seis por cento ao procurador 96$000
9. Dez por cento ao aferidor 17$000
10. Obras municipaes inclusive a de 550$ a Geminio de Jesus Pereira pelo trabalho da ponte 687$000
11. Eventuaes 50$000
1:520$000

§ 11. Camara Municipal de Muribeca:
1. Ordenado do secretario 340$000
2. Idem do porteiro 120$000
3. Idem do fiscal que cobrará o imposto sobre coqueiros 360$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador encarregado da aferição 80$000
5. Expediente 30$000
6. [illegible]
7. Obras [illegible]
8. Mobilia [illegible] aluguel e [illegible] municipaes 180$000
9. Eventuaes 20$000
10. Aluguel da casa da Camara 120$000
11. Aluguel da casa do mercado 86$000
1:251$000

§ 12. Camara Municipal de Serinhaem:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal 150$000
4. 6 por cento ao procurador 142$000
5. Aluguel de uma casa para aposento do juiz 95$000
6. Ordenado do administrador do cemiterio 300$000
7. Idem do administrador do cemiterio de Páo-Branco [illegible]
8. Agua e luz para a cadeia 80$000
9. Custas judiciaes 200$000
10. Expediente e assignatura do Diario 80$000
11. Pagamento da 6.ª parte da edificação do mercado 200$000
12. Conservação das estradas 110$000
13. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor 67$000
14. Jury e eleições 60$000
15. Limpeza das ruas 40$000
16. Obras municipaes 400$000
2:400$000

§ 13. Camara Municipal de Cabrobó:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 100$000
4. Expediente e assignatura do Diario 37$000
5. Agua e luz para a cadeia 70$000
6. Jury e eleições 50$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 67$864
8. Eventuaes 10$000
9. Obras municipaes, sendo um couto de réis para a casa do mercado 1:110$000
1:694$864

§ 14. Camara Municipal de Bôa-Vista:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 80$000
4. Porcentagem ao procurador 80$000
5. Expediente e assignatura do Diario 40$000
6. Jury e eleições 20$000
7. Aluguel da casa da Camara 60$000
8. Agua e luz para a cadeia 30$000
9. Porcentagem ao aferidor 20$000
10. Despeza com açougue e curral 40$000
11. Obras e melhoramentos municipaes 150$000
12. Eventuaes 10$000
13. Custas judiciaes 40$000
760$000

§ 15. Camara Municipal de Petrolina:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 55$000
3. Idem do fiscal 60$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 15 por cento ao aferidor $
6. Expediente e assignatura do Diario 40$000
7. Jury e eleições 30$000
8. Luz e agua para a cadeia 70$000
9. Custas judiciaes 20$000
10. Aluguel do açougue e serviço do curral 50$000
11. Obras e melhoramentos municipaes 50$000
12. Aluguel da Camara 60$000
13. Eventuaes 15$000
650$000

§ 16. Camara Municipal de Salgueiro:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 70$000
4. Idem do zelador do cemiterio 60$000
5. Idem do coveiro 30$000
6. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
7. Expediente e assignatura do Diario 60$000
8. Agua e luz para a cadeia 80$000
9. Jury e eleições 20$000
10. Custas judiciaes 60$000
11. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor 60$000
12. Obras municipaes e limpeza das ruas 150$000
13. Aluguel da casa da camara 120$000
14. Eventuaes e foros da casa do mercado 30$000
920$000

§ 17. Camara Municipal de Ouricury:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 60$000
3. Idem do fiscal da villa 60$000
4. Expediente e assignatura do Diario 50$000
5. Agua e luz para a cadeira 40$000
6. Jury e eleição 50$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
8. Idem de 15 por cento ao aferidor $
9. Obras e melhoramentos municipaes 250$000
10. Custas judiciaes 50$000
11. Eventuaes 50$000
800$000

§ 18. Camara Municipal de Tacaratú:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal de Jatobá 30$000
4. Idem do fiscal da villa 40$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 46$760
6. Assignatura do Diario 40$000
7. Agua e luz para a cadeia 60$000
8. Custas judiciaes 60$000
9. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor 3$580
10. Obras municipaes 200$000
11. Eventuaes 20$000
12. Jury e eleições 40$000
720$340

§ 19. Camara Municipal de Leopoldina:
1. Ordenado do secretario 120$000
2. Idem do fiscal 50$000
3. Idem do porteiro 30$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 36$000
5. Expediente e assignatura do Diario 50$000
6. Jury e eleições 40$000
7. Agua e luz para a cadeia 20$000
8. Custas judiciaes 30$000
9. Aluguel da casa da Camara 60$000
10. Limpeza das ruas 30$000
11. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
12. Eventuaes, obras municipaes, aluguel da casa do açougue e curraes 60$000
526$000

§ 20. Camara Municipal de Villa-Bella:
1. Ordenado do secretario 180$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 40$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 36$000
5. Expediente e assignatura do Diario 40$000
6. Agua e luz para a cadeia 40$000
7. Aluguel da casa da Camara 96$000
8. Eventuaes 10$000
9. Obras municipaes 120$000
602$000

§ 21. Camara Municipal de Alagôa de Baixo:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal 80$000
4. Expediente e assignatura do Diario 40$000
5. Jury e eleição 40$000
6. Custas judiciaes 50$000
7. Agua e luz para a cadeia 50$000
8. Aluguel da casa da Camara 50$000
9. Limpeza das ruas 50$000
10. Obras municipaes 120$000
11. Eventuaes 20$000
12. [illegible] por cento ao procurador $
13. Idem [illegible] por cento ao aferidor $
[illegible]

§ 22. Camara Municipal de Floresta:
1. Ordenado do secretario 180$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal da villa 40$000
4. Idem do fiscal do 2º districto 80$000
5. Idem do fiscal do 3º districto 80$000
6. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 60$000
7. Jury e eleição 40$000
8. Aluguel da casa da Camara 84$000
9. Obras municipaes 225$000
10. Eventuaes 41$000
11. Expediente e assignatura do Diario 30$000
800$000

§ 23. Camara Municipal de Afogados de Ingazeira:
1. Ordenado do secretario 180$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal 30$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 36$000
5. Idem de 15 por cento ao aferidor 7$500
6. Aluguel da casa da Camara 120$000
7. Expediente e assignatura do Diario 80$000
8. Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
9. Jury e eleição 30$000
10. Obras municipaes 200$000
693$500

§ 24. Camara Municipal de Flores:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 60$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 47$580
5. Expediente e assignatura do Diario 40$000
6. Jury e eleição 20$000
7. Agua e luz para a cadeia 80$000
8. Custas judiciaes 30$000
9. Obras municipaes, conservação do açude e limpeza das ruas 400$000
10. Porcentagem de 6 por cento ao aferidor 3$000
11. Eventuaes 11$190
991$770

§ 25. Camara Municipal de Granito:
1. Ordenado do secretario 80$000
2 Idem do porteiro 30$000
3 Idem do fiscal 40$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 10 por cento ao aferidor $
6. Expediente e assignatura do Diario 35$000
7. Jury e eleição 30$000
8. Agua e luz para a cadeia 50$000
9. Custas judiciaes 30$000
10. Obras municipaes, limpeza e asseio das ruas 100$000
11. Eventuaes 10$000
405$000

§ 26. Camara Municipal de Triumpho:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do porteiro 60$000
3. Idem do fiscal 80$000
4. Agua e luz para a cadeia 60$000
5. Jury e eleição 70$000
6. Expediente e assignatura do Diario 60$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 78$000
8. Obras municipaes 542$000
9. Custas judiciaes inclusive 150$ ao escrivão Arsenio Affonso Pereira Borges sem direito a reclamação 200$000
10. Eventuaes 50$000
1.300$000

§ 27. Camara Dunicipal de Taquaretinga:
1. Ordenado do secretario 360$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da villa 150$000
4. Porcentagem ao procurador 57$000
5. Idem ao aferidor $
6. Agua e luz para a cadeia 50$000
7. Expediente e assignatura do Diario 40$000
8. Jury e eleição 50$000
9. Custas judiciaes 50$000
10. Eventuaes 20$000
11. Ordenado do fiscal de Vertentes 100$000
12. Obras e melhoramentos, inclusive uma estrada de rodagem que ligue Vertentes a Taquaratinga, a qual deve ser feita com o producto do imposto a que se refere o projecto n. 76 de 1885 180$000
1.137$000

§ 28. Camara Municipal de Buique:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do fiscal 40$000
3. Idem do porteiro 40$000
4. Agua e luz para a cadeia 60$000
5. Jury e eleições 35$000
6. Limpeza das ruas e assignatura do Diario 50$000
7. Custas judiciaes 100$000
8. Eventuaes 50$000
9. Porcentagem ao procurador 47$000
10. Obras municipaes e aluguel do paço municipal 338$000
910$000

§ 29. Camara Municipal da villa da Pedra:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 30$000
3. Idem do fiscal da villa 40$000
4. Idem do fiscal de Santo Antonio 25$000
5. Porcentagem de 8 por cento ao procurador $
6. Idem de 15 por cento ao aferidor $
7. Aluguel da casa da Camara 95$000
8. Assignatura do Diario 27$000
9. Expediente, jury e eleição 30$000
10. Despezas e custas judiciaes 50$000
11. Agua e luz para a cadeia 40$000
12. Despezas eventuaes inclusive a compra de mobilia para a sala da Camara e jury 100$000
13. Limpezas das ruas e obras 106$000
747$543

§ 30. Camara Municipal de Bom Conselho:
1. Ordenado do secretario 200$000
2. Idem do fiscal da villa 100$000
3. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
4. Ordenado do porteiro 60$000
5. Expediente e assignatura do Diario 70$000
6. Jury e eleições 50$000
7. Agua, luz e asseio da cadeia 60$000
8. Aluguel da Casa da Camara 170$000
9. Idem do açougue 60$000
10. Despezas e custas judiciaes 100$000
11. Limpeza das ruas 50$000
12. Obras municipaes 120$000
13. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor $
14. Eventuaes 50$000
1:090$000

§ 31 Camara Municipal do Espirito Santo de Páo d'Alho:
1. Ordenado do secretario 450$000
2. Idem do porteiro 200$000
3. Idem do fiscal 250$000
4. Idem do administrador do cemiterio 200$000
5 Ordenado do servente 180$000
6. Porcentagem ao procurador 164$098
7. Jury e eleição 70$540
8. Expediente e assignatura do Diario 63$740
9. Custas judiciaes 400$000
10. Luz para a cadeia 90$640
11. Idem para a capella do cemiterio 22$520
12. Limpeza das ruas e açougue. 99$860
13. Eventuaes 64$980
14. Obras municipaes 877$000
15 Porcentagem ao aferidor $
3:103$378

§ 32. Camara Municipal de Nazareth:
1. Ordenado do secretario 400$000
2 Idem do porteiro e continuo 200$000
3. Idem do fiscal da cidade 300$000
4. Idem de tres fiscaes, de Tracunhaem, Vicencia e Alagôa Secca, a 200$ cada um 800$000
5. Idem do administrador do cemiterio 300$000
6 Idem do guarda do açougue 120$000
7. Porcentagem de 5 por cento ao procurador 350$000
8. Idem de 12 por cento ao aferidor $
9. Jury e eleição 100$000
10. Expediente e assignatura do Diario 100$000
11. Limpeza das ruas e paço municipal 100$000
12. Agua e luz para a cadeia 100$000
13 Custas judiciaes inclusive 400$ a Manoel Gomes dos Santos 600$000
14. Dividas passivas, sendo 200$ ao advogado e 125$ ao administrador do cemiterio 325$000
15. Eventuaes 50$000
16. Obras e melhoramentos municipaes, fazendo-se o curral do conselho 3:505$000
7:000$000

§ 33. Camara Municipal de Barreiros:
1. Ordenado do secretario 500$000
2. Idem do porteiro 150$000
3. Idem do fiscal da villa 300$000
4. Idem do ajudante do fiscal no Abreu e S. José 100$000
5 Porcentagem de 6 por cento ao procurador 154$000
6. Idem de 10 por cento ao aferidor 88$000
7. Expediente e assignatura do Diario 60$000
8. Jury, eleição e qualificação 50$000
9. Agua e luz para a cadeia 50$000
10. Custas judiciaes inclusive 300$ ao escrivão Felix Macedo da Cunha França 400$000
11. Foros, asseio e conservação do paço municipal 30$000
12. Obra do mercado da villa 540$000
13. Melhoramentos municipaes 100$000
14. Eventuaes 30$000
15. Dividas conforme o orçamento 250$000
2:807$000

§ 34. Camara Municipal do Rio Formoso:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do fiscal da cidade 200$000
3. Idem idem de Una 120$000
4. Idem do guarda fiscal 120$000
5. Idem do porteiro 150$000
6. Aluguel da casa da Camara 240$000
7. Idem do mercado 120$000
8. Agua e luz para a cadeia 100$000
9. Jury e eleições 100$000
10. Custas judiciaes 100$000
11. Expediente e assignatura do Diario 50$000
12. Eventuaes 100$000
13. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 130$000
14. Idem de 10 por cento ao aferidor $
15. Ordenado do advogado e defensor dos presos pobres 200$000
16. Limpeza e asseio da cidade 200$000
17. Obras municipaes. 500$000
2:830$000

§ 35. Camara municipal de Gamelleira!
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 100$000
3. Idem do fiscal da villa 200$000
4. Idem idem do Ribeirão e S. José 75$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 82$000
6. Idem de 10 por cento ao aferidor 41$000
7. Expediente e assignatura do Diario 50$000
8. Jury, eleição e alistamento 40$000
9. Agua e luz para a cadeia 50$000
10. Eventuaes 100$000
11. Aluguel da casa da Camara 260$000
12. Custas judiciaes 300$000
13 Limpeza e asseio das ruas 100$000
14. Obras municipaes 281$000
1:977$000

§ 36. Camara Municipal do Bonito:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do advogado com obrigação de defender os presos pobres 500$000
3. Idem do porteiro 100$000
Idem do fiscal da villa 200$000
5. Idem idem de Capoeiras 50$000
6. Idem de Camevou 50$000
7. Idem do administrador do cemiterio 240$000
8. Idem do coveiro 200$000
9. Expediente e assignatura do Diario 50$000
10. Jury e eleição 60$000
11. Agua e luz para a cadeia 60$000
12. Custas judiciaes 200$000
13. Limpeza e asseio das ruas e do paço municipal 50$000
14. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 200$000
15. Idem de 15 por cento ao aferidor 48$000
16. Obras e melhoramentos municipaes 1:061$000
17. Eventuaes 30$000
3:499$000

§ 37. Camara Municipal do Exú:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do fiscal da villa 60$000
3. Idem idem do 2º districto 50$000
4. Expediente e assignatura do Diario 40$000
5. Aluguel da casa da Camara 60$000
6. Custas judiciaes 30$000
7. Jury e eleição 30$000
8. Porcentagem ao procurador 36$000
9. Obras municipaes e limpeza das ruas 200$000
10. Eventuaes 20$000
676$000

§ 38. Camara Municipal de Correntes:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 25$000
3 Idem do fiscal da villa 50$000
4. Idem do da Lagoa do Emygdio 25$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
6. Idem de 10 por cento ao aferidor $
7. Aluguel da casa da Camara 120$000
8. Expediente e assignatura do Diario 50$000
9. Jury e eleição 30$000
10. Custas judiciaes 40$000
11. Obras municipaes 350$000
12. Eventuaes 30$000
13. Ordenado do fiscal do Olho d'Agua do Góes 20$000
14. Limpeza das ruas e do pateo da feira 50$000

§ 39. Camara Municipal de Agua-Preta:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro 120$000
3. Idem do fiscal da villa 120$000
4. Idem idem de Cuyambuca 100$000
5. Idem idem de Sertãosinho e Frio 200$000
6. Custas judiciaes 100$000
7. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
8. Idem de 12 por cento ao aferidor $
9. Ordenado do administrador do cemiterio da villa 150$000
10. Idem idem de Sertãosinho 50$000
11. Idem idem de Frio 50$000
12. Expediente e assignatura do Diario 47$000
13. Jury e eleições 60$000
14. Limpeza das ruas 120$000
15. Agua e luz para a cadeia 90$000
16. Obras municipaes e melhoramentos, sendo 500$ para o pagamento da 2ª prestação devida pela compra da casa que serve de paço municipal 892$000
17. Eventuaes 40$000
2:539$000

§ 40 Camara Municipal de Iguarassú:
1. Ordenado do secretario 800$000
2. Idem do advogado, com obrigação de defender os presos pobres 400$000
3. Idem do fiscal da villa 400$000
4. Idem idem de Itamaracá 360$000
5. [illegible]
6. Idem do administrador do cemiterio [illegible]
7. Idem do coveiro 100$000
8. Idem do porteiro da Camara 150$000
9. Idem de continuo 100$000
10 Porcentagem ao procurador $
11. Agua e luz para a cadeia 50$000
12. Jury, eleição e alistamento 100$000
13. Expediente e assignatura do Diario 100$000
14. Custas judiciaes e processos crimes 300$000
15. Obras municipaes, calçamento e limpeza das ruas 1:000$000
16. Eventuaes 50$000
4:570$000

§ 41. Camara Municipal de Cimbres:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da cidade 200$000
4. Idem idem de Alagoinha 50$000
5. Idem idem do Poção 25$000
6. Idem idem de Cimbres 50$000
7. Idem idem do Olho d'Agua 25$000
8. Expediente e assignatura do Diario 70$000
9. Jury e eleição 80$000
10. Agua e luz á cadeia 100$000
11. Custas judiciaes 600$000
12. Porcentagem de 6 por cento ao procurador 160$000
13. Idem de 10 por cento ao aferidor $
14. Obras, melhoramentos e limpeza 570$000
15 Eventuaes 40$000
2:660$000

§ 42. Camara Municipal de Bom-Jardim:
1. Ordenado do secretario 500$000
2. Idem do fiscal da cidade 200$000
3. Idem do Serubim 100$000
4. Idem do porteiro 200$000
5. Idem de 2 guardas-fiscaes a 200$000 cada um 400$000
6. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
7. Idem de 15 por cento ao aferidor $
8. Expediente e assignatura do Diario, jury e eleições 150$000
9. Agua e luz para a cadeia 200$000
10. Custas judiciaes [illegible]
11. Aluguel da casa da Camara 180$000
12. Obras publicas municipaes, comprehendendo a reforma da mobilia do paço municipal, melhoramento da ladeira de João Congo, limpeza das ruas da cidade e dos açudes de servidão publica do municipio 1:670$000
13. Eventuaes 100$000
4:000$000

§ 43. Camara municipal de Aguas-Bellas:
1. Ordenado do secretario 150$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 300$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 10 por cento ao aferidor $
6. Jury e eleição 20$000
7. Expediente e assignatura do Diario 40$000
8. Agua e luz para a cadeia 24$000
9. Aluguel do açougue 24$000
10. Obras e melhoramentos municipaes, limpeza e asseio das ruas e feira 160$000
11. Eventuaes 40$000
12. Ordenado do administrador do cemiterio 150$000
13. Idem de um coveiro 150$000
1:014$000

§ 44. Camara Municipal do Cabo:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do administrador do cemiterio 400$000
3. Idem do porteiro da Camara 100$000
4. Idem do fiscal 400$000
5. Idem do porteiro e coveiro do cemiterio 300$000
6. Porcentagem ao procurador 6 por cento 280$000
7. Idem ao aferidor 18 por cento 100$000
8. Expediente e assignatura do Diario 50$000
9. Jury, eleição e impressão 100$000
10. Limpeza das ruas 100$000
11. Custas judiciaes 200$000
12. Agua e luz para a cadeia 100$000
13. Conservação do cemiterio 100$000
14. Obras municipaes 1:147$000
15. Eventuaes 100$000
3:977$000

§ 45. Camara Municipal de Palmares:
1. Ordenado do secretario 900$000
2. Idem do advogado com obrigação de defender os presos pobres 300$000
3. Idem do porteiro 200$000
4. Idem do fiscal da cidade 500$000
5. Idem do fiscal de Preguiça 200$000
6. Idem do fiscal de Catende 200$000
7. Idem do fiscal de Jaqueira 150$000
8. Idem do fiscal de Marayal 150$000
9. Idem do fiscal de Mutuns 60$000
10. Porcentagem do aferidor $
11. Porcentagem do procurador, 5 por cento $
12. Expediente e assignatura do Diario 100$000
13. Jury e eleição 100$000
14. Aluguel da casa da Camra 480$000
15. Idem do matadouro 300$000
16. Agua e luz para a cadeia 150$000
17. Custas judiciaes 600$000
18. Obras municipaes dando-se começo a uma casa de mercado em Preguiça e Palmares 1:400$000
19. Limpeza das ruas 100$000
20. Eventuaes 100$000
5:890$000

§ 46. Camara Municipal de Jaboatão:
1. Ordenado do secretario 600$000
2. Idem do porteiro 200$000
3. Idem do fiscal da cidade 600$000
4. Diaria do servente do cemiterio 350$000
5. Porcentagem 6 por cento ao procurador. $
6. Expediente e assignatura do Diario 60$000
7. Custas judiciaes 200$000
8. Jury e eleição 60$000
9. Limpeza das ruas 100$000
10. Obras e melhoramentos municipaes 1:200$000
11. Eventuaes 20$000
12. Agua e luz para a cadeia 80$000
13. Ao escrivão do jury sem reclamação 200$000

§ 47. Camara Municipal de Garanhuns:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da cidade 120$000
4. Idem do fiscal do Brejo 25$000
5. Idem do fiscal de Palmeira 25$000
6. Agua e luz para a cadeia 40$000
7. Jury e eleições 55$000
8. Expediente e assignatura do Diario 50$000
9. Porcentagem 6 por cento ao procurador $
10. Idem de 15 por cento ao aferidor $
11. Obras e melhoramentos municipaes 200$000
12. Eventuaes 20$000
13. Custas judiciaes, sendo 300$ ao escrivão do jury pelas custas que possa cabe-lhe sem direito a reclamação alguma 400$000

§ 48. Camara Municipal de S. José do Egypto:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 40$000
3. Idem do fiscal da villa 40$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 15 por cento ao aferidor $
6. Aluguel da casa da Camara 60$000
7. Expediente e assignatura do Diario 50$000
8. Jury, eleições e custas judiciaes 120$000
9. Agua e luz para a cadeia 30$000
10. Obras e melhoramentos municipaes 300$000
11. Eventuaes 20$000
910$000

§ 49. Camara Municipal de Panellas:
1. Ordenado do secretario 240$000
2. Idem do porteiro 60$000
3. Idem do fiscal do 1º districto 60$000
4. Idem do fiscal do 2º districto 60$000
5. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
6. Idem de 15 por cento ao aferidor $
7. Custas judiciaes 60$000
8. Limpeza das ruas 60$000
9. Obras e melhoramentos municipaes 526$000
10. Agua e luz para a cadeia 60$000
11. Eventuaes 20$000
12. Expediente e assignatura do Diario 50$000
1:226$000

§ 50 Camara Municipal de Quipapá:
1. Ordenado do secretario 250$000
2. Idem do porteiro 50$000
3. Idem do fiscal 50$000
4. Porcentagem de 6 por cento ao procurador $
5. Idem de 10 por cento ao aferidor $
6. Custas judiciaes 60$000
7. Limpeza das ruas 35$000
8. Aluguel da casa da Camara 200$000
9. Jury e eleições 30$000
10. Expediente e assignatura do Diario 50$000
11. Obras municipaes 200$000
12. Agua e luz para a cadeia 50$000
13. Eventuaes 20$000
985$000

§ 51. Camara Municipal de Goyanna:
1. Ordenado do secretario 700$000
2. Idem do secretario aposentado 573$300
3. Idem do porteiro 300$000
4. Idem do advogado com obrigação de defender os presos pobres 300$000
5. Ordenado do administrador do cemiterio da cidade 600$000
6. Idem do administrador do cemiterio de Goyanninha 200$000
7. Idem do administrador do mercado 300$000
8. Idem do administrador do matadouro 200$000
9. Idem dos dous serventes do cemiterio da cidade e um do de Goyanninha 650$000
10. Idem do fiscal da cidade 500$000
11. Idem dos fiscaes de Tejucupapo, Ponta de Pedra, Nossa Senhora do O', Goyanninha e Areias a 100$000 500$000
12. Aluguel do Mercado da cidade 336$000
13. Aluguel do Mercado de Goyanninha. 60$000
14. Idem da casa do Mercado em Nossa Senhora do O' 72$000
15. Agua e luz para a cadeia 200$000
16. Custas judiciaes 500$000
17. Jury e eleição 150$000
18. Expediente e assignatura do Diario 100$000
19. Limpeza e asseio das ruas e paço municipal. 300$000
20. Obras municipaes 2:678$700
21. Cinco por cento ao procurador
22. Dez por cento ao aferidor 160$000
10:444$600

§ 52. Camara Municipal de S. Bento:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal da villa 100$000
4. Idem do fiscal de Canhotinho 50$000
5. Idem do fiscal de Jupy 40$000
6. Idem do fiscal de Calçado 40$000
7. Idem do fiscal de Cachoeirinha 40$000
8. Idem do administrador do cemiterio da villa 60$000
9. Idem de um coveiro 30$000
10 Idem do administrador do cemiterio de Canhotinho 30$000
11. Porcentagem de seis por cento ao procurador 150$000
12. Expediente e assignatura do Diario 60$000
13. Agua e luz 80$000
14. Jury, eleições, etc. 50$000
15. Despezas e custas 50$000
16. Aluguel do Paço da Camara 180$000
17. Limpesa da ruas 50$000
18. Obras municipaes 1:190$000
19. Eventuaes 20$000
20. Porcentagem de quinze por cento ao aferidor 30$000
2:670$000

§ 53. Camara Municipal de Caruarú:
1. Ordenado do secretario 400$000
2. Idem do porteiro e zelador do açougue 240$000
3. Idem do fiscal 300$000
4. Idem do administrador do cemiterio de S. Roque 150$000
5. Idem do administrador do cemiterio de S. Miguel 200$000
6. Idem de um coveiro com obrigação de limpar e arborisar os cemiterios 150$000
7. Idem do fiscal e administrador do cemiterio de S. Caetano da Raposa 60$000
8. Idem do advogado da Camara com obrigação de defender os presos pobres 400$000
9. Porcentagem de seis por cento ao procurador e mais vinte por cento pelo trabalho da aferição $
10. Ao escrivão do jury sem ter mais direito a reclamação 200$000
11. Expediente e assignatura do Diario 60$000
12. Jury e eleições 50$000
13. Agua e luz para a cadeia 60$000
14. Custas judiciaes 100$000
15. Limpesa da cidade e asseio do Paço 200$000
16. Eventuaes 200$000
17. Obras municipaes fazendo-se de preferencia um curral par recolhimento dos gados do consumo e boiadas que estacionarem nas feiras 1:140$000
3:910:000

§ 54. Camara Municipal do Brejo:
1. Ordenado do secretario 300$000
2. Idem do porteiro 80$000
3. Idem do fiscal 100$000
4. Idem do administrador do cemiterio 100$000
5. Idem do servente 40$000
6. Porcentagem de seis por cento ao procurador $
7. Idem de vinte por cento ao aferidor $
8. Expediente e assignatura do Diario 50$000
9. Jury e eleição 60$000
10. Agua e luz para a cadeia 100$000
11. Custas judiciaes 200$000
12. Obras municipaes inclusive uma ponte no lugar denominado Piaca, no riacho Taboeas, reparos na ladeira da Preguiça deste districto e com preferencia 400$ para construcção de mais dez lampeões, e manutenção dos mesmos que serão collocados na cidade 1:600$000
13. Eventuaes e asseio da cidade e Paço Municipal 605$794
3:235$794

§ 55. Camara Municipal do Limoeiro:
1. Ordenado do secretario 800$000
2. Idem do advogado e defensor dos presos pobres 500$000
3. Idem do porteiro 300$000
4. Idem de um continuo, sendo obrigado a selar e limpar as salas da Camara e audiencias, acompanhar o fiscal quando em correição, lavrar os termos de infracções de posturas, conduzir officios dentro da cidade, e auxiliar os empregados quando for myster 200$000
5. Porcentagem ao procurador na

razão de seis por cento, e mais 300$ pelo trabalho da arrecadação fóra da cidade	$
6. Ordenado do fiscal	350$000
7. Porcentagem de 10 % ao afferidor	$
8. Expediente e assignatura do *Diario*	120$000
9. Jury e eleição	140$000
10. Custas judiciaes	300$000
11. Agua e luz para a cadeia	150$000
12. Eventuaes	150$000
13. Limpeza das ruas e açougue	300$000
14. Limpeza do paço municipal e concertos de moveis	200$000
15. Obras publicas municipaes, sendo 300$000 para construcção de uma ponte de madeira sobre o riacho Carrapicho no povoado de Pedra Tapada, e continuação dos trabalhos do mercado	2:000$000
	5:800$000

§ 56. Camara Municipal de Altinho:	
1. Ordenado do secretario	300$000
2. Idem do porteiro	60$000
3. Idem do fiscal de Altinho	80$000
4. Idem do do povoado de Bebedouro	40$000
5. Porcentagem do procurador á razão de 6 %	92$000
6. Idem ao aferidor á razão de 20 %	40$000
7. Aluguel da casa da camara	100$000
8a Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
9. Agua e luz para a cadeia	30$000
10. Mobilia para o paço municipal	400$000
11. Jury e eleição	50$000
12. Limpeza da villa	30$000
13. Asseio do paço municipal	30$000
14. Eventuaes	78$000
15. Custas judiciaes	100$000
	1:480$000

RECEITA

Ar. 2º Para occorrer ás despezas decretadas ficam as camaras municipaes autorisadas a arrecadar, no exercicio de 1887 a 1888 os impostos especificados nos seguintes paragraphos:

§ 1. Aluguel dos predios municipaes.

§ 2. Foros e laudemios de terrenos municipaes.

§ 3. Aferição de pesos e medidas.

§ 4. Rendimentos dos mercados publicos.

§ 5. Idem dos cemiterios publicos.

§ 6. Idem dos matadouros e logradouros publicos.

§ 7. Multas, segundo o codigo criminal, por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 8. Idem por falta de cumprimento de contratos municipaes.

§ 9. Quebramentos de fianças.

§ 10. Emolumentos municipaes.

§ 11. Investiduras de terrenos.

§ 12. Custas.

§ 13. 10 por cento por indevida detenção das rendas municipaes, ficando dispensados das multas os devedores por impostos, referentes aos exercicios anteriores, que pagarem seus debitos dentro do 1º semestre de 1887 a 1888.

§ 14. 2$500 sobre depositos.

§ 15. Multa de 10 por cento sobre os vencimentos dos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento dos seus deveres.

§ 16. Legados pios não cumpridos.

§ 17. Receita eventual.

§ 18. Divida activa.

§ 19. Saldos dos exercicios anteriores.

§ 20. 500 réis por cabeça de gado vaccum e 200 réis por suino, ovelhum e cabrum talhados nos açougues publicos ou particulares, pagando o dobro os que, não tendo açougues, abaterem para retalhar por sua conta ou para arrobar (vender a terceiros para estes retalharem).

§ 21. 300 réis pagos no matadouro da Cabanga, de cada rez que fôr alli abatida, além das taxas dos §§ 6 e 20, com applicação exclusiva ao resgate das apolices municipaes.

§ 22. Dizimo do gado suino, cabrum e ovelhum.

§ 23. Taxas sobre passagens de rios, não excedendo de 40 réis por pessoa e 80 réis por animal vaccum, cavallar ou muar.

§ 24. Pedagio das pontes e estradas que construirem á custa de suas rendas, com as mesmas taxas do § anterior e mais 80 réis por carro de duas rodas e 120 réis pelos de 4 rodas.

§ 25. Licenças para abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio, salvas as excepções da presente lei, por grosso ou a retalho, de generos nacionaes ou estrangeiros de compra ou venda, no municipio do Recife: 2 por cento sobre o valor locativo do predio urbano ou parte delle em que estiver estabelecido, comprehendido no lançamento da decima urbana: 5$000 nos lugares não comprehendidos na decima e nas demais cidades e villas: e 3$ nos suburbios e povoações.

1. Quando o predio for pertencente ao dono do estabelecimento servirá de base para a cobrança do imposto o lançamento da decima.

2. Os armazens alfandegados, armazens de recolher ou depositos de mercadorias e escriptorios de consignações de generos nacionaes ou estrangeiros, pagarão na mesma proporção.

4. Os bancos, as casas bancarias ou filiaes, agencias ou companhias maritimas, commerciaes ou industriaes, agencias de vapores, companhias de seguro de qualquer especie e as casas de vender bilhetes de loterias, pagarão 6 por cento.

4. Os estabelecimentos que já existiam ao tempo da prohibição das posturas municipaes e se tem conservado depois da mesma prohibição, pagarão o dobro destas taxas.

5 Nada pagarão as pequenas quitandas collocadas nas janellas das casas, nas estradas.

6. Não se comprehem nas disposições deste § os escriptorios de medicos, advogados, solicitadores, dentistas ou qualquer que não propriamente de compra, venda ou commissões.

§ 26. 35$000, além da taxa do § anterior, por casa de negocio nas freguezias da cidade do Recife que venderem bebidas espirituosas, 15$ nas demais freguezias do municipio do Recife e nos outros municipios.

§ 27. 30$ sobre fabrica de fogo de artificio ou individuo que o fabricar no municipio do Recife, pagando-se metade deste imposto nos demais municipios.

§ 28. Licença para vender polvora ou qualquer outra materia inflammavel, em lugares determinados pelas posturas; 20$, além da taxa do § 25, nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 10$ nas povoações do mesmo e nos outros municipios.

§ 29. Idem para ter deposito de polvora nos lugares que a camara permittir, 30$ no municipio do Recife e 10$ nas demais cidades e villas.

§ 30. 50$, além da taxa do § 25, por casa de negocio para vender por atacado ou a retalho fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros, nas freguezias da cidade do Recife e 20$ nas demais cidades e villas.

§ 31. 30$ para soltar fogos de vista e 10$ para soltar fogo do ar, nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e metade nos outros lugares e nas cidades e villas dos outros municipios, pagando o dobro os que o fizerem sem licença.

§ 32. Licença para ter rancho 10$, além das taxas dos §§ 25 e 26, nas freguezias da cidade do Recife, nos lugares que a camara permittir; 5$, livre somente da taxa do § 25, nos outros lugares do municipio comprehendidos no lançamento da decima, e nas cidades dos demais municipios e 2$500 nos suburbios.

§ 33 Licença para ter garapeiras, além das taxas dos §§ 25 e 26, 10$ nos lugares permittidos pela camara, fóra do perimetro da cidade, exceptuadas mesmo as estabelecidas nas casas de rancho, comprehendidas na disposição do paragrapho antecedente, e 5$ dentro das cidades, villas e povoações dos demais municipios, além do imposto anterior.

As garapeiras, que dentro do 1º semestre de 1887 a 1888 não forem retiradas do Chora-Menino, a Passagem da Magdalena, e rua Imperial, pagarão o imposto de 200$, e as que forem estabelecidas nas proximidades da estrada de ferro de Jaboatão, metade da taxa deste paragrapho.

§ 34. Licença para abrir ou continuar a ter aberta quitanda para vender fructas, doces e louças de barro 4$, no municipio do Recife, e 2$ nas povoações e cidades dos demais municipios, livre da taxa do § 25.

§ 35. 120 réis por carga de farinha e qualquer producto exposto á venda nos mercados publicos ou feiras, devendo a camara fornecer as medidas; pagando metade os pequenos volumes.

§ 36. 500 réis por carga de aguardente, 320 réis por carga de carne secca, bacalhão e outros peixes expostos á venda, nos mercados e feiras, pagando metade quando os generos forem em menor quantidade que uma carga e tambem quando não houver casa de mercado, barracão ou telheiro em que sejam recolhidos os generos.

§ 37. 50$, além da taxa do § 26 livre da taxa do § 25, por barracão de vender generos de qualquer especie, estabelecido á margem das estradas de ferro em construcção.

§ 38. Licença para edificar ou reedificar, tendo havido demolição completa, além do imposto de arruamento, quando seja preciso cordeação, 100 rs. por metro quadrado da area occupada, a razão de cada pavimento, nas freguezias da cidade no municipio do Recife; 50 rs. nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, e 10 rs. nas povoações dos demais municipios livre do imposto de andaime, exceptuadas as casas que se edificarem em terrenos alagados.

§ 39. 20$ por casa de negocio de vender molhados, no municipio do Recife, que conservar rotulas em qualquer de suas portas.

§ 40. Licença para substituição de linha e traves nas cobertas das casas, 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 3$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, e 1$ nas povoações.

§ 41. Idem para fazer cornija, para-peito, reboco exterior no predio ou internar as aguas. 4$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos outros municipios e 1$ nas povoações.

§ 42. Licença para rasgar, tapar ou mudar varanda, porta, janella no exterior do predio, 3$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios.

§ 43. Idem para mudar ou collocar soleira e degráos, verga e bandeira de cada porta e janella exterior, 2$ nas freguezias da cidade no municipio do Recife.

§ 44. Idem para construir muro, além do imposto de arruamento, quando seja preciso coordenação, 50 rs. por metro corrente nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e 20 rs., nos outros lugares e villas e povoações, pagando as cercas apenas o imposto de arruamento.

§ 45. 300 rs. por metro corrente de arruamento quando a Camara tenha de dar cordeação nas freguezias da cidade do municipio do Recife; 200 rs. nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, e 100 rs. nas demais povoações.

§ 46. Licença para os particulares fazerem escavações nas ruas das freguezias da cidade do municipio do Recife, para canalisar agua ou gaz 4$, devendo repor a rua no seu antigo estado, sob pena de pagarem a multa de 10$.

§ 47. Licença para qualquer obra ou concerto não especificado nos paragraphos anteriores 3$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife; 2$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos outros municipios.

§ 48. 100$ por casa de sobrado que conservar varanda ou saccada de madeira nas freguezias da cidade do municipio do Recife.

§ 49. 20$ por casa de sobrado cujos quintaes deitem para outras ruas, beccos, travessas, pateos, praças e largos, e não estejam murados na altura do pavimento terreo, e 10$ por casas terreas nas mesmas condições, nas freguezias da cidade do municipio do Recife.

§ 50. 10$ por casas nas ruas já calçadas, nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e que não tiverem os passeios correspondentes feitos no mesmo alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes.

§ 51. 500 rs. por metro corrente de terreno não murado nas freguezias da cidade do municipio do Recife, comprehendendo os terrenos alagados.

§ 52. 500$ por cada casa que se edificar ou reedificar, havendo demolição completa, contra as posturas municipaes, nas freguezias da cidade do municipio do Recife, muito embora a Camara não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição, 200$ nos outros lugares do municipio e nas cidades e villas dos demais municipios.

§ 53. Licença para armar corêtos, fincar postes para arcos ou embandeiramentos para festas emquanto estas durarem, cumpridas depois as clausulas das posturas, 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios.

§ 54. Idem para armar barracas em tempo de festas, emquanto estas durarem, 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e 2$ nos outros lugares do mesmo municipio e nas cidades e villas dos demais municipios, pagando além disso o imposto do § 26, quando venderem bebidas espirituosas.

§ 55. Idem para armar circo ou pavilhão na cidade do Recife 500$, além dos impostos do § 67, e 100$ nas outras cidades e villas.

§ 56. Idem para montar e ter guindastes nos caes de qualquer freguezia da cidade do Recife, nos lugares que a Camara permittir 10$.

§ 57. Idem para armar barracas e quitandas, 8$ nas freguezias do municipio da cidade do Recife e 100 rs. por feira nos outros lugares, cidades e villas, determinando a Camara os lugares e approvando os moldelos, não prejudicando a empresas de kiosques.

§ 58. Idem para collocar taboletas ou inscripções (não comprehendidas as pequenas indicações escriptas nos portaes), 5$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife, 3$ nos outros lugares, cidades e villas.

§ 59. Idem para casas de banhos publicos..... 10$ nas freguezias da cidade do municipio do Recife e 3$ nas demais cidade.

§ 60. Idem para usar armas defezas, obtida igualmente a licença da policia, 20$, multados no dobro os contraventores, além das penas em que incorrerem.

§ 61. Idem para ter casa de jogos não prohibidos, 30$ na cidade do Recife e 10$ nas outras cidades.

§ 62. Idem para ter casa de penhores, cumpridas as prescripções do decreto n. 2,662 de 14 de Novembro de 1864, 500$ na cidade de Recife e 200$ nas demais cidades

§ 63. Idem para ter olaria, 6$000 nas freguezias da cidade no municipio do Recife 4$000 nos outros lugares, villas e cidades.

§ 64. Idem para ter estibarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois ou qualquer outros estabelecimentos desse genero 30$000 nas freguezias da cidade do municipio do Recife, e 15$000 nos outros lugares villas e cidades.

§ 65. Idem para ter theatrinho, exposição de vistas, tivoly ou qualquer divertimento publico, com entrada paga 20$000 nas freguezias da cidade do Recife, 5$000 nos outros lugares do mesmo municipio e nas de mais cidades e villas; pagando por cada espetaculo, 6$000 no municipio do Recife e 2$000 nas outras cidades e villas, exceptuados os espectaculos de beneficencia ou em favor de libertação de escravos.

§ 66. 5$000 por carro ou carroça de aluguel para transporte de carga ou passageiros, sendo de duas rodas e tendo mollas; e 10$000 sendo tiver molla, 10$000 sendo de quatro rodas e tendo mollas e 15$000 se não tiver mollas.

1º. Ficam isentos destas taxas os carros ou carroças que conduzirem productos da lavoura e os carros funebres, que pagarão os preços da tabella approvada pelo art. 20 do regulamento de 20 de Agosto de 1879.

2º. Ficam tambem isentos destas taxas os carros dos medicos, cirurgiões e parteiras.

§ 67. 300 réis em uma só vez por carimbo e numeração de vehiculos e embarcações de passageiros ou cargas sujeitas ao imposto

§ 68. 5$000 por cada viveiro de apanhar peixe.

§ 69. 5$000 por cada curral de apanhar peixe.

§ 70. 5$000 por forno de fazer cal.

§ 71. 50 réis por metro corrente de baixa de capim nas freguezias da cidade do municipio do Recife, exeptuadas as plantas que não forem para negocio.

§ 72. 20$000 por machina a vapor empregada em qualquer mister nas freguezias da cidade no municipio do Recife.

§ 73. 40 réis por metro de rede de costa ou pesca.

§ 74. 40 réis por cada pé de coqueiro fructifero exceptuados 20 pés para o proprietario.

§ 75. 100$000 por mascate de fazendas, miudezas e objectos de folha ou cobre no municipio do Recife, 5$000 nos outros municipios; sendo nacional pagará 10$000.

§ 76. 500$000 por mascate de ouro, prata e pedras preciosas no municipio do Recife; sendo nacional pagará 50$000.

§ 77. 6$000 por amolador, engraxador, bolieiro, conductor de marmotas, realejos e outros objectos de divertimentos publicos, vendedor de figuras de gesso, bonecas, estampas, phosphoros, quinquilharias ou qualquer industria que se exerça nas ruas da cidade do Recife, e seus suburbios, e 3$000 nos demais municipios.

§ 78. 8$000 por capataz, 6$000 por talhador ou magarefe, só podendo ser passos livre.

§ 79. 20$000 por vendedor de bilhetes de loterias.

§ 80. 3 % dos empregados municipaes e aposentados que perceberem vencimentos até 1:000$, 3 1/2 % de 1:000$000 a 1:500$000, 4 % de 1:500$ a 2:000$000, 4 1/2 % de 2:000$000 a 2:500$000, de 5 % de 2:500$000 a 3:000$000 e d'ahi por diante mais um por cento em lugar de meio na mesma conformidade.

Desposição geral

Art. 3º—1. O rendimento liquido do mercado de S. José será arrecadado em caixa especial e exclusivamente applicado ao pagamento da divida contrahida pela camara municipal do Recife com o Banco do Brasil, não podendo em caso algum esse rendimento ser applicado a outro serviço ou despeza.

Para o dito fim a camara recolherá mensalmente áquelle banco, ou a sua agencia n'esta cidade o rendimento que for arrecadado.

2. Não serão preenchidos quando vagarem, na camara municipal do Recife, um lugar de amanuense da contadoria ou secretaria, e dous lugares da repartição da aferição.

3. O serviço da limpeza da cidade do Recife só poderá ser feito por meio de arrematação e nunca por administração.

4. O pagamento aos escrivães do jury que perceberem ordenado fixo, será feito em quotas mensaes, lavrando-se na secretaria das camaras termos em que os mesmos funccionarios declarem renunciar qualquer indemnisação por accrescimo de custas.

5. O producto do imposto estabelecido no n. 80 do art. 57, na parte relativa a camara do Recife, terá applicação exclusiva ao pagamento das lettras da compra do sitio Caçote nas demais camaras ao pagamento das dividas passivas e activas.

6.º Os predios da Santa Casa de Misericordia do Recife ficam isentos do pagamento do imposto para seus concertos, devendo entretanto solicitar-se as respectivas licenças que serão gratuitas, e executar-se as obras de accordo com as posturas municipaes e determinações da Camara, sob as penas que são comminadas aos contraventores.

7.º Não podem as camaras municipaes exceder as verbas das despezas fixadas na lei do orçamento, sob pena de responsabilidade criminal que no caso couber, e de serem obrigadas a restituir as quantias illegalmente despendidas.

8.º As camaras municipaes não poderão, sob as penas da lei, fazer transposição nas verbas de despezas de seu orçamento sob qualquer pretexto, salvo precedendo autorisação do presidente da provincia para dispender-se o excesso de uma verba com outra, provada a insufficiencia d'esta.

9.º As verbas decretadas especialmente para o serviço de expediente e impressão, custas, limpeza e arborisação, obras municipaes, matadouro, concerto e conservação de predios da Camara Municipal do Recife, bem como das demais camaras na parte que lhes for applicavel, serão distribuidas por trimestre de fórma a não gastar-se em um trimestre mais do que a quota que lhe couber, não podendo ainda pagar-se pela verba destinada para um exercicio, despezas feitas por conta da mesma verba em anno anterior, as quaes deverão ser pagas por verba especial, que será a de divi 'a passiva.

10. O imposto de 300 réis, creado pela lei n. 1,791 de 1883 e destinado ao pagamento da divida consistente em apolices da Camara Municipal do Recife, será arrecadado em caixa especial e exclusivamente applicado ao pagamento da referida divida.

11º Os diversos credores da Camara Municipal do Recife, bem como das demais Camaras, serão pagos pela antiguidade de seus creditos, para o que que as Camaras classificarão todas as dividas passivas, e irão pagando na força das verbas que forem destinadas para esse fim.

Nos pagamentos de custas judiciaes terão as Camaras em vista o disposto no n. 9 deste artigo, sendo que no caso de não comportar a verba respectiva, a importancia de todos os pagamentos autorisados serão estes feitos por meio de rateio entre os diversos credores que requererem os referidos pagamentos ás mesmas Camaras.

12º As propostas e orçamentos das Camaras Municipaes serão acompanhadas de quadros da divida activa e passiva das mesmas Camaras, de fórma que por elles se conheça não só a importancia da divida, como os nomes dos devedores e credores, declarando se ainda nelles a natureza e origem das mesmas dividas.

13º As Camaras municipaes não poderão cobrar imposto algum que não esteja especificado na presente lei.

14º Para os effeitos do lançamento dos impostos da presente lei, são consideradas freguezias da Cidade no municipio do Recife as de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio, de José, da Boa-Vista, da Graça, sómente na parte que se estende até a Magdalena, e até o Manguinho, comprehendendo a Capunga, e de Afogados, sómente na povoação a terminar no fim das ruas de S. Miguel, e de Motocolombó, e Becco do Quiabo, e na Magdalena a terminar cem metros para cada lado além da Praça do Conselheiro João Alfredo.

15º Ficam as Camaras Municipaes autorisadas, sujeitos os planos e orçamentos á approvação do Presidente da Provincia, a mandar construir pontes e estradas vicinaes, cobrando os pedagios autorisados pelo § 24 do artigo 2º.

16. Nas Camaras em que não haja cordeadores pagos e que recebam emolumentos, não poderão estes exceder do imposto de arruamento.

17. As sobras de todas as verbas, ao fechar-se o exercicio financeiro da Camara Municipal do Recife, serão applicadas ao pagamento do emprestimo contrahido para construcção do Mercado de S. José, independente da verba votada para sua amortisação.

§ 18. Os pequenos concertos no exterior dos predios, consistentes em retelhamentos, renovação de algum rebôco que tenha cahido e reparo nos passeios ou calçadas, não demandam licença das Camaras, bastando communicação previa, a qual não sendo feita, sujeitará o proprietario á multa de 10$000; devendo a Camara dar a aquelle que fizer a referida communicação, uma nota qualquer que prove ter sido ella feita, e deverá ser apresentada ao fiscal da respectiva freguezia, que n'ella porá o visto, antes de dar-se principio ao concerto ou reparo.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 23 de Março de 1887.

Rego Barros.
Amaral.
Rodrigues Porto.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 13 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição da mesa regedora da irmandade de S José de Riba Mar, requerendo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Juvencio Silvino de Barros, arrematante do imposto de chão, da feira da cidade da Escada, requerendo o abatimento da quarta parte do preço da arrematação no exercicio de 1886 a 1887.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Theresa Josephina da Cunha Sales, professora da 2.ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, requerendo a concessão de 1:000$ para imprimir o seu compendio de grammatica portugueza para as escolas primarias.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Frei José de Santa Julia Botelho, D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda e administrador da capella de Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes, requerendo uma moratoria de 4 annos para pagar em 8 semestres, o que estiver devendo o mesmo mosteiro e capella de imposto de mão morta até 30 de Junho de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Xavier Ferreira, negociante desta capital, requerendo um privilegio por 20 annos para estabelecer nesta provincia uma fabrica de tecidos de seda e damascos, bem como a isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes, obrigando-se a receber gratuitamente na fabrica 20 orphãos menores, a quem sustentará e fará ensinar a arte de tecelão. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Joaquim José Pereira, continuo da Secretaria da Instrucção Publica, requerendo um anno de licença com seus vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia, de 24, e proposta do Dr. chefe de policia, de 23 do corrente, foi nomeado subdelegado de Beberibe o alferes do corpo de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Horrivel catastrophe—[illegible] de 11 e [illegible] horas da noite de 24 para 25 do corrente, na altura da Ponta de Pedras, da comarca de Goyanna, chocaram-se os vapores *Pirapama*, da Companhia Pernambucana, e *Bahia*, da Companhia Brasileira de Paquetes, este vindo da Parahyba para Pernambuco e aquelle indo de Pernambuco para a Parahyba, resultando do choque grande avaria na prôa do *Pirapama* e a perda completa do paquete *Bahia*, o qual, segundo noticias mais ou menos exactas, trazia cerca de 300 pessoas, das quaes apenas se salvaram 141, vindo destas 108 para esta cidade e ficando 33 em Goyanna.

Tal é o facto capital. Entretanto, correm tantas noticias, que é difficil, se não impossivel, apurar por ora a verdade inteira. O que se diz com melhores visos de realidade é o seguinte:

Os dous vapores navegavam nos respectivos rumos, tendo os competentes pharóes accesos, sendo o mar calmo, e a atmosphera limpa, quando se avistaram, notando de parte á parte que seguiam a mesma linha em direcções oppostas.

Como era natural, ambos tentaram safar; mas, ou porque fossem as manobras diametralmente oppostas, ou por outra causa inapreciada, o que é certo é que o *Pirapama* deu em cheio com a prôa em meio do costado do *Bahia*, apanhando-o quasi perpendicularmente por bombordo.

O *Pirapama* ficou bastante deteriorado, e o seu commandante, diz se, fel-o parar durante meia hora para o fim de examinar o estado do navio e da sua machina; e accrescenta-se que, durante esse tempo, não vio mais o *Bahia*, que proseguira em sua marcha. Esta versão não nos parece bôa.

Entretanto, o *Pirapama*, reconhecido não estar prejudicado de fórma a não poder navegar, regressou para o Recife, de onde havia sahido ás 5 horas da tarde de 24, e aqui chegou arribado ás 7 1/2 horas da manhã de 25.

A sua avaria na prôa é realmente grande: e os seus passageiros referem que na occasião do choque, julgaram-se perdidos, pelo que reinou a bordo uma confusão e um panico horrorosos.

Seja como fôr, o *Pirapama* trouxe em paz e sem avaria a sua carga e os seus passageiros. Outro tanto, porém, não succedeu ao *Bahia*, que, segundo outra versão, 10 minutos depois do choque, e no meio de indescriptivel desordem e confusão intraduzivel, foi a pique, afundando-se, sem que podessem ser salvos os escaleres de bordo, pois que estes, ao submergir-se o vapor, estando ainda presos nos turcos e amarrados, rebentaram sob o impulso das aguas.

Deve ter sido horrenda essa scena, aggravada em certo modo pela ausencia do *Pirapama*, cujos soccorros podiam ter sido efficazes.

Felizmente, pouco depois do naufragio passavam por alli tres barcaças, e foram estas que prestaram soccorros aos infelizes passageiros do paquete *Bahia*, muitos dos quaes talvez nem tempo tivessem de subir ao convez, visto como, á hora do sinistro, deviam estar á dormir.

D'esses infelizes, como fica dito e parece exacto, foram apenas salvos 141, inclusive diversos officiaes de bordo e parte da tripolação, que era de 60 pessoas, das quaes salvaram-se 46.

Como tambem já dissemos, vieram para o Recife 108 e ficaram em Goyanna 33. Diversos foram feridos ou contusos; e todos aqui chegaram quasi nús, pois que nenhum pôde salvar os seus haveres, e alguns até nem mesmo poderam salvar a roupa do uso ordinario.

Foram as barcaças *Martha* e *D. Gracinda* e o vapor *Moleque* que trouxeram para o Recife os 108 citados naufragos, cujos nomes, na mór parte, vão abaixo indicados, sendo que os trazidos pelo vapor *Moleque* foram os salvos pela barcaça *Emilia*, que lh'os entregou.

O vapor *Moleque*, de propriedade da firma Livramento & C., foi mandado para o lugar do sinistro pelo honrado Sr. José do Livramento, chefe d'aquella casa.

Tambem para alli seguio, pela madrugada de hontem, o vapor *Gigaiá*, da Companhia Pernambucana. Este, porém, não regressou até a hora em que escrevemos.

Os naufragos vindos para esta cidade foram recolhidos em casas particulares, indo 8 para a enfermaria militar.

Entre elles estão os 1º e 2º pelotos e os 1º, 3º e 4º machinistas do paquete *Bahia*. Ignora-se, entretanto, o que é feito do commandante, o Sr. Aurelhano Isaac. Suppõe-se que foi uma das victimas.

Tambem figuram entre os naufragos salvos 12 senhoras, uma das quaes cega, a qual não sabe, como é natural, explicar o modo como foi arrancada ás ondas.

Contam-se episodios terriveis do naufragio.

Entre os passageiros havia alguns que traziam comsigo toda a fortuna. Estes tudo perderam.

De uma familia, composta de 11 pessoas, sendo pai, mãi e 9 filhos, apenas salvaram-se a mãi e uma filhinha.

Em fim, tudo isto é horrivel; mas o que avulta é a perda de cento e tantas vidas n'uma collisão de dous vapores, ambos de pharóes accesos, em tempo calmo, em mar sereno, e perto da costa!

E' n'isto principalmente que está o horroroso do fatal acontecimento, para o qual parece evidente que contribuio a impericia de alguem, que á autoridade competente cumpre assignalar e fazer punir.

Eis os nomes dos naufragos chegados ao Recife:

Dr. Agricola Ewerton Pinto, do Maranhão para o Rio.
Tenente da armada José Borges Leitão, do Maranhão para o Rio.
Negociante Julio Roberto Dunloy.
Tenente de artilheria Francisco Baptista da Silva Pereira.
Victor X. de Paula.
D. Elysa de Moura Ribeiro.
D. Helena de Moura Ribeiro.
Julio Freitas.
D. Maria de Sampaio Barbosa.
Juan H. Michete.
José Fernandes Rodrigues
Caetano Prates.
João G. da Costa. (ferido)
João Barbosa Sobrinho e sua senhora.
Willian Burmester.
José Francisco Matheus Ferreira.
Tarquinio Gomes Barbosa.
Avelino Freire.
José Antonio de Souza.
Manoel Dias Marques.
Padre Vicente Salazar da Cunha.
Padre José Barbosa de Jesus.
Aarão A. do Rego Britto.
Joaquim Raymundo Pires.
José Saboia de Albuquerque.
Carlos Augusto da Silveira.
Manoel Gomes Pimenta.
José Anselmo de Oliveira.
Manoel Felicissimo de Oliveira.
D. Joanna Maria da Silva.
Januario Ferreira de Sant'Anna.
Antonio Ferreira (ex-praça).
Feliz Fenizolla.
José Herreros.
Manoel Felippe Santiago de Oliveira (praça.)
José Casemiro Barbosa.
Raymundo de Souza Lima e sua mulher.
D. Maria Fernandes de Amorim.
Affonso Fernandes Vieira.
Manoel Ribeiro dos Santos (praça) e sua mulher D. Maria Antonia da Conceição.
Antonio Belizo de Almeida.
Sarah Athia.
Guilhermina Maria de Jesus e seu filho.
Raymundo.
Manoel.
Luzia.
Luiz.
Enedina.
Felisbella
José Marcellino (ferido).
Francisco Comes da Silva.
Antonio da Silveira Pontes.
Antonio Francisco de Miranda.
José Fernandes Rodrigues.
José Vicente de Oliveira.
1º piloto, Manoel Antonio Noytes Dias.
2º dito, Julio Cesar de Lacerda.
1º machinista, Manoel Lins de Almeida.
3º dito, Joaquim Ferreira da Luz.
4º dito, Custodio José Martins.
1º dispenseiro, Manoel Ignacio Conrado.
Pratico da costa, Joaquim Marianno de Souza.
Cabo de foguista, Antonio Francisco do Jesus.
Mestre, Joaquim Ferreira Dias (ferido).
Carpinteiro, João Lopes Ferreira (ferido).
Foguista, Manoel José Teixeira.
Dito, José Correia de Lima.
Dito, Pedro Thomé da Costa Araujo.
1º cosinheiro, Honorio José Guimarães.
2º dito, Florencio José da Costa.
3º dito, Alfredo José Luiz.
Foguista, Cecilio Ignacio do Rosario.
Dito, Clementino Pereira de Lima.
Carvoeiro, [illegible] (ferido).
Dito, João Alves [illegible].
Marinheiro, José Rodrigues (ferido).
Dito, Francisco [illegible] Alves.
Dito, Joaquim Rodrigues.
Dito, José Pedro.
Moços, Salustiano Antonio de Oliveira.
Dito, Alfredo Gonçalves de Oliveira.
Dito, Manoel Antonio de Souza.
Dito, Joaquim Dorzella de Brito.
Dito, João Paulo da Silva.
Dito, Casimiro Lima de Menezes.
Dito, Francisco José de Salles.
Dito, Eugenio Antonio da Silva.
Dito, Francisco Joaquim de Sant'Anna.
Tripolante da machina, Severo Antonio da Serra.
Dito, Casimiro Germano da Silva.
Dito, Francisco Fernandes de Assis.
Dito, Joaquim Ferreira de Lima.
Dito, Joaquim Muniz de Medeiros.
Dito, José Luiz Paiva.
Moço, Antonio Gomes da Silva.
2º copeiro, Marianno Pavão.
Criado da camara, Izaias Macedo Lima.
Dito, Domingos dos Reis e Silva.
Dito, Leoncio Marinho de Souza.
Moço, Antonio Jacintho José Rodrigues.
Criado, Manoel Moreira da Serra Pinto (ferido).

— Eis algumas das communicações officiaes, pela capitania do porto;

Bordo do vapor *Pirapama*, no porto do Recife, 26 de Março de 1887.—Illm. Sr.—Cumprindo a portaria de V. S., de hoje datada, na qual me determina, que para cumprir as ordens da capitania do porto, constantes do officio, tambem de hoje datado, do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, haja de informar com urgencia, o que deu causa a abalroação do vapor *Bahia* com o *Pirapama* de meu commando, tenho a dizer que a causa foi a falta de cautella ou impericia do commandante do vapor *Bahia*, conforme consta do protesto formado a bordo, depois de ouvir os officiaes e mais tripolantes, o qual, acha-se no juizo do commercio para ser rectificado nos termos do artigo 505 do codigo commercial.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Clemente Lima, muito digno gerente da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.—*Francisco Raymundo de Carvalho*, commandante.

N. 125.—Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—Recebi o officio do commandante do vapor *Pirapama*, em resposta ao officio que hoje dirigi a V. S., tenho a dizer que aquelle commandante não dá as informações e pormenores sobre o abalroamento que se deu entre o vapor de seu commando, e só trata seguramente de desculpar-se, insto, portanto, com V. S. para que dê suas ordens afim de que o citado commandante envie com brevidade uma informação minuciosa e circumstanciada, para ser junta ao inquerito que essa capitania tem de proceder.

Quanto ao segundo officio de V. S. fica marcado o dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter lugar o inquerito.—O capitão do porto chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa.—Sr. Clemente Lima, gerente da Companhia Pernambucana.

N. 33.—Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—Illm. e Exc. Sr.—Em additamento ao officio, que hontem tive a honra de dirigir a V. Exc., sobre o naufragio do paquete *Bahia* da Companhia Brasileira de Paquetes, cumpre-me dizer que foram salvas e vieram para este porto 82 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, todas em estado de nudez.

Declaram os naufragos que o commandante, immediato daquelle paquete, e demais officiaes pereceram.

Além de muitos passageiros e praças da guarnição, cujo numero não se pode precisar, falleceram o 1º tenente da armada Henrique Christovão Braune e o cirurgião da canhoneira *Guarany* que regressavam para a côrte, doentes.

Foram recolhidos á enfermaria de marinha, oito passageiros de varias classes, que se acham feridos e contusos, os quaes foram immediatamente medicados, tendo eu mandado fornecer os medicamentos precisos e dietas, esperando que V. Exc. approve esta resolução.

Acham-se depositados no patacho *Pirapama* o 2º tenente da armada Borges Leitão, um 2º machinista, um 4º dito, um praticante de machinas, da guarnição da canhoneira *Guarany*, que seguiam doentes para a côrte. Igualmente está um carpinteiro da armada, um imperial marinheiro e um aprendiz marinheiro, depositados naquelle patacho.

O pratico-mór 2º tenente Herculano José Rodrigues, que immediatamente seguio no vapor *Moleque*, a mandado do gerente daquella companhia, a prestar os soccorros possiveis, regressou ás 6 1/2 horas da tarde, trazendo 30 naufragos, que se achavam em uma barcaça, e declarou que nenhum soccorro mais se podia dar, por ter-se o vapor submergido e desapparecido todos os naufragos.

Do commandante do vapor *Pirapama* exigi que me remettesse uma parte minuciosa do acontecimento. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia.—O chefe de divisão, inspector *José Manoel Picanço da Costa*.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem.

1.º anno

José Pacheco Pereira Filho, approvado simplesmente.

Cinco reprovados.

2.º anno

João Benicio da Silva Junior, simplesmente.
Domingos Elyseu do Amaral, idem.
João Barroso de Mello, idem.
João Madeira de Freitas, idem.
Manoel Candido de Oliveira Mendonça, idem.
Um reprovado.

4.º anno

Pio Alves de São Boaventura, simplesmente.
Raymundo de Araujo Lima Filho, idem
Arthur Napoleão Coelho de Souza, idem.
Fructuoso Alves de São Boaventura, idem.
Francisco Porfirio de Andrade Lima, idem.
Um faltou a oral.

5.º anno

Antonio da Cunha Fontenelle, plenamente.
Josephino Fernandes da Silva, idem.
Antonio Deoclecio do Rego, idem.
Justino Augusto da Silva Moura, idem.
Augusto Elysio de Castro Fonseca, idem.
Carlos da Castro Graça, idem.

Estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Amanhã serão chamados á prova escripta os seguintes alumnos:

3.º anno

João Baptista de Oliveira.
Caetano José da Costa e Silva.
José Antonio Teixeira Machado.
Cornelio Evangelista de Queiroz.
Pedro Marques de Albuquerque Cavalcante
Justiniano de Serpa.
Arthur Mesquita Cortines Laxe.
Affonso José Gonçalves Fraga.
Maria Frageso.
José Pordeus Rodrigues Seixas.

Na falta serão chamados os seguintes:

Francisco Joaquim da Rocha Junior.
João Antonio da Cunha Ribeiro.
Antonio Gomes Pereira Junior.
Joé Gomes de Oliveira Carvalho.
Bemjamin Antunes de Oliveira.
Francisco José Pinto.
João Vicente da Silva Costa.
Adolpho Fernandes de Sá Antunes.
Antonio Netto de Silva Costa.
José da Cunha Fontenelle Filho.

Fallecimento—Ante hontem, ás 5 horas da tarde, falleceu em Goyanna, victima de padecimentos antigos, a Baroneza de Goyanna, D. Manoella de Castro Caldas Rego Barros.

Era a finada uma respeitavel matrona, de 86 annos de idade, e deixa numerosissima prôle.

Era ornada de peregrinas vistudes e dotes.

Nossos pezames á sua illustre familia, e especialmente ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, seu digno genro.

Revista Militar—O Exm. Sr. General Commandante das Armas passou ante-hontem as 3 3/4 horas da tarde, no largo do Hospicio, revista á brigada que fez a guarda de honra da procissão do Senhor dos Passos.

Commandou a brigada o Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, foi ella composta da companhia de cavallaria com a musica de policia, do 2º e 14º batalhão de infantaria, e da companhia de operarios militares com a musica do Arsenal de Guerra.

Os corpos marcharam bem e apresentaram-se caprichosamente uniformisados.

Depois que a Guarda Nacional deixou de tomar parte nestas formaturas foi a primeira vez que formou tanta tropa para a procissão de passos.

Gremio dos Professores Primarios—Perante um numeroso concurso de distinctos senhores e cavalheiros, entre os quaes notavam-se os representantes de diversas associações, o Illm. inspector geral da Instrucção Publica, o Exm. Sr. General Commandante das Armas, lentes da Academia, Deputados Provinciaes, Professores, etc., effectuou-se ante-hontem pelas 11 horas da manhã a sessão magna commemorativa do 9º anniversario da installação do Gremio dos Professores Primarios, associação que bons bons serviços tem prestado e continuará a prestar á instrucção primaria de nossa provincia.

Aberta a sessão ao toque do hymno nacional, e depois de ter exposto o Sr. professor, Vicente de Moraes e Mello, o fim da reunião, occuparam successivamente a tribuna os Srs:—Professor Augusto Wanderley, como orador da sociedade; Olympio Florentino dos Santos, Rotilio de Oliveira e Arthunio Vieira, por parte do 1º, 2º e 3º annos da Escola Normal; Julio Hansem, por parte do «Club Litterario Ayres Gama»; Dr. Thiago da Fonseca, por parte da «Comitté Litterario»; Pereira do Rego, por parte do «Monte Pio Popular Pernambucano: Dr. Galdino Loreto, por parte da «Propagadora da Instrucção Publica».

Fallaram ainda, comprimentando a sociedade, os Srs. José Bezerra de Oliveira, Luiz de França Pereira e Amaro Pessoa, recitando este ultimo uma bella poesia.

Usou ainda da palavra o Sr. presidente da assembléa, e, agradecendo em nome da sociedade o comparecimento das pessoas presentes, declarou encerrada a sessão.

Foi a bibliotheca da sociedade visitada por quasi todas as pessoas presentes, dignando-se o Exm. Sr. general commandante das armas, assim como seu ajudante, escreverem no album da sociedade palavras congratulatorias e de animação a mesma sociedade.

Tocou durante toda a festa a banda marcial do 2º batalhão de infantaria.

Theatro Santa Isabel—A companhia de zarzuellas hespanhola, cantou na quarta-feira proxima passada a apparatosa zarzuella original do Sr. Olona e musica do maestro Gaztambide, os Margyares.

O argumento constituitivo do libreto, firma-se mais ou menos nos factos historicos da luta do povo que dá nome a zarzuella.

A musica apezar de parecer a primeira vista pouca para a extensão da peça, é todavia bôa e agradavel havendo trechos de grande belleza.

Como principaes numeros de musica se poderá apontar no primeiro acto a aria de Martha, parte essa que coube a Sra. Plá, o terceto d'essa com Alberto e Frei José, cujo segundo personagem teve como interprete Sr. Manso e o ultimo o Sr. Garrido; bem assim a aria de Georgey, desempenhada pelo Sr. Duran: numeros de musica esses que foram pelos referidos artistas cantados satisfactoriamente.

No segundo acto além do bonito côro da introducção nota-se o duo da Sra. Plá e Manso, e o terceto caracteristico da mesma artista o Sr. Duran e Garrido.

O côro guerreiro do terceiro acto é mais que isso; a canção da cega, são trechos onde o compositor mostra gosto apurado, sendo que o ultimo de que acabamos de fallar foi, com bastante correção e arte cantado pela Sra. Plá, merecendo por isso ser como foi applaudida.

No quarto acto, que se poderia chamar pobre de musica, destaca-se pela belleza a marcha triumphal, a qual no seu genero é uma das boas composições do autor da partitura.

Sem contestação pode-se dizer que os artistas que tomaram parte no desempenho da zarzuella os Madgyares não a interpretaram menos satisfactoriamente do que teem feito com as outras peças já levadas a scena, mas, nos quer parecer que os autores tiveram mais em consideração o effeito scenico do que o propriamente musical.

Em qualquer caso, porém, isso não desmerece em nada a referida zarzuella maximé acreditando pelos applausos obtidos, que não sómente o trabalho dos artistas como a peça, foi agradavelmente recebida pelo publico.

Hoje repete a companhia o melodrama—A Tempestade,—que tanto agradou na primeira representação.

Soccorro aos naufragos.—O naufragio do vapor *Bahia*, deixou na miseria e na nudez os poucos passageiros que escaparam.

Soccorrel-os é um dever de humanidade a que ninguem se póde esquivar.

Familias inteiras perderam tudo quanto possuiam.

A rapidez com que o vapor submergio-se deu tempo, apenas, para os mais corajosos atirarem-se ao mar, levando unicamente a roupa que vestiam.

Tudo perderam, e só não perderam a esperança de encontrar, n'esta grande terra e n'este grande povo a mão bemfazeja da caridade, para melhorar ao menos, a condição material dos que soffrem.

N'este intuito os Srs. Manoel J. Machado, Joseph Krause, Olympio Frederico Loup e Francisco Gurgel do Amaral tomaram á si promover uma subscripção, contando com o auxilio que, n'esta terra, nunca faltou aos infelizes.

Em casa dos Srs. Joseph Krause & C., está a lista da subscripção em favor dos naufragos, pelos quaes fazemos um appello á generosidade dos pernambucanos.

A mesma commissão dirigir-se ha segunda-feira, ás pessoas em condições de poder contribuir com seu obulo.

Ferimento leve.—Ante-hontem, por occasião da trasladação da imagem do Senhor dos Passos, quando o prestito se dirigia pela rua de Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, foi levemente ferido no peito direito o menor Caetano Telles de Lyra, foguista da Companhia Pernambucana, sendo medicado na Pharmacia Victoria, pelo Dr. Firmo Xavier, coadjuvado pelo pharmaceutico Vicente de Araujo.

Não conheceu bem o menor quem o ferio, mas um seu companheiro disse ter sido uma praça da guarda civica.

Vapor Aymoré.—Este vapor nacional, em regresso para o sul, largará do nosso porto na terça-feira, 29 do corrente.

Tocará no Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

A Alvorada.—Publicou-se o n. 2 d'esta revista militar e litteraria.

Nova Thalia.—Esta sociedade dá hoje espectaculo em seu theatrinho do Caes do Capibaribe n. 40, representando as comedias—*Um homem politico* e *Uma experiencia*.

Sergipe—Pelo vapor costeiro tivemos de Sergipe as seguintes noticias até 16 de Março corrente:

A presidencia da provincia contractou com o Dr. Americo Fernandes da Cunha a extracção de 20 loterias de 150:000$000 cada uma, em beneficio da instrucção publica.

— No dia 2 foram declarados libertos dous escravos, no municipio da capital, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação.

— Devia abrir-se no dia 1º de Abril a sessão ordinaria da Assembléa Provincial.

— Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

«O presidente da provincia, de posse do officio que n'esta data lhe dirigiram os vereadores da Camara Municipal da capital, José Alves Correia, Guilherme José Vieira Filho, João Baptista da Silva Cunha, Pedro Barreto da Silva, Manoel Pedro de Mello, Cesario de Goes Pessoa, Vicente Freire Barreto e José Pereira da Cruz, e considerando: Que os mesmos vereadores, obstinadamente, se recusam a cumprir uma ordem legal da presidencia, mandando, em virtude de recurso, reintegrar no lugar de procurador da Camara o cidadão Francisco Telles Duarte, que d'elle fôra exonerado, sem justa causa;

«Que os ditos veredores assim procedendo, usam no citado officio de expressões inconvenientes e desrespeito á primeira autoridade da provincia, attribuindo-lhe intenções inteiramente estranhas ás que a levaram a baixar o acto de reintegração, baseado em prescripções legaes existentes sobre a hypothese;

«Que semelhante procedimento, além de ser inadmissivel em corporação d'esta natureza, revela o maior desacato ao principio de autoridade, que deve ser mantido em todas as relações officiaes;

«Resolve, de accordo com o disposto no art. 5, § 8 da lei de 3 de Outubro de 1834 e mais disposições em vigor, suspender do exercicio aos referidos vereadores e mandar submettel-os a processo de responsabilidade.

«Cumpra se e remetta-se copias da presente acto e de todas as peças officiaes que lhe são referentes ao Dr. promotor publico da comarca, para proceder a respeito, de accordo com a lei.»

Fernando de Noronha—Do presidio de Fernando de Noronha regressou o vapor *Giquiá*, que chegou ante-hontem.

O presidio ficára em paz. Nenhuma occurrencia alli se dera digna de nota.

Em prol dos naufragos—Hontem, na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, organisou-se uma commissão, composta dos Srs. João José de Amorim, Manoel da Silva Maia e

MUTILADO

José Maria de Andrade, para agenciar donativos em pró dos naufragos do paquete *Bahia*.

Essa commissão, dirigindo-se á negociantes d'aquella parochia, obteve logo quantia de... 4:000$000.

Ella prosegue na sua nobre tarefa, em que Deus ajudal-a-ha.

— Tambem alli formou-se outra commissão, composta dos Srs. João José de Amorim, Sebastião Barreto e Henrique Burle, para o fim de levar soccorros aos referidos naufragos.

Essa commissão igualmente encetou hontem os seus trabalhos, e já tem prestado valioso auxilio aos infelizes, victima de tão lamentavel desastre.

Releva ponderar que á ambas tem auxiliado o Sr. Luis Duprat e outros cavalheiros.

Os naufragos necessitados podem dar os seus nomes em casa do Sr. Pluym, á rua do Commercio n. 24, afim de lhes serem prestados os soccorros que precizarem.

Procissão do encontro — Da igreja da Santa Cruz sahirá hoje á tarde a procissão do encontro, seguindo o itinerario do costume.

Ao sahir e ao recolher da procissão haverá sermões, que serão prégados pelo Revm. commendador Manoel Moreira da Gama, vigario da freguezia de Santo Antonio.

Relatorio—Fomos hontem obsequiados com um exemplar do da Companhia de Santa Thereza, empresaria do abastecimento de luz e agua á cidade de Olinda, lido pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, director-gerente, em sessão da directoria de 16 de Março e apresentado na quinta-feira ultima na sessão da respectiva assembléa geral.

Agradecemos.

Desastre—A's 7 horas da manhã de 24 do corrente, no Torre, o menor Augusto, criado de João Carneiro Rodrigues Campello, tendo trepado n'um cajueiro, cahio d'alli, ferindo-se gravemente.

O ferido foi transferido para o hospital Pedro II, e a autoridade competente abrio inquerito, sendo o facto julgado casual.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da Recreativa Juventude, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral, para negocio social

Do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epoca, ás 4 horas da tarde, para posse da nova directoria.

Barbaridade. — Ante hontem, ás 8 horas da noite, foi entregue ao Sr. Gouveia Cordeiro, subdelegado da Boa-Vista, uma criança do sexo feminino representando 7 mezes de idade, de côr branca e muito magra. Esta criança foi encontrada na travessa de Leão Corôado, por uma mulher que, sendo interrogada pelo mesmo subdelegado, declarou que passando por dita travessa vio junto de um montão de lixo aquella criança e ao pé della um volume contendo algumas peças de roupa.

O Sr. Gouveia Cordeiro mandou conduzir a criança para a 4ª estação, e vendo que a pobre creatura dilacerava-se de fome, mandou alimental-a e depositou-a em casa de sua familia, que para isto offereceu-se, e prosegue nas diligencias necessarias afim de descobrir o autor ou autores de tamanha barbaridade. A criança seria dilacerada por qualquer animal, se a Providencia não velasse por ella, apparecendo aquella mulher que levou-a á policia.

Asylo de Mendicidade. — Com a assistencia dos Srs. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, Dr. Joaquim Correia de Araujo e mordomos Drs. Costa Ribeiro, Augusto Vaz e Farias Neves, effectuou-se a solemnidade pelo 17º anniversario deste estabelecimento de caridade, sendo celebrada ás 8 horas da manhã de ante hontem, a missa que noticiámos, e entoados os canticos, com acompanhamento de harmonium, por distinctas senhoras que alli foram prestar esse caridoso serviço.

A capella estava modestamente ornada de flores naturaes e á mesa da communhão compareceram para mais de cem asylados, tornando-se assim o acto ainda mais edificante.

Orou ao Evangelho o Rvm. Dr. Jeronymo Thomé, que attrahio a attenção dos circumstantes.

Entre os visitantes, durante o dia, não podemos deixar de mencionar a visita do Exm Sr. conselheiro Dr. Manoel Portella, que alli installou tão util estabelecimento.

S. Exc., acompanhado do respectivo director, o Sr. capitão Justino Campos, visitou todos os compartimentos, e manifestou-se summamente satisfeito pelo aceio e boa ordem, notaveis em todo o estabelecimento.

Olinda—Designado pelo juiz de direito desta comarca, Dr. José Antonio Correia da Silva, o dia 10 do corrente mes para a 1ª sessão ordinaria do jury, e não comparecendo numero legal, fez o respectivo sorteio, sendo, pelo mesmo Dr. juiz de direito, marcado o dia 15 do indicado mez, e nesse dia foi logo installada a sessão.

Preparados os processos que deviam ser submettidos ao tribunal do jury, entraram elles em julgamento, officiando como promotor publico o Dr. Manoel Maria Tavares da Silva e como escrivão o capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.

Foram julgados:

Dia 15.—Firmino Manoel Ferreira do Nascimento, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do codigo criminal. Teve por advogado o Dr. Bernardino de Senna Dias, e foi absolvido, appellando o Dr. promotor publico.

Dia 16.—Antão Augusto de Sousa Rabello, Gabriel Custodio da Silva e Felix Abilio Pereira, pronunciados nos arts. 201, 204 e 205, tendo os dous primeiros, por serem menores, como curador o Dr. Bernardino de Sena Dias e o ultimo por advogado o Dr. Aansberto Rodrigues do Passo. Em vista das respostas do jury de sentença foram obsolvidos, appelando o Dr. juiz de direito quanto ao réo Felix, nos termos do art. 449 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Dia 17.—Francisco José Mocó de Oliveira, pronunciado no art. 192 combinado com o art. 34 do codigo criminal, tendo como seu advogado Dr. Senna Dias. Absolvido, appellando o Dr. juiz de direito nos termos do art. 449 já citado.

Dia 18.—João Fagundes do Espirito Santo, pronunciado no art. 205 do codigo criminal. Foi seu advogado o Dr. Senna Dias, sendo absolvido por perempção de acção.

Dia 19.—José de Lima Gomes dos Santos, pronunciado no art 272, 2ª parte do codigo criminal, tendo por advogado o Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, e foi condemnado a 9 annos de galés e multa de 12 e 1½ por cento do valor roubado. Appellou o advogado.

Dia 21.—Felix Pereira da Silva e Manoel Severino Lopes, aquelle pronunciado no art. 201 do codigo criminal e este no art. 204 do citado codigo, réos ausentes. Foram ambos condemnados, o primeiro no maximo e o segundo no médio dos mencionados artigos.

Não havendo mais processos preparados para julgamento, o Dr. juiz de direito encerrou a sessão, sendo, portanto, em seis dias julgados nove réos.

O Dr. juiz de direito, ao terminar a sessão do jury declarou, que ficava marcado o prazo de 30 dias para os jurados multados allegarem e provarem os motivos que tiveram para não comparecer.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 25 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—9	758m27	19.50	89
9	28º—9	759m16	19.93	66
12	29º—6	757m59	21.28	69
3 t.	28º—8	756m83	20.73	71
6	27º—6	758m06	21.35	77

Temperatura maxima—30,º50.
Dita minima—23º,90.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m1; á sombra: 3,m6
Chuva—nulla.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 11 horas e 42 minutos da manhã, com interrupção de NE durante 44 minutos. Calmaria durante 3 horas pela madrugada. E até 2 horas da tarde; ENE, NE e NNE alternadamente até 9 horas e 17 minutos da tarde; NE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2,m06 por segundo, sendo de 5,m09 de 2 horas da tarde até 9 horas da noite.

Nebulosidade media: 0,66.

Serinhãem—Desta villa escrevem-nos em 23 do corrente:

« Os habitantes desta villa não esperavam este anno entreterem-se tanto nos tres dias do carnaval.

« Não obstante a quebradeira que tem grassado consideravelmente neste termo, foi comtudo bastante devertido e animado o carnaval.

« No dia 25 de Fevereiro, um morador do engenho Cachoeira-velha deste termo, de nome Antonio Joaquim dos Santos, que tinha por costume caçar capivaras, sahindo de sua casa ás 5 horas da tarde foi ao engenho e lá esteve conversando com diversas pessoas sentadas no picadeiro de cannas.

« Destrahidamente deixou a espingarda com a bocca do cano voltada para si. Ao levantar-se reconheceu que os feixes da arma estavam presos entre as cannas, e tratava de desembaraçal-os quando ella disparou empregando-se os projectis sobre o peito direito e dando-lhe a morte em cinco minutos depois.

« No dia seguinte foi o cadaver conduzido para esta villa, onde a autoridade policial procedeu a vistoria, sendo peritos os Srs. Dr. Mizael dos Santos Patury e o pharmaceutico Antonio Calumby.

« Nos ultimos dias do mes proximo findo o calor aqui foi horrivel, se não tivessemos o refugio das aguas do Serinhãem e a casinha de banho do chafariz da nossa municipalidade, talvez tivessemos ficado asphyxiados.

« O dia 1º do corrente veio justificar a prova deste calor abrazador; ás 2 horas da manhã deste dia fomos dispertados pelo resplendor subito produzido por uma descarga electrica de relampagos e do estrepito dos trovões.

« O dia 5 foi abundante em chuvas.

« Teve lugar no dia 16 de Fevereiro a primeira sessão do jury deste anno, presidida pelo Sr. Dr. Manoel Joaquim dos Santos Patury.

« Occupou a cadeira da promotoria o Dr. Diomedes Theodoro da Costa.

« Foi advogado dos réos, que foram submettidos a julgamento o Dr. Francisco José de Medeiros.

« Nesta villa ha urgente necessidade de ser creada mais uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino, porque uma unica que existe creada por lei geral em 1827, tem um numero superior a 60 alumnos matriculados, augmentando esse numero diariamente, até mesmo de outros termos.

« O Sr. Dr. director da instrucção publica é conhecedor desta verdade e nos satisfará dando-nos uma segunda cadeira.

« Tendo o governo provincial officiado á municipalidade desta villa ha quatro annos, pedindo auxilio para que fosse criada uma estação telegraphica, e tendo esta offerecido um pequeno predio de sua propriedade em frente ao fio, na distancia de 2 a 3 metros, e não tendo o governo dado mais solução a isso, venho lembrar afim de que não fique sepultado nos abysmos do esquecimento.

« A casa offerecida pela Camara, tem proporções para a estação, e apenas precisa de um pequeno reparo.

« As feiras continuam cada vez mais animadas; tem sido muito abastecidas de generos alimenticios e legumes.

« Devido aos esforços do activo e diligente tenente-coronel Miguel Pires, estão quasi terminados os reparos da ponte do Porto de Pedras.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 9, de moveis e vidros.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no largo da Soledade n. 58, de moveis, louças, vidros, etc. etc.

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, vidros e miudezas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Luis Clementino Carneiro de Lyra; ás 8 horas na matriz do Corpo Santo, por alma de Custodio Francisco Martins.

— Terça-feira:

A's 7 1½ horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Augusta da Fonseca Costa.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia do 26 corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Estevão:

Cheiloplastia reclamada por cancroide do labio inferior.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 25 de Março:

Existiam presos 349, entraram 32, sahiram 2.—Existem 379.

A saber:

Nacionaes 337, mulheres 15, estrangeiros 13, escravos sentenciados 7, dito processado 1, ditos de correcção 6—Total 937.

Arraçoados 332, sendo: bons 318, doentes 14.—Total 332.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Ferreira da Matta.
Antonio Felix de Araujo Lins.
Antonio Rodrigues de Brito Guimarães.
João Baptista Evangelista.
João da Cruz e Souza.
Alexandre Antonio Tavares da Almeida.

Tiveram alta:

Maria de Barros e Silva.
Serafim Angelo dos Santos.

Loteria para o fundo de emancipação—A 21ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 29 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 do corrente:

Arthur, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulções.

José de Araujo, Pernambuco, 31 annos, casado, S. José: tuberculos pulmonares.

José Bezerra de Nello, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Carolina, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, convulções.

Dia 25

Josepha Antonia de Albuquerque, Pernambuco, 32, annos, casado, Santo Antonio; congestão hepatica.

Belisario, Pernambuco, 6 mezes, Varzea; enterite aguda.

Joaquim Correia Lima Wanderley, Pernambuco 79 annos, viuvo, Olinda; gastro enterite.

Maria, Ceará, 70 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Adelaido, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulções.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 3 horas, S. José; debilidade congenita.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia e aos membros da Assembléa Provincial

Chamamos a attenção de Ss. Excs. para as contas apresentadas pela Camara Municipal de Iguarassú.

Ha nellas um crime grave á punir, que certamente não será esquecido pelo poder competente.

Sabe-se que differentes verbas de despezas apparecem sòmente para augmento do ventre de dous empregados da mesma camara.

A mais escandalosa é a do calçamento das ruas da villa de Iguarassu', confiado a um tal Damião Vieira da Cunha, na qual allega-se ter sido gasta a quantia de seiscentos mil réis ! ! !

Horror !

Nem uma pedra se collocou nas ruas da villa de Iguarassu' e nem ao menos Damião da Cunha foi visto fingindo calçal-as !

A população inteira da mesma villa proval-o-ha, se preciso for.

Os rendimentos da camara de Iguarassu' estão servindo para fins eleitoraes !

São os recursos dos chefes liberaes daquella localidade !

Pedimos, portanto, providencias e esperamos que ellas não nos serão negadas.

Recife, 26 de Março de 1867.

O Gallo Vigilante.

Bom Jardim

Na *Provincia* n. 40 de 22 de Fevereiro proximo findo, em uma noticia sobre negocios da visinha comarca de Limoeiro, vi o meu humilde nome estampado, porém tratando-se-me de um modo injusto e grosseiro além de se me attribuir actos que não pratiquei.

Antes de tudo perguntarei ao missivista de Limoeiro: que actos de prepotencia ou de selvageria tenho praticado durante minha longa vida, para que possa ser classificado de sultão?

Usando da profissão agricola, n'ella me tenho empregado com empenho e esmero, e tenho tranquilla a consciencia do que nunca por forma alguma opprimi o meu proximo, e menos lhe tenho extorquido o fructo de seu trabalho, o bem de sua familia ou a probidade de seus credores.

De indole branda e respeitador dos direitos alheios, até hoje não tive contenda judicial com pessoa alguma e só procuro pelos meios licitos e legaes adquirir e conservar a pequena fortuna de que disponho, onde não existem lagrimas de viuvas nem oppressão de pobres.

Um ente desalmado, porém, sem figura nem posição social é que, talvez, servindo de instrumento a outro igual, despeitado por qualquer falta de favor em occasião critica, pretende marear a minha reputação. Entretanto, não me assusto; porque não tenho em minha vida publica ou particular nenhum facto que me desdoure; e provoco, a que com fundamento me o denunciem e justifiquem perante o publico sensato.

Passando ao facto inserido na *Provincia* de 22 de Fevereiro deste anno, accusando-me de ter derribado uma casa de propriedade de Joaquim Paulo da Silva e onde este residia, é que vou mostrar quão inexacto foi o missivista de Limoeiro. E' o facto.

Falleceu Paulino José de Sant'Anna, solteiro, sem deixar testamento, nem ascendentes, deixando porém herdeiros collacteraes do 1º leito de seu pai Joaquim José de Sant'Anna, existindo um destes em lugar não sabido, e os outros fóra do termo de Bom Jardim, onde morava e morreu Paulino. Existindo porém irmãos de Paulino do segundo leito de seu pai n'este termo, estes, ou por ignorarem a regra da successão n'est caso, ou por supporem que já não existiam os irmãos do 1º leito de Paulino, trataram de vender os bens deixados por este, o que fizeram por intermedio de Francisco Gomes do Rego, sendo comprador Joaquim Paulo da Silva vulgarmente conhecido por Jaca.

Chegando pouco tempo depois ao conhecimento do juiz de orphãos o Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho, que os bens deixados por Paulino estavam sendo vendidos, por pretensos herdeiros, com preterição dos legitimos, ordenou *ex officio* sequestro nos bens e procedeu com as formalidades legaes inventario e partilhas, conferindo as heranças aos legitimos herdeiros.

Logo que se fez o sequestro, Jaca abandonou a casa e terra que havia comprado, e tratou de haver de Francisco Gomes do Rego, o preço da compra que lhe fizera, propondo em juizo acção e fazendo arresto ou embargo em bens d'este.

Correu o inventario sem contestação, foi a terra partilhada pelos legitimos herdeiros de Paulino, e adjudicada ao inventariante uma parte de terras e um telheiro para pagamento das custas, parte de terras e telheiro que comprei ao referido inventariante, depois de passada em julgado a sentença que julgou as partilhas.

E' pois esta *casa*, que depois de estar sendo habitada, sem contestação por um foreiro meu, precisei tirar-lhe a telha para uma outra obra. E n'esse acto constando-me que Jaca, que ameaça tirar-me a existencia, iria perturbar me, convidei o subdelegado de Bizarra a que alli se dignasse de comparecer, afim de prevenir qualquer conflicto, pois o lugar da *casa* é districto de sua jurisdicção, por pertencer ao termo de Bom Jardim como se verifica pelo facto anterior de ter o juiz de Bom Jardim feito o inventario de Paulino.

A certidão abaixo mostra o fundamento de minha explicação e deixa sem duvida, que usei de um direito, derribando a *casa* de que trata o missivista de Limoeiro, que nem ao menos escrupulisou dizer que Joaquim Paulo residia n'ella, quando reside actualmente no Cumbe, ou suas proximidades, e deixou-a desde que foram os bens de Paulino sequestrados.

Creio ter assim demonstrado ante os que não me conhecem a legalidade do meu procedimento, pois para os que me conhecem não preciso justificar-me, pois tenho entre elles reputação firmada.

Engenho Palma, 14 de Março de 1887.

Manoel Antonio Gaião.

ERRATA

Na publicação inserta no *Diario* de hontem, firmada por José Fernandes da Silva Potte, deram-se os seguintes erros.

Na terceira linha do 3º periodo em lugar de *teve* deve-se ler—tive.

Na segunda linha do 4º periodo em lugar de *arrastam*, deve-se ler—arrotam.

No oitavo periodo em lugar de *hypotheca* deve-se ler—hypothese.

Os outros são insignificantes.

Uma nuvem escura encobre a luz do sol da nossa existencia!

A' incerteza da vida junta-se o mysterio tenebroso da morte! Em quanto que, por uma parte, esse primeiro grito infantil que nos annuncia que outro ser acabado unir-se á nossa especie, inspira uma alegria profunda, por outra parte trememos de espanto no ouvir o bater horrivel das azas do anjo exterminador! A voz omnipotente da influencia suprema que governa o universo decretou nosso destino, a sentença fatal foi pronunciada e todos os homens estão condemnados a morrer!

Sem duvida alguma, a morte é inevitavel. Não podemos, porém, retardal-a? E' esta uma questão que seria de uma importancia incalculavel, ainda se tratasse sómente de ganhar uma hora de vida, pois, animados d'esse sentimento sublime que se chama instincto, estamos sempre resolutos a dar batalha com um valor indomavel ao nosso inimigo mortal em favor do glorioso privilegio da existencia Aquelle sentimento é a voz espontanea da natureza, e o nosso dever consiste em obedecer. Vamos, pois, a ver; é possivel retardar a morte? Indubitavelmente o é, pois que o mundo está sujeito a certas leis, e quem as estuda convence se que n'ellas se comprehende a dita possibilidade.

Os que se acham dotados do valor e juizo necessarios para se cobrirem com o escudo que a propria natureza lhes proporciona para este effeito, poderão repellir os ataques incendiosos do inimigo da vida, até que as faculdades vitaes vão pouco a pouco em decadencia em uma velhice madura e ditosa, e até que o anno da luz se lhes apresente com aspecto risonho e sem terror, para os conduzir, como n'uma visão deliciosa, a essa região resplandecente que brilha mais além das trevas do sepulchro.

O destruidor toma diversas fórmas, mas dá a preferencia a de um inimigo moral que devora actualmente as partes vitaes da sociedade moderna. Martyrisou já e martyrisa ainda quasi todos os habitantes deste paiz.

Que inimigo é este? Quer o leitor saber se é tambem victima da crueldade deste tyranno? Pergunte a si proprio se é atormantado por algum dos symptomas que vamos enumerar: dôres de cabeça, das costas e das espaduas; falta de appetite; accumulação de uma lama viscosa, espessa e pegajosa em roda das gengivas e dos dentes, sentindo-se simultaneamente um sabor desagradavel, especialmente pela manhã; tristeza e descahimento acompanhados de somnolencia; umas vezes a sensação de uma carga pesada no estomago, e outras, debilidades na bocca do mesmo orgão, não havendo satisfação alguma em tomar alimento; aspecto tristonho e côr amarellenta dos olhos; estado frio e pegajoso das mãos e de pés; uma tosse secca ao principio, acompanhada, porém, depois de uma expectoração de côr esverdeada; cansaço constante sem que o somno pareça proporcionar descanço algum; enervação, irritação e máos presentimentos; deliquios e vertigens ao levantar-se de repente; prisão de ventre; estado secco, e veces, ardente, da cutis; condição espessa e embotada do sangue, escassez e côr muito tinta da urina, que deposita um sedimento depois de permanecer por algum tempo em repouso; devolução frequente do alimento, umas vezes com gosto acido, e outras vezes algum tanto doce; palpitação do coração; manchas apparentes nos olhos; e notavel prostração e debilidade do paciente.

Todos estes symptomas costumam apresentar-se por seu turno Acredita-se que quasi uma terça parte da nossa população está affectada da dita enfermidade em alguma das suas variadas formas. Como regra geral, os medicos se equivocam a

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 25 de Março.

ASSUCAR:—**Mercado calmo, preços inalterados.**

O de Pernambuco n. 9, vende-se á 10 schillings 9 d. por quintal (5$913 ao cambio de 21 5/8 d. por 1$000).

ALGODÃO:—**Transacções, bastante activas, preços firmes.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 5 7/16 d. por libra (237 1/2 réis ao citado cambio).

As vendas do dia foram de 12:000 fardos.

NEW-YORK, 25 de Março.

ASSUCAR:—**Calmo, preços inalterados.**

O *FAIR REFINING* de Pernambuco vende se á 4 5/8 cent. por libra.... (105 réis).

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 26 de Março de 1887

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 2ª serie, do valor de 100$000 a 92$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

200 letras hypothecarias.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 21 3/4 d. sobre Londres, offerecendo, porém, ambos saccar a 21 13/16.

As tabellas officiaes, portanto, são estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre Portugal, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre New-York, á vista 2$320.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 437 e á vista 440.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 542 e á vista 547.
Sobre New-York, á vista 2$320.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 252.
Sobre ilha dos Açores, á vista [illegible].
Sobre ilha da Madeira, á vista [illegible].

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 26 DE MARÇO DE 1887

Assucar

Os preços, pagos ao agricultor, regulam ainda aos seguintes algarismos:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Cotou-se na razão de 6$500 a 6$550 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 25	51.720	3.630
Estrada de ferro de Olinda	1 á [illegible]	2.200	2.382
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 25	8.975	75
Animaes	1 á 26	660	2.066
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 23	66.048	4.391
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 23	8.917	4.243
		138.520	16.787

Associação Commercial

Entrou de semana o director Domingos Alves Matheus.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 de Abril vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mes termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE MARÇO A 2 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	366
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$268
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado da Bahia e escala em 24 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Assucar 300 saccos a J. H. Boxwell.
Algodão 1,035 saccos ao mesmo.
Barricas vasias 1,750 a Pereira Pinto & C.
Couros seccos salgados 306 a Domingos Alves Matheus, 59 a H. Nuesch & C.
Pelles 97 amarrados a J. H. Boxwell, 2 a H. Nuesch & C.
Piassava 600 betas á ordem.
Panno de algodão 100 fardos a Joaquim da Silva Carneiro, 80 a Maia & Resende, 25 a Silva Guimarães & C.
Rebôlos 21 a Ferreira Guimarães & C.
Solla 500 meios a H. Nuesch & C., 64 a Ferreira Rodrigues & C.

Escuna ingleza *Elite*, entrada de Terra Nova em 26 do corrente, e consignada a Saundres Brothers & C, manifestou:

Bacalhau 1,634 barricas e 578 meias aos consiguatarios.

Barca ingleza *Parojero*, entrado de Terra Nova em 25 do corrente e consignada a J. Pater & C., manifestou:

Bacalhau 3,050 barricas e 2,400 saccos á ordem.

Exportação

RECIFE 24 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— Na barca sueca *Sophia*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelman & C. 1,000 fardos com 73,756 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregou:

Para Lisboa, S. G. Brito 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 1 sacco com 67 kilos de borracha.

Para o interior

— Na escuna nacional *Marietta*, carregaram:

Para Pelotas, Maia & Resende 400 barricas com 42,084 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,533 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para Santos, Maia & Resende 900 saccos com 54,600 kilos de assucar branco; S. Guimarães & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 49,001 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 900 saccos com 54.000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco.

Para Porto Alegre, Maia & Resende 200 barricas com 18,049 kilos de assucar mascavado e 600 ditas com 54,094 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, A. Oliveira & C. 3 caixas com 160 kilos de doce; L. A. da Costa 8,000 cocos, fructa.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, J. F. Santos Miranda 4 caixas com 120 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, J. dos Santos Lages 8,000 cocos, fructa.

Para Victoria, M. L. de Souza & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Azevedo 500 barricas com 45,000 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Volo*, Baltico.
Vapor inglez *Herschel*, Liverpool.

Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Escuna ingleza *May*, bacalhão.
Escuna norueguense *Hapenas*, varios generos.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchei*, farinha de trigo.
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrana*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wiloe*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Patacho inglez *Eugenie*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *Aldwyth*, bacalhão.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.
Vapor nacional *Aymoré*, varios generos.

Dinheiro

O vapor *Jacuhype* trouxe de Penedo para:

Soares de Amaral & Irmão	665$334
Luiz Jacome	400$000
Jonh Boxwell	7:000$000

O vapor *Giquiá* trouxe de Fernando de Noronha para:

José Joaquim Alves & C.	533$000
Antonio da Silva Campos	687$000
Reis & Santos	974$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:

De 1 a 24	814:208$218	
Idem de 26	18:459$346	
		832:667$564

Renda provincial:

De 1 a 24	137:569$552	
Idem de 26	3:805$832	
		141:375$384
		974:042$948

Recebedoria

De 1 a 24	77:767$470
Idem de 26	2:139$983
	79:907$453

Consulado Provincial

De 1 a 24	35:922$817
Idem de 26	66$369
	35:989$186

Recife Drainage

De 1 a 24	49:368$630
Idem de 26	76$120
	49:444$750

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 25 e 26 de Março foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 8,393 kilos, sendo de Oliveira Castro, 34 e 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 9 e 1/2 de 2ª dita e 14 ditos particulares.	
1383 kilos de peixe a 20 réis	8$200
97 cargas de farinha a 200 réis	19$400
26 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$800
22 taboleiros a 200 réis	4$400
36 Suinos a 200 réis	7$200

Foram occupados:

48 columnas a 600 réis	28$800
53 compartimentos de farinha a 500 réis.	26$500
43 ditos de comida a 500 réis	21$500
159 ditos de legumes a 400 réis	63$600
36 ditos de suino a 700 réis	25$200
22 ditos de fressuras a 600 réis	13$200
20 talhos a 2$	40$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
4 talhos a 500 réis	2$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	401$260
Rendimento dos dias 1 a 24	4:826$860
Foi arrecadado liquido até hoje	5:228$120

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 73 reses para o consumo do dia 26 de Março.

Sendo: 61 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., 12 a diversos.

— No mesmo estabelecimento foram tambem abatidas para o consumo do dia 27 do corrente 99 reses.

Sendo: 74 pertencentes a Oliveira Castro & C., e 25 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Sully—da Europa hoje.
Espirito Santo—do sul hoje.

Abril

Desterro—do sul a 2.
Niger—da Europa a 4.
Alliança—do sul a 5.
Manáos—do sul a 7.
Advance—do norte a 8.
Trent—da Europa a 10.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Pernambuco—do sul a 17.
Ceará—do norte a 21.
Magellan—da Europa a 21.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Diesen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—do Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Hornet—do Rio de Janeiro.
Jelant—de Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Lidador—do Rio de Janeiro.
Latimer—de Terra Nova.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional « Jacuhype, » de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Fernando de Noronha—52 horas, vapor nacional « Giquiá », de 223 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 26, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Alto mar—6 horas, vapor nacional « Pirapama », de 360 toneladas, commandante Francisco Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpol e escala—Vapor inglez « Maranhense », commandante F. B. Tregarthen, carga varios generos.

Liverpool—Barca norueguense « Noatun », capitão J. Jorgensen, carga assucar.

Navios entrados no dia 26

Santos e escala—8 dias vapor Francez « Ville de Ceará », de 1689 toneladas, commandante J. Simonet, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto Labille & C.

Terra Nova—32 dias, barca ingleza « Paregero », de 353 toneladas, capitão Robert L. Davidson, equipagem 13, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Terra Nova—38 dias, escuna ingleza « Elite », de 117 toneladas, capitão M. R. Hargrewa, equipagem 6, carga bacalhão; a Saundres Bothers & C.

Terra Nova—32 dias, lúgar inglez « Rosina », de 185 toneladas, capitão Jas Stafford, equipagem 8, carga bacalhão; a Saundres Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez « Ville de Ceará » Commandante Simonet, carga varios generos.

Barbados—Brigue inglez « Canadá », capitão John W. Love, em lastro.

Parahyba—Escuna ingleza « Elita », capitão M. R. Hargreave, carga bacalhão.

Observação

O vapor « Pirapama » entrou arribado por ter batido de encontro ao vapor « Bahia », na noite de 24 do corrente, e ter soffrido por isso grande avaria na prôa.

respeito da natureza desta doença, cujo verdadeiro nome é dyspepsia ou indigestão; enfermidade que se cura infallivelmente por meio do Xarope Curativo da Mãi Seigel. Este medicamento tem obtido em ambos os hemispherios uma reputação justificada incontestavelmente por suas grandes virtudes. Vende-se em todas as boticas, e pharmacias e na casa dos proprietarios, A J. Whit, (Limited), 35, Farringdon Road, Londres, E. C., Inglaterra.

Cal virgem de Jaguaribe
a 6$000 a barrica
23—Rua do Bom Jesus N. 23

NOMES DOS AGRICULTORES QUE TEEM, ATÉ HOJE, ATTESTADO EM FAVOR D'ESTE EXCELLENTE PRODUCTO NACIONAL-PERNAMBUCANO.

Os Srs. :
Visconde de Tabatinga.
Ernesto Gonçalves Pereira Lima.
Dr. Ignacio Amorim de Miranda.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
Dr. Manoel O. Guedes Nogueira.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.
Dr. João Pires Gonçalves da Silva.
Dr. José Brandão da Rocha.
Dr. Joaquim José da Silva Santiago.
Tenente-coronel João Thomaz Pires M. Portella
Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barretto.
Majores :
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque.
Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.
Presciano de Barros Wanderley.
João Paulo Moreira Temporal.
Jovininno Irineo Paes Barretto.
João Machado Teixeira Cavalcante.
D. M. Barros Monteiro.
Capitães :
Salustiano da Silveira Lessa.
Vicente Ferrer de Gouveia.
Antonio Campello.
José Sancho Bezerra Cavalcante.
João Marinho de Barros.
Manoel Marinho de Barros.
João Bezerra Chaves.
Manoel Accioly Correia.
João Barboza de Vasconcellos.
Francisco Affonso de Mello.
J. C. Soares Brandão.
Leonardo Orlando de Barros.
Thomé Jacintho de Gouveia.
André Alves Cavalcante Camboim.
Manoel M. Albuquerque Camboim.
Manoel de Albuquerque Barros.
Antonio Servulo P. de Lacerda.
Henrique Pereira Lucena Sobrinho.
Manoel Hilario de Gouveia.
Paschoal da Silva Pereira de Andrade.
Enéas de Azevedo Lessa.
José Salvino de Albuquerque Maranhão.
Francisco da Rocha Wanderley.
Joaquim Manoel da Motta Silveira.
Francisco Antonio Bandeira de Mello.
João José da Silva Santiago.
Manoel de Moura S. e Aguiar.
Antonio Joaquim Ferreira de Souza.
Joaquim G. Paes Barreto.
Manoel Cavalcante de Barros Campello.
Tenentes :
Miguel da Fonseca Carvalho.
Francisco de Gouveia Souza.
Antonio Joaquim da Silva Ferraz.
Vicente Hermillo do Espirito-Santo.
Aquilino Francisco da Silva Gusmão.
José Cavalcante de Mello.
Joaquim José da Silva Castro.
Mendo de Sá Barreto Sampaio Junior.
José Barboza de Vasconcellos.
José Candido Coelho de Moraes.
Joaquim Baptista da Conceição.
Manoel José Leitão.
Manoel Xavier de Souza.
João Felix de Deus.
João Francisco de Barros Costa.
Manoel Francisco da Silva.
Izaias José de Freitas.
João Nepomuceno de Mello.
Aprigio José da Silva.
Claudino Ferreira de Moraes.
Vicente Ferreira Mendes.
Os Illms. Srs. :
Antonio Joaquim da Silva Ferraz.
Aquilino Coutinho B. da Silveira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Paulino Ferreira Bastos.
Sebastião Francisco Ferreira de Mello.
Amador de Barros Cavalcante Lins.
Manoel Felippe de Mello.
Francisco Quintino Ferreira da Costa.
Zeferino Ferreira da Costa.
Primenio Duarte Ribeiro.
Claudino Ferreira da Costa.
Felippe de Sant'Anna.
João Manoel de Freitas.
As Exmas. Sras. :
D. Maria Lopes dos Reis Figueirôa.
D. Rosalina Ignacia Lins.
D. Anna Carolina de Moraes.
Recife, 24 de Março de 1887.

Entre os preparados ferruginosos admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o Ferro Girard, approvado pela Academia de Medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes, ao mesmo tempo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas e nocivas.

Do hospital geral de Vienna recebemos uma noticia attestando que oito doentes atacados de tysica pulmonar no primeiro e segundo grão, foram curados, no espaço de seis mezes, com o—Xarope de hypophosphito de cal de Grimault & C.—A ninguem deve surprender este resultado, pois ha mais de 20 annos este xarope é conhecido em todo o mundo como o remedio mais efficaz para acabar com a tosse e os suores nocturnos dos tysicos e restituir-lhes a saúde.

No momento em que reinam as febres intermittentes e terçans, é bom lembrar que para atalhar essa molestia os medicos receitam as — Capsulas de Sulphato de Quinina de Pelletier,—e que ellas se digerem facilmente, contém dez centigrammas de sulphato puro e tomam-se com prazer, pois não deixam sentir o terrivel amargo deste medicamento. Cada uma capsula tem impresso o nome de *Pelletier*, com tinta preta como garantia da sua pureza.

N. 4. Todos os que têm tomado Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

Aos incredulos

O abaixo assignado, attesta e jura, se fôr preciso, que soffreu muitos mezes de rheumatismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas : tratou-se com esmero sem poupar nada, e, já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti-rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

Joaquim Diniz Valois.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1886.

Depositarios – Francisco Manoel da Silva & C., droguistas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Esco'a mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

Mestres de obras e proprietarios

Vendem-se azulejos francezes para casas, o que ha de milhor, a

80$000 o milheiro

(o que custa geralmente 120$000)
J. DE A. VEIGA & C.
N. 26 RUA LARGA DO ROSARIO 6?

Photographia Hermina Costa
Rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar

A proprietaria deste estabelecimento, já bastante conhecido pelos trabalhos alli executados com mestria e bom gosto, como tambem pela lhaneza e cavalheirismo que costuma-se dispensar áquelles que dignam-se de honral-o com a sua visita e confiança, previne ao publico que, com a acquisição que fez de machinas as mais aperfeiçoadas, está o mesmo estabelecimento em condições de tirar retratos *inalteraveis* por preços inferiores aos dos que teem ultimamente vindos dos Estados-Unidos, e é assim que um retrato de meio tamanho natural tira-se pelo custo de 15$000.

O atelier, modificado e reformado como acaba de ser, tornou-se o mais perfeito possivel para distribuição de luz, de modo que póde-se trabalhar sempre, com bom ou máo tempo, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

A essas circumstancias accresce ser o pessoal technico habilitadissimo e delle fazer parte o photographo hespanhol D. Joaquim Canélas de Castro que trabalhou nos melhores estabelecimentos, desse genero, em differentes paizes da Europa, e a respeito de quem já os diversos jornaes desta provincia trataram.

Do que fica dito vê-se que está o referido estabelecimento em condições de executar com pericia quaesquer trabalhos de photographia.

Alli encontrar-se-ha sempre expostas á venda grande numero de vistas de alguns edificios publicos, praças, ruas desta cidade e seus arrabaldes.

Visconde de Guararapes

Attesto que tenho um mulato que já tendo soffrido á 4 annos de Beribére, e estando muito inchado, e cansado, appliquei-lhe o Cajúrubéba em doses regulares, ficou de todo restabelecido, e tem passado sempre bem.

Tenho um outro que soffria de asthma, com o mesmo remedio está inteiramente curado, e sei que outras pessoas que soffreram da mesma molestia de asthma estão curadas e com o mesmo remedio.

E' o que posso affirmar sobre o Cajúrubéba, e isto por me ter pedido uma pessoa de minha amisade.

Engenho Velho, 9 de Março de 1887.

Visconde de Guararapes.

A firma está reconhecida por tabellião publico.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, por si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida contrahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.

Affonso Ferreira da Rocha Leal.

Lê-se nos jornaes de Pelotas (5)

NUNCA HOUVE CORAGEM !—Uma pessoa muito conceituada, moradora em Bagé (Rio Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado para a tratar o illustre Dr. Penna, e mais tarde tambem o illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior ; a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no—Peitoral de Cambará—, descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo-se que o doente nada aproveitava e que a morte era inevitavel, mandou-se, em seguida, comprar um vidro do dito peitoral no estabelecimento do honrado commerciante desta cidade, Sr. Domingos Damé, que sempre o tem legitimo á venda.

O doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

Nunca houve coragem de declarar ao illustre medico, que a cura realisada foi devida unicamente ao popular remedio—Peitoral de Cambará—, do Sr. Alvares de S. Soares.

Um Bagrense.

EDITAES

Edital n. 776
Abandono de cadeira

Constando por officio do delegado litterario de Cimbres, que a professora contractada do povoado de Pão de Assucar, Jeronyma Francisca da Rocha Paula, abandonou a referida cadeira, é convidada a mesma professora, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, para dentro do prazo de 30 dias vir dar as razões porque o fez.

Secretaria da Instrucção Publica, 23 de Março de 1887.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

(4ª praça)

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 30 do corrente mez será vendida em praça no Trapiche Conceição uma caixa marca A. H. & C., n. 5342 A, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrado em 17 de Setembro de 1886, contendo 77 kilos de cartões cortados, abandonada os direitos por Alberto Henschel & C.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Março de 1887.

O porteiro
Cicero B. de Mello

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na audiencia deste juizo no dia 7 de Maio do corrente anno irá a praça por venda a quem mais der e mais lucro offerecer o bem constante da avaliação do theor seguinte :

Um sobrado de um andar e sotéa, sito á rua do Leão Coroado, n. 6, na freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros, e de comprimento 15 metros e 85 centimetros, com 2 portas e 1 janella no andar terreo, servindo uma das portas de entrada para o andar superior, contendo dito andar terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, quarto para banhos e gallinheiro de pedra e cal com grade de ferro, e diversos alegretes para flores ; no andar superior 3 portas de frente e varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete e a sotéa com 1 grande salão e 1 quarto, avaliado em 1:000$000. E assim será o bem supra descripto, arrematado por venda a quem mais der e maior lance offerecer, para pagamento do principal, juros e custas da execução de sentença civel de acção hypothecaria que por esse juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, move o Barão de Limoeiro contra Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será o dito bem adjudicado na forma da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 dias do mez de Março de 1887. Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, fiz escrever e subscrevi. Recife, 26 de Março de 1887.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja, pelas 2 1/2 horas da tarde, nos dias 25 e 27 do corrente, afim de acompanharem as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife e a de encontro que sahe de nossa igreja.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, 23 de Março de 1887.

O secretario,
Adalberto José de Paiva.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o que preceituam os arts. 26 e 29 dos nossos estatutos convido aos senhores associados a comparecerem na respectiva séde no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral proceder-se as eleições da nova directoria e da commissão de exame de contas, ser lido o relatorio da directoria e apreciar se o parecer de commissão de exame de contas.

Recife, 23 de Março de 1887.

Sebastião M. do Rego Barros,
1º secretario.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 4 de Abril proximo futuro, recebem-se propostas na estação de Jaboatão, para alargamento de cortes, revestimento de boccas de tuneis etc., no trecho comprehendido entre as estações de Pombos e Cascavel, as quaes serão abertas nesse dia á 1 hora da tarde, no escriptorio do Sr. engenheiro residente na mesma cidade, em pretença dos proponentes.

No referido escriptorio encontrarão os interessados os precisos esclarecimentos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 24 de Março de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

VENERAVEL IRMANDADE DA
Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos caros irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos ao encontro com a Santissima Virgem, que tem de sahir desta igreja, e para a qual tivemos convite.

Consistorio, em 23 de Março de 1887.

Antonio Raphael Alves da Costa,
Secretario.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco
Aviso

Em virtude dos arts. 76 e 97 do regulamento desta estrada, ás 10 horas da manhã do dia 28 do corrente, e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos, abandonados nas estações : 1 caixão com ferragens e polvora, marca JC ; 4 saccos com assucar, AC ; 1 caixão com pedra de amolar, etc, JP ; 1 dito com ferragens, MPS ; 1 cabide e 2 caixões com trens de cosinha, G ; 1 embrulho de lona, SL ; 2 atados arcos de ferro, 1 bahú, roupa usada, 5 volumes objectos de gymnastica e outros de pouco valor.

Cabo, 23 de Março de 1887.

Wills Hood,
Superintendente

Banco de credito real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 1º dividendo a razão de 10 % do valor das entradas realizadas do capital ou 4$ por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 19 de Março de 1887.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

C. C. C. E.
Club Carnavalesco Cavalleiros da Epoca

De ordem da directoria deste club, convido aos senhores socios a comparecerem no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde social, para a posse da nova directoria.

Recife, 24 de Março de 1887.

Salvio Silva,
2º secretario.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta confraria, convido aos nossos carissimos irmãos, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja, pelas 3 horas da tarde dos dias 25 e 27 do corrente, afim de acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do carmo para sua séde, e do Encontro da igreja da Santa Cruz, para as quaes aceitamos os respectivos convites.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 22 de Março de 1887.

O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se recebem propostas em carta fechada, perante a sessão da junta, para o fornecimento de remedios necessarios ao abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha. A relação desses remedios acha-se nesta secretaria e será apresentada a quem só quizer propor ao respectivo fornecimento.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—O secretario,
Luiz Emydio P. da Camara.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

De ordem do irmão provedor, convido todos os nossos irmãos a comparecerem na matriz do Corpo Santo domingo 27 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, para, encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor ao encontro, para que fomos convidados.

Recife, 26 de Março de 1887.

O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

Irmandade de N. S. da Luz
Mesa geral

De ordem do irmão vice-juiz convido a todos os carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio no domingo, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de procedermos a eleição para juiz e juiza.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 24 de Março de 1887.

Antonio Ignacio Brandão Junior,
Secretario.

S. M. Q. M.
Sociedade M. Quatorze de Março
Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32 :

« Para que os socios gozem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.

O secretario,
Antonio de Castro Leão.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1º andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral extraordinaria requerida pelo Sr. Bento de Aguiar e 20 socios.

Por deliberação desta presidencia são convocados os senhores associados a reunirem-se em nossa séde social domingo 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria se tratar da eliminação dada ao Sr. Bento de Aguiar.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 23 de Março de 1887.—O 2º secretario,
José de Medicis.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 8 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Loterias para o Fundo de Emancipação

A 21.ª parte destas loterias acha-se exposta á venda para ser extrahida terça-feira, 29 do corrente, ao meio dia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, 19 de Março de 1887.

Francisco Gonçalves Torres.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente são convidadas os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 4 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

12.107	12.412	12.525	12.635	12.672	13.109
13.110	13.111	13.112	13.113	13.116	13.119
13.123	13.127	13.128	13.143	13.144	13.145
13.146	13.150	13.151	13.158	13.159	13.169
13.174	13.179	13.188	13.191	13.196	13.202
13.204	13.206	13.222	13.223	13.236	13.237
13.247	13.250	13.252	13.266	13.275	13.278
13.279	13.294	13.296	13.303	13.305	13.309
13.310	13.311	13.313	13.314	13.317	13.320
13.324	13.325	13.327	13.331	13.333	13.340
13.342	13.343	13.352	13.353	13.354	13.356
13.357	13.363	13.364	13.365	13.379	13.380
13.381	13.389	13.391	13.392	13.393	13.394
13.395	13.396	13.399	13.401	13.402	13.404
13.405	13.406	13.407	13.408	13.409	13.410
13.411	13.414	13.416	13.417	13.418	13.419
13.422	13.423	13.424	13.425	13.427	13.428
13.431	13.432	13.435	13.436	13.443	13.444
13.446	13.451	13.455	13.458	13.461	13.463
13.466	13.467	13.472	13.475	13.476	13.480
13.484	13.488	13.494	13.500	13.501	13.505
13.508	13.510	13.513	13.514	13.518	13.519
13.520	13.521	13.522	13.523	13.524	13.525
13.526	13.528	13.529	13.530	13.531	13.532
13.533	13.546	13.557	13.561	13.562	13.564
13.565	13.568	13.577	13.578	13.583	13.584
13.597	13.598	13.601	13.602	13.604	13.605
13.609	13.617	13.628	13.637	13.638	13.642
13.643	13.645	13.649	13.650	13.652	13.654
13.659	13.664	13.666	13.674	13.678	13.679
13.686	13.692	13.695	13.697	13.707	13.708
13.709	13.712	13.715	13.723	13.724	13.725
13.734	13.735	13.739	13.741	13.756	13.763
13.771	13.774	13.777	13.783	13.789	13.792
13.802	13.805	13.808	13.809	13.812	13.815
13.819	13.821	13.824	13.825	13.827	13.835
13.838	13.840	13.846	13.849	13.850	13.851
13.854	13.859	13.865	13.866	13.867	13.868
13.876	13.878	13.883	13.884	13.886	13.891
13.894	13.895	13.897	13.898	13.899	13.903
13.907	13.909	13.912	13.913	13.914	13.916
13.917	13.918.				

Recife, 18 de Março de 1887.

O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coêlho.

Recebedoria de Pernambuco
Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação. occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella :

Escravos menores de 30 annos		900$000
» de 30 a 40	»	800$000
» de 40 a 50	»	600$000
» de 50 a 55	»	400$000
» de 55 a 60	»	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despesas da matricula.

Recebedoria, 2 de Março de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de Fazenda
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 31 de Março do corrente mez termina o prazo para a substituição, sem desconto das notas do Thesouro, dos valores de 2$000 da 5.ª estampa, 10$000 da 6.ª e 5$000 da 7.ª, pelo que findo esse prazo as notas das estampas a cima mencionadas que forem apresentadas ao troco soffrerão os seguintes descontos, nos termos do art 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886 :

2 % durante o trimestre de Abril a Junho vindouro ;
4 % nos outros tres mezes ;
6 % nos tres mezes seguintes ;
8 % nos outros tres mezes ;
10 % no 1.º mez que seguir-se e mais 5 % mensaes d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 21 de Março de 1887.

Servindo de secretario,
J. H. Olinda Amaral.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que, de conformidade com o disposto no art. 97 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, devem ser apresentados nesta Thesouraria, até 31 do corrente os coupons, por ordem numerica e acompanhados de uma relação assignada pelos portadores dos titulos para pagamento dos juros do emprestimo nacional do trimestre de Janeiro a Março.

Thesouraria de Pernambuco, 19 de Março de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

COMPANHIA SANTA THEREZA
Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consumidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« *O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respeetivo supprimento.* »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887

A. Pereira Simões.

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido
Maestro-director
D. Antonio del Valle

Sublime espectaculo!
Domingo, 27 de Março
13.ª Recita livre
Á PEDIDO DO PUBLICO

Subirá á scena a grandiosa e popular zarzuela, lyrico-dramatica, em 3 actos, do notavel escriptor Ramos Carrion, musica do distincto e laureado maestro Chupi, denominada :

LA TEMPESTAD

PERSONAGENS

Angela..................	Sra. Plá.
Roberto, marinheiro..........	Sra. Sacanelles (M.)
Margarita..................	Sra. Duclos.
Claudio Beltran..............	Sr. Manso.
Simon..................	Sr. Duran.
El Juez..................	Sr. Ramos.
El procurador..............	Sr. Sanches.
Mateo..................	Sr. Garrido.
Um pescador..............	Sr. Ruiz.

Aldeãs, aldeões, pescadores, marinheiro, publico, côro geral e acompanhamento.

No 3º acto exhibir-se-ha uma vista devida ao pincel do scenographo pernambucano Dr. Carneiro Vilella.

Preços do costume
A's 8 horas.

Nota—Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Aos senhores assignantes reservam-se suas assignaturas até ás 11 horas da manhã.

Brevemente : — As bellas zarzuellas Anillo de hierro, Pañuelo de Yerbas, Catalina e Musica Classica.

Prepara-se um grande CONCERTO SACRO e entre outras peças cantar-se-ha o notavel **Stabat Mater** do celebre maestro ROSSINI.

THEATRO
DE
VARIEDADES
FESTA ARTISTICA
Quarta-feira, 30 de Março

Com a presença do honrado Sr. presidente da provincia

EM BENEFICIO DOS CORISTAS
Grande espectaculo!

A opera buffa em 3 actos.

CRISPINO
E A
COMADRE

A Sra. S. Springer e o Sr. C. Repossi, em obsequio aos beneficiados, tomarão parte gentilmente na dita opera.

Acabará o espectaculo com o lindo 2º acto da opera do celebre maestro commendador Carlos Gomes :

O GUARANY

Haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Desterro

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Alliança

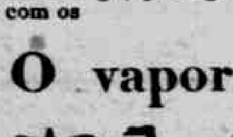

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

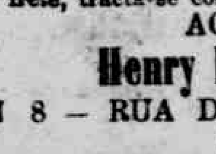

[illegible] **Bahia** [illegible]

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

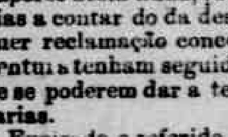

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu
Commandante Mafra

Segue no dia 29 de Março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul Pelotas e Porto-Alegre
Vapor Aymoré

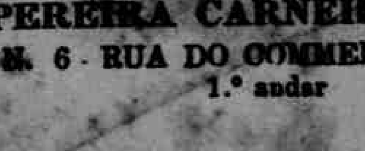

Este vapor sahirá para os portos acima indicados, no dia 29 do corrente.

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6 - RUA DO COMMERCIO — N. 6
1.º andar

MUTILADO

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de Abril seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COM ERCIO—9

Santos

Segue até 3 de Abril para o porto acima o lugar nocional, de 1ª classe, *Maia 1º*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4

LEILÕES

— Terça-feira, 29 terá lugar o leilão de fazendas, miudezas e moveis do armazem da travessa do Corpo Santo n. 23.

Leilão

Segunda-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
No segundo andar da rua do Duque de Caxias n. 9

O agente Modesto Baptista, autorisado por uma pessoa que se retirou para fóra da provincia, fará leilão do seguinte: 1 mobilia de amarello, 1 cama franceza, 1 mesa, 2 marquesões, 1 commoda, 3 aparadores, 6 cadeiras de junco, 4 de amarello, 3 quadros, 2 cadeiras de balanço, 2 candieiros, 4 pares de jarros, 12 cahces, 1 quartinheira, 1 cabide, louça e outros artigos de casa de familia.

U timo Leilão

De moveis, fazendas, miudezas e uma armação ingleza
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 23
Terça-fera, 29 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 23

Em continuação

Uma vacca turina, 1 carneiro e 1 sella

Leilão

De mobilias, pianos, 1 mesa elastica de amarello com 8 taboas, apparadores, camas francezas, marquezões, camas para menino, cadeiras, consolos, cabides, sofás, berços, quadros, jarros, espelhos vidros, miupezas e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.

Terça-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

[illegible] ico espelho oval todo [illegible] ndes a oleo e fi[illegible] sendo: [illegible] com bo[illegible] o, 2 ditas de braços, [illegible] com pedra e 1 sofá, 1 rico e grande espelho oval todo de crystal, 2 quadros grandes a oleo, 2 pares de jarros finos, 1 cama franceza de jacarandá muito solida, 1 guarda vestidos obra muito bem acabada, 1 guarda-roupa de amarello, 1 toilet de mogno, 2 lavatorios com pedra, 1 cama de ferro de armação, 2 ditas singelas e 5 porta flores.

Uma importante mesa elastica de mogno de 4 taboas e columna no centro, 2 ricos aparadores de mogno com pedra fingindo mosaico, 1 sofá de mogno a Luiz XV, 12 cadeiras de junco, 1 guarda-louça de amarello, 2 ectagers com bustos, 2 quadros de madeira entalhada e com passaros, 1 machina de costura, 1 banca de abrir de páo setim para jogo, 20 taças de crystal para champagne, 16 copos de dito com pé de metal, 15 calices de crystal, 5 garrafas de dito para vinho, sendo 1 com aza, 1 apparelho de metal fino para chá e 1 porta licôr de prata de lei e muitos outros moveis.

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas
No sobrado do pateo da Soledade n. 58

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia, [illegible] á leilão dos ricos e importantes moveis e [illegible] existentes no referido sobrado.

O bond da linha de Fernandes Vieira pela rua do Hospicio, que parte da estação do Brum ás 10 horas e 20 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 35.

— Aluga-se na rua do Imperador n. 39, o 1º andar e armazem á rua Vidal de Negreiros n. 20; o 2º e sotão e loja do mesmo predio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz, e boas accommodações para familia; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77 A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Alugam-se as casas da rua Direita dos Afogados, com excelientes commodos, canalisada a gaz, e o sitio em Motocolombó, pertencentes a Archias Mafra; a tratar com o mesmo, no largo da Paz da mesma freguezia.

— Arrenda-se ou vende-se o grande sitio do Salgadinho, com uma legoa de terra, a principiar dos trilhos de Olinda a findar no rio de Beberibe, com tres rios, sendo o rio Novo, Fusão e Peixinho, com tres propriedades, sendo duas de pedra e cal e uma de taipa; as casas são as seguintes: uma tem sala de visita, sala de jantar, 4 quartos, despensa e cosinha; outra tem sala de frente, sala de jantar, 3 quartos, um sotão com 4 quartos e um mirante com 5 janellas, uma grande estribaria que accommoda 50 animaes, tendo o sitio grandes baixas para capim e muitos arvoredos de diversos fructos, é sitio proprio para criação de gados, que accommoda 100 a 150 cabeças; quem o pretender dirija-se ao sitio de Agua Fria de Beberibe, a tratar com Flavio Ferreira Catão.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1º da de n. 25 á rua velha de Santa Rita; os terreos de ns. 64 e 66 á rua de Marcilio Dias; a casa n. 8 do becco do Quiabo, no Monteiro, e a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Cecilia Maria da Conceição previne ao respeitavel publico para que não faça negocio de compra com uma taverna de uma casa, com seu marido Octaviano Donato do Paraizo, sem sua assignatura, sob pena de nullidade.

— Compra-se dous carros de quatro rodas em bom estado; na rua da Palma n. 37.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea com 4 quartos, está limpa, na rua Imperial n. 196; para ver, as chaves estão na taverna do Sr. Soares, e trata-se na rua de S. Jorge n. 56, taverna.

— **Professora** — Uma senhora habilitada propõe-se a ensinar em casas particulares o portuguez, arithmetica e todos os trabalhos de agulha; quem de seus serviços precisar terá informações no 1º andar desta typographia.

Um professor

Quem precisar de um moço casado, com 14 annos de pratica no ensino primario, para a educação de seus filhos, dirija o chamado por carta á estação de Frecheiras ao Sr. G. L. A. Monteiro. Apresenta valiosos documentos, não só de sua conducta, como de aptidão professional.

Aviso

No dia 23 do corrente roubaram um cavallo a um morador do engenho Calluanda, cujos signaes são os seguintes: é melado gemado com crina e cauda brancas, marcado em ambas as coixas, de um lado C G e do outro com marca A, com idade de 6 annos, anda baixo e meio; quem o encontrar póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 84, ou no mesmo engenho, que será gratificado.

Boa morada

Aluga-se a casa terrea com sotéa externa, no pateo do Terço n. 82; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na rua do Conde d'Eu n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas; na rua do Hospicio n. 27.

Doce secco de cajú

Vende-se doce secco de cajú muito superior, em latas de 2 e 4 libras; na rua do Imperador numero 45.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde d. Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente — Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e [illegible]

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço, [illegible]

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, [illegible] antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

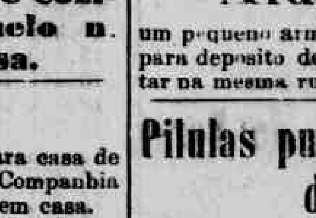

D. Maria Augusta da Fonseca Costa

Dr. Maduro, filhas, e genro (ausente), convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 29, ás 7 1[1/2] horas da manhã, pelo descanso eterno de sua presada filha, irmã e esposa, fallecida na Bahia.

Custodio Francisco Martins
Trigesimo dia

Maria Honoria Tavares Martins, seus filhos, genro e cunhados, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas, que pelo eterno descanso de seu extremoso esposo, pai, sogro e cunhado, mandam resar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo do seu passamento. Desde já antecipam seu agradecimento por este acto de religião e caridade.

Club Internacial de Regatas

Custodio Francisce Martins

A directoria deste club manda celebrar uma missa por alma deste seu socio, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, para cujo acto de religião e de piedade convida a todos os socios, parentes e amigos do fallecido, confessando-se desde já agradecida a todos quanto se dignarem comparecer.

Recife, 24 de Março de 1887.
Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Luiz Clementino Carneiro de Lyra
1.º anniversario

Guilhermina da Conceição Barros Carneiro, o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Maria do Carmo de Barros Carneiro, José Francisco Carneiro, Lucia Carneiro da Annunciação, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação, Tertuliano de Mello Carneiro e Francisca Maria Coelho pedem aos seus amigos e aos de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, Luiz Clementino Carneiro de Lyra, o obsequi. de assistirem a algumas missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo do Recife, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 28 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

SALSAPARRILHA
de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS
Humores.

Declaração

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial, que teem nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 75, e que gyrava sob a razão de Souza, Gozende & C., retirando-se o socio Gaudencio de Souza Lins exonerado de toda a responsabilidade da extincta firma, ficando d'ora em diante pertencendo o activo e responsavel pelo passivo o socio Gozende, que continuará no referido estabelecimento sob a firma de João Gozende & C. Recife, 19 de Março de 1887.

Gaudencio de Souza Lins.
João Antonio Gozende.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

uma casa com sitio na Torre, muito proximo da linha de bonds; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Aluga-se

o 1º andar e sotão á rua do Fogo n. 35; o 2º á rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e commodos para familia, está limpo; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para uma senhora; na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

Amas

Precisa-se de amas para cosinhar e engommar: na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma ama que queira acompanhar a uma familia que vai para fóra; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 132.

Ama

Precisa-se [illegible], a tratar no largo do Corpo Santo [illegible] andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Ama e cosinheira

Precisa-se de uma ama e de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 137.

Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, a rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimbas.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saude, por não ser humido, como e são as d'agua salgada, mais tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do cáes, defronte do passadiço.

Criado

Na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, se precisa de um criado para casa de familia, que saiba ler e escrever: a tratar das 9 ás 4 horas da tarde.

Attenção

— Compra se um pequeno bilhar com todos os seus utensilios: a tratar na rua larga do Rosario, fabrica de cigarros Camacan.

Cozinheiro

Precisa se de um, na saboaria do Recite.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

Madame Fanny Silva, participa a todas as Exmas. familias que lhe teem honrado com suas ordens, e a quem deve tanta protecção, que só pode encarregar-se de qualquer encommenda concernente a sua profissão até o fim do corrente mez, visto partir no proximo mez para a Europa, afim de comprar para seu atelier tudo quanto for novidade e de gosto, em Paris e Londres, concernente ao toilet de uma senhora, e bem assim chapéos, espartilhos, etc., e desde já aguarda as ordens das mesmas Exmas. familias, que queiram honral-a com qualquer encommenda, na certeza de que comprará com toda a lealdade e exactidão as ordens que lhe forem confiadas.

Rua do Imperador n. 50, 1º andar.

Papoula & C. tem

Capas pretas em casemira, granadine adamascada, e de seda idem, cassos, jersey pretos e de côres.

Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de filó preto, 18, rua do Cabugá.

Telephone 506

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1º andar.

Pilulas purgaivas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção

Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras iman, attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

Companhia Uzina Pinto

São convidados os subscriptores desta companhia para uma reunião de assembléa geral no dia 2 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio n. 11 á rua do Commercio, afim de ser discutido os seus estatutos e resolver-se sobre a fundação da mesma companhia.

CALDEIRARIA NACIONAL

Fundição de sinos e bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA

66—Rua do Barão do Triumpho—66
(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

PILULAS PURGATIVAS do Dr GUILLIÉ
PILULAS de *Extracto* do *Elixir Tonico Anti-Catarrhal* do Dr GUILLIÉ
PAUL GAGE
Pharmn de 1e clase, Dr en Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS

Molestias do Figado e do Estomago — *Gotta Rheumatismo*
Febres Epidemicas — *Fluxões do peito* — *Molestias das Mulheres e das Crianças*

Estas Pilulas conteem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de sessenta annos, por ser um dos mais economicos como Purgante e Depurativo.

DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composção de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Phcn, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR [illegible] Bartholomeo & Cª

MUTILADO

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para molhados ; a tratar na rua da Roda n. 11.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS

Nas agencias : frasco 2$500, 1|2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias : frasco 2$800, 1|2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia – Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23

PILULAS DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & C^ia^

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

*Bartholomeo & C^ia^*

Quinina de Pelletier

ou das trez firmas

O *Sulfato de Quinina Pelletier* é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, os **Accessos de febre**, contra as **febres intermittentes e paludosas**, a **gota e rheumatismo**, e os **suores nocturnos**. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se **PELLETIER**. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne

e nas principaes Pharmacias e Drogarias

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

FAZENDAS E ROUPAS

A

75--Rua Duque de Caxias--75

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para a cozimenta e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inutil apresentar-se não estando nessas condicções, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1° andar.

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortalices, á rua de S. Miguel n. 148 : quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino : quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Capas para senhoras

Rua Duque de Caxias ns. 62 e 83

De seda e arrendadas, o que ha de mais moderno, a 40$000, para concluir.

Francisco da Rocha

Precisa-se saber, a bem de seus interesses, de Francisco da Rocha, filho de Agostinho da Rocha e Luiza Thereza, naturaes do lugar de Caparide, freguezia de S. Domingos de Rana, Conselho de Cascaes, districto de Lisboa. Este senhor veio para esta cidade em fins de 1873, aonde exerceu por alguns annos o officio de marmorista. Agradece-se qualquer informação na rua Primeiro de Março n. 16.

Chegaram

Os retratos Americanos

Em exposição

Na Livraria Franceza a rua 1° de Março e na Fluminense a rua do Barão da Victoria.

POR 25$000

Um lindo e perfeito retrato, pintado a oléo, com rica moldura dourada e cordões de lã com duas borlas de seda, proprio para uma sala de visita, ou mesmo para um presente.

Os mesmos com muldura de luxo 30$ a 50$000.

Para encommendar é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, dizendo a cor dos olhos e do cabello vem um perfeito retrato desejado.

Agente em Pernambuco

José Augusto Dias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Celluloid

CHEGOU OS COLLARINHOS, PEITOS E PUNHOS

Para homens e senhoras

Especiaes

Para THEATROS, BAILES, PASSEIOS e particularmente a quem viaja em ESTRADA DE FERRO, um collarinho dura sempre limpo e prompto para uso de 4 a 6 mezes.

Deposito da Celluloid Novelty & C. de New-York

A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS . 61

Uma professora

Precisa-se de uma senhora, de conducta afiançada, para leccionar, em um collegio, portuguez, francez e musica ; á informar-se na rua Marquez de Olinda n. 8.

Renda hespanhola

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 69 E 88

Renda preta hespanhola, toda de seda a 4$000 o covado.

Ao publicas e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores os Srs. José das Neves Pedrosa, Henrique Gonçalves Dias e Fortunato Pinto da Motta, sendo 1°, 2° e 3° na fórma em que se acham collocados. Aproveita a occasião para despedir-se de alguns amigos que o não fizesse pessoalmente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos no reino de Portugal.

Recife, 21 de Março de 1887.

José Gonçalves Dias.

Precisa-se

de duas amas, uma para engommar e outra para cosinha ; na rua do Riachuello n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava ; na rua do Riachuello n. 13.

Attenção

Precisa-se de homens ou meninos para vender na rua, paga-se bem : na rua do Jardim n. 27.

NOVIDADES

PARA

OS ACTOS DA SEMANA SANTA

Capa para senhoras de damassé cachemira e merinó.

Recebeo o bom Marché

Rua Duque de Caxias n. 81

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : J. P. Bosredon

[illegible], FRANÇA.

[illegible] : FRAN.^co^ M. DA SILVA & C.

VENDAS

— Vende-se uma parte do excellente engenho Olinda, termo de Ipojuca, moente e corrente, no valor de 2,411$700, avaliação antiguissima ; outra parte no engenho Castello do mesmo termo, moente e corrente, no valor de 1:355$300 ; e outra no engenho Providencia tambem no mesmo termo, moente e corrente, no valor de 501$900, fazse todo negocio : a tratar na rua da Roda n. 52, 2· andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

— Vende-se barato dous habitos de irmão terceiro franciscano, com os competentes cordões, já usados ; na rua velha de Santa Rita n. 14, sobrado, das 9 horas do dia á 1 da tarde, se dirá quem os vende.

Lembrança

Fantasia para crochet, em fios de lã e seda, de diversas cores.

Contas de pedra lapidadas, completa variedade em cores.

Guarnições de lã e seda com bollas de madeira pulverisadas, para enfeitar um elegante vestido.

Bonitos bicos de côres, sortimento completo, rendas bordadas para vestido, ditas em seda hespanhola, creme e preta.

Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.

Todos estes artigos e muitos outros vendem-se na casa do

Pedro Antunes & C.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS - 63

Preços resumidos

NA

Nova Esperança

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonites grampos dourados a 500 réis o maço.
Explendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim a 4$0.
Frizadores americanos para cabello a 300 réis o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos imitação de brilhante a 500 réis.
Aventaes bordados para creanças a 2$000.
Chapéus de fustão e setim para creanças.
Sapatos de merinó e setim para creanças.
Meias brancas e de cores fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vogelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerloin, e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichus de lã para senhora a 1$500.
Sapatos de casemira preta a 2$000,
Thesouras para costura de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar ama senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias tudo por preços admiravelmente modicos

Na Graciosa

3—Rua do Crespo—3

Duarte & C.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & C^ie^, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs , o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs , o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

PERFUMARIA PARIZ

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE

Para o Toucador.

PÓS LAFERRIÈRE

Para o Rosto.

LAFERRIÈRE PARIZ

Segredo da Juventude

OLEO LAFERRIÈRE

Para os Cabellos.

ESSENCIAS DIVERSAS

Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a *Belleza do Rosto e do Corpo.*

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.^co^ M. da SILVA & C^a^ e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER

é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oléo.

O OLEO de FIGADO

DE BACALAO FERRUGINOSO

é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS

21, rua do Faub^g^-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO

de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1^a^ Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS

Celebridades Medicas

DA FRANÇA E DA EUROPA

NAS

MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro. prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de E. LEROY, Pharmaceutico de 1^a^ Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1874.*)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN.^co^ M. da SILVA e C.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capelia e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (C B K)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Cambraia tapada.
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metr

Alta novidade

Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis

BARBOSA & SANTOS

Armação

Vende-se a armação da casa n. 10 da rua do Rangel cedendo-se a casa ao comprador.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam : pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes ; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1· andar,

Pechinchas para acabar!

59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.
Combraia de forro preta a 1$200 peça.
Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado,
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lençoes de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado

Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.

Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.

Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.

Mantilhas brasileira a 5$ uma.

Filó de sede bordado a 2$800 o metro.

Fichus, idem, grandes a 7$ um.

Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.

Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 59

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos ; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal-a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Novidades

A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56 recebeu pelo ultimo vapor da Europa manteletes de cachemira e damasce preto ricamente enfeitados ; renda hespanhola, cortes de gurgurão de seda preta e de cor, sortidos, guarnições de vidrilhos, cachemira a 700 réis e 2$000, setins pretos a 1$000 e muitos outros artigos que se vende por barato preço.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; a tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha ... *da fabrica á margem e o verdadeiro* ...

MACHINAS AMERICANAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 °/~o~ de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

[illegible] Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do [illegible]

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XXXI

(Continuação)

Feliz por poder mostrar o seu desprezo pela indigna, não se dignando mesmo de lançar-lhe uma injuria, depois dessa carta, elle ia palpitante, todas as manhãs esperar na estrada a chegada do correio... Ella o amava!... Ella soffria!... D'ahi em diante, toda a sua vida estava suspensa na esperança de saber fosse o que fosse della...

Elle accusava-a.

Tres dias depois de um chamado tão insistente Rival e Aurora chegaram a Guitry. Roberto e o Sr. Serrazin os esperavam na estação, com a caleça do *maire* e um *break* para a bagagem e os criados; Virginia, Lisetta e Jasmim, que seguiram logo para La Grange. Os amigos deviam jantar na Barraca, para evitar as attenções dos Boisdesnier. Avisado por Guérin, Rival observou a reserva convencionada que devia occultar o projecto de partida até o dia da sua execução.

Uma semana passada em Guitry, quando tres mezes antes para lá tinham levado Roberto, bastou para ligar por sympathia estreita os parizienses e o bom *Yakee*. As effusões foram cordiaes. Puzeram-se a caminho alegremente, conservando sobre a demora de *villegiatura*, que dessa vez seria longa.

Quando a caleça entrou na Barraca, Jocunda estava na escada exterior, Aurora ficou attonita.

— Ah! meu Deus! exclamou ella, pois essa mocetona é a menina Berthier?

— Sim, minha cara senhora, respondeu Serrazin, basta-me um tyranno desses.

De facto, sem que ninguem reparasse e sem que ella mesma o percebesse, a filha do almirante apparecia a Aurora singularmente mudada. Desabrochar de joven lyrio, florescencia subita, apparecendo repentinamente nessa hora vernal dos seus dezesete annos e meio, em uma estação, tinha realisado esse bello milagre da transformação da criança nesse ente delicioso, já mocinha e que vai ser mulher. As suas fôrmas de *sarignea*, como dizia o tio Miguel, não eram aquellas desengraçadas que os faziam rir tantas vezes. Tinha as graças de uma joven nympha.

— Como!... então acha a pequena crescida? tornou Sarrazin emquanto Aurora a beijava.

Aurora deu uma das suas pisadas.

— Ponha os seus oculos, Sr. Sarrazin! disse ella.

Jocunda corou o sorrio, as suas longas pestanas velaram um olhar perturbado.

Roberto, pensativo assistia ás effusões como morto dispensado das demonstrações mundanas. Como se approximasse machinalmente de Aurora, que Jocunda ajudava a tirar o chapéo, ouvio a filha do almirante que dizia a meia voz:

— Recebeu a minha carta?

— Sim, replicou Aurora no mesmo tom. Mas, vendo Roberto a seu lado, accrescentou em voz alta. E ante-hontem as suas compras.

Um quarto de hora depois estavam reunidos na sala de jantar, onde a mesa estava toda florida em honra aos Parizienses.

O jantar pareceu interminavel a Roberto; tinha pressa de achar-se em La-Grange com Aurora e Rival, para abrir-lhes o seu coração. Muito resolvido a executar o seu plano de ir procurar Christiana, sem admittir nenhum vão appello á sua razão muito feliz por tornar a vêl os, estava, entretanto, nervoso com a idéa de ter de lutar, talvez, com as objecções de amizade que não podia deixar de prever. As suas apprehensões de conselhos contrarios ou de discussões frivolas cahiram logo ante a serenidade de Rival.

Quando, por um bello luar, elles acharam-se afinal a sós na caleça que os levava para La-Grange:

— Estive em casa do teu tabellião, disse tranquillamente Rival, e tenho o modelo da procuração que indicaste.

— Obrigado!

— Tens alguma novidade nova, meu Robzinho? perguntou Aurora no tom o mais simples.

— Não, espero uma resposta de Stockholmo, respondeu Roberto, um pouco admirado de tanta calma... Em todo o caso, como partir para ir buscal-a, eu mesmo, na Suecia, se, por acaso, ella tardar muito, accrescentou elle em tom decidido, que não admittia opposição.

— Tolo? tornou Aurora, correrias o risco de desencontrar a primeza se, durante todo esse tempo, ella estiver em caminho para a Italia.

Alliviando dos seus maiores receios, Roberto entregou-se então sem reserva, á mais completa expansão de suas esperanças e desvendou todo o seu plano, já amadurecido.

Tudo estava prevenido, até os pontos de parada na sua fuga... Se Christiana estivesse em Napoles, em poucas horas chegariam a Brindisi: dalli o paquete das Indias os levaria, em menos de vinte dias, a Ceylão... outr'ora terra dos seus sonhos...

— Trouxeste-me a carta que recebeste della? perguntou elle de repente.

— Oh! realmente não sei, ou antes não creio!... respondeu Rival. Disseste-me que não a mandasse, e macacos me mordam se sei onde está!...

Comquanto fosse quasi meia-noite quando chegaram a La-Grange, eram lá esperados por todos os Boisdesnier, ainda de pé. A amavel baroneza festejou a Sra. Rival e quiz leval-a ao seu aposento, com a solicitude de mãi, explicando-lhe tudo que tinha alli accumulado de attenções delicadas. A menina Mélia seguia com um grande ramalhete. Aurora resignou-se com paciencia evangelica, o seu bello sorriso exprimindo a satisfação por uma sorpresa tão natural e tão tocante... «poupando-lhe todo o embaraço de uma chegada á noite...» Quando entraram no quarto, a nobre pessoa offereceu-se para substituir Lizetta...

— Não! não!... é bondade de mais, minha senhora! disse Aurora com a sua graça de deusa.

Afinal despediram-se.

— Sabes, meu bom Rob, exclamou Aurora, depois que os Boisdesnier subiram, são bem amoladoras as tuas primas!.. Amanhã mesmo vou pôl-as no bom caminho!

No dia seguinte, ao amanhecer, a activa Aurora abrio a sua janella. A's sete horas estava vestida; ás oito tinha percorrido todo o castello: a estrebaria, a adega, a cozinha e a rouparia. A's nove horas, como boa visinha, fazia uma visita de reconhecimento e de polidez á ala direita, ainda para agradecer os Boisdesnier, e sobretudo para avisar a baroneza de que restituia-lhe a sua excellente cozinheira, tão graciosamente emprestada a Roberto... A's nove horas e meia, de volta á ala esquerda, reunio a gente de serviço, arranjada pelos primos, e despedio-a, reservando para o dia seguinte os jardineiros. A's dez horas percorreu a villa para conhecer os fornecedores. A's onze horas o almoço, preparado por Virginia, estava na mesa, servido por Carlos e por Jasmin.

— Assim, Rob, disse Aurora acabando de contar lhe as disposições tomadas, assim estamos em tua casa.

— Ah! se todos os dias te metteres a vadiar como hoje, disse Rival, muito seriamente, não sei como havemos de nos arranjar.

— Oh! Sr. dorminhoco, replicou ella, eu queria só saber se foste tu que te levantaste para me encher o bico!... como é teu dever, pois assim o juraste perante o *maire*.

— E' bonito o teu bico, minha mulher.

— Ah! sim, é verdade, tornou ella. Ha duas horas eu dizia isso mesmo, olhando para a baroneza... tesa como a justiça, emquanto eu lhe contava os meus arranjos pedindo-lhe todas as chaves. Ah! meus pobres amigos! Ella já estava avisada pela sua gente daqui, que eu estava de janella aberta! Ella preparava-se para vir me chamar.. Estava quasi penteada, menos uma sobrancelha.... Mas, as cousas correram muito bem... Ella chamou-me; *sua pequena*. Eu chamei-a: *querida bella*, como no theatro. Ella admirou os meu cabellos... Eu dei-lhe a entender que os pintava... e prometti-lhe um frasco de *Agua de ouro*, da mesma côr que a minha... Ella abraçou-me e beijou-me... Foi bem feito, eu não devia zombar! Nisso chegou a menina em saia e camisa...

Sabem: ella de todo não tem os encantos que parece ter!... Ella disse que havia de pintar-se justamente como a mãi... O pai deu-lhe um cascudo, o que abalou um perequito feio, que elle trazia pousado no hombro... e que gritou logo... Quadro de familia!... Era o caso de fazer a minha mesura... eu a fiz... O que não impede, meu Robzinho, continuou ella, quasi sem tomar folego, que tenhas alli no tecto uma bella fenda.

Logo tomarei uma escada, continuou ella, examinando sempre a fenda, e verei se é preciso mandar vir o pedreiro...

XXXIII

A chegada de Rival e de Aurora foi para Roberto como um clarão no seu destino sombrio. Assustado, ás vezes, por essa loucura, que meditava, vendo-os tão simplesmente promptos para prestar-lhe o serviço de amigos, que reclamava delles, toda a hesitação desappareceu. Não era isso compartir a sua confiança no bom resultado do arrebatamento de Christiana?...

Não era isso affirmar que acreditavam que ella ainda o amava, que gemia longe delle, que esperava um delirio semelhante áquelle que o agitava?

Os primeiros dias cheios, de satisfação por se tornarem a ver, e pelos cuidados de uma installação completa em La-Grange, produziram uma diversão ás emoções da espera. A resposta de Stockholmo dava estar a caminho...

A animação e o movimento que Aurora dava ao castello, sem parecer tocar em nada, bastava para não deixar ninguem sentir aborrecimento um só momento. A mesma Barraca sentia a repercussão que atravessava a villa e descia até Luynes, onde a elegancia da Pariziense causou sensação. Logo no dia immediato á sua chegada, ella tinha conversado com a Sra. Bonneuil, a estalajadeira, que a fornecia de mantimentos e, bem entendido, de novidades. Em menos de oito dias ella sabia tudo quanto podia interessar Roberto. A conquista de Sarrazin, já feita á primeira vista, tinha-se tornado verdadeira sympathia. Sendo mulher de boa cabeça, original e séria ao mesmo tempo, essas duas creaturas de bom-senso sempre seguro, ella alegria natural tão vivaz e elle velho pratico, entendiam-se pela sua franqueza commum, com um vislumbre de galanteria de um lado e de respeito do outro que parecia completal-os.

Entretanto, a grande paixão de Aurora era Jocundai. Tinha-se apaixonado pela «bella creatura», como a chamava, cuja graça, instrucção e verdadeira distincção natural a maravilhavam e ás vezes, mesmo, intimidavam, quasi como uma especie de prodigio.

— Fallem-me nella, [illegible] almoço... E' uma [illegible] amor de menina, é despeito dos seus milhões!... um verdadeiro anjo!... E' instruida como Rob; com um coraçãozinho e uma cabecinha...

— E braços... e pernas!... accrescentou Rival.

— Não digas tolices, meu caro! Mas eu Fanny Rival sou conhecedora! E não é nos seus salões de Paris que vocês hão de encontrar muitas iguaes...

Muito naturalmente Aurora associou se logo ás visitas de caridade de Jocunda. Ellas não passavam um dia sem se verem.

No castello, as relações com os Boisdesnier, por não ser mais a vida em commum não deixavam de ter certo ar familiar. Regulado o modo de viver, as idas e vindas da ala esquerda para a ala direita tinham estabelecido os dous partidos em um pé de intimidade que produzia uma franqueza de que a Pariziense esperava tirar proveito para Roberto.

Entretanto, depois de decorridas duas semanas sem que chegasse nenhuma carta de Stockholmo, a impaciencia de Roberto converteu-se em anciedade. As exhortações de Aurora não acclamavam as suas recahidas na tristeza e só sustentavam a sua coragem á custa de esperanças loucas com que ella o engodava. «Essa primeira carta, que tinha escripto a Christiana depois de quatro mezes de rigor implacavel, devia chegar-lhe ás mãos no fundo dessas montanhas do Caucaso!

— No Caucaso!... perguntou Roberto, como sabem isso?

— Foi de lá que ella escreveu a Rival... segundo parece!... accrescentou ella vivamente; porque, tu comprehendes, chegou-nos por intermedio da amiga.

Pelo espirito de Roberto passou uma desconfiança, que Aurora sabia talvez mais do que queria dizer; porem isso foi apenas um impto fugitivo do seu coração irritado pela dor. A indifferença brutal e o tormento que tinha infligido a Christiana, por quatro mezes de silencio, não bastavam para explicar um humilhante recurso aos seus amigos?

Entretanto, os dias succediam-se e nada chegava. Inventando mil chimeras, chegou em breve a occupar-se de ter sido elle mesmo o autor da sua perda. Não tinha elle fornecido tudo pela mais cruel das injurias?... Quatro mezes!... Durante quatro mezes elle tinha cavado nella e em si mesmo essa mesma raiva estupida de insensato, surdo aos gritos de desassocego, ás supplicas de dor!... Sentia então calefrios de terror... Se por sua vez, não temendo mais pela sua vida, ella prestasse ouvidos ao justo resentimento de um coração cruelmente ferido!—Como! depois desses tres dias, que ella tinha-lhe dado, arriscando tudo, o seu casamento, a sua posição, a sua riqueza, elle tinha ousado fazer essa affronta de um desdem, peior do que uma injuria!... Na desordem de pensamentos e de receios que o assaltavam, Roberto não podia, certamente, contar com o seu orgulho... Depois de ter quasi morrido com a traição de Christiana, tendo a alma torturada pelo ciume, tinha chegado a ponto de, de quéda em quéda, o seu desespero o levar a receiar que ella não aceitasse mais essa transacção, mais do que vil, repellida por elle com tanta indignação, de ficar sendo seu amante.

Uma manhã, Roberto, melancolicamente sentado á beira do tanque, conversava com Rival, que atirava pão aos cysnes, quando, de repente viram Aurora correndo para elles como quem vinha de Luynes.

— Uma carta! uma carta! gritou ella.

A' primeira vista, Roberto reconheceu a letra do sobscripto. Sentio emoção tão viva, que quasi teve uma vertigem! Afinal abrio, tremulo, o enveloppe... Mas, ao ler as primeiras palavras, o seu rosto illuminou-se.

Essa carta [illegible] de alegria de Christiana... [illegible], perdoada, dizia ella, porque afinal [illegible]. » Nessa effusão de quatro paginas, ella abundava em taes acções de graça pela sua felicidade commum requintada; em uma volta tão subita ás espansões dos seus dias felizes, annullava tão decididamente as ristes recordações, que Roberto estremeceu até o fundo d'alma com a idéa de reunir mais completamente os seus dous corações, depois de tantas peripecias e tantos sustos.

XXXIII

Assim regulada, a correspondencia dos amantes foi activa. Entretanto, os dias succediam-se, mais dous mezes tinham decorrido, e esse desejo ardente de ir o mais cedo possivel ao seu encontro, de que lhe fallava a Christiana em todas as suas cartas, essa assignação de um ponto de reunião, que elle supplicava-lhe que indicasse, pareciam o joguete de uma especie de fatalidade da sorte. «Como conseguirem encontrar-se no acaso de uma vida de viagens, atravéz desse paiz perdido do Caucaso, sempre em caminho de castello em castello?... Só a demora em Napoles, no inverno, offereceria segurança nesse prazer immenso de se reverem.»

— Pois bem! então? dizia Aurora, são dous ou tres mezes a passar, mais nada! Essas separações estão se vendo todos os dias, meu Robzinho!... Se ella fosse tua mulher e tu fosses soldado ou marinheiro, passariam por peiores. Quando te mandassem para a China ou Toukin, sem fallar no desassocego causado pelos perigos da guerra... Que mais queres?

Comquanto a philosophia de Aurora não se lhe afigurasse de uso tão facil como ella parecia acreditar, a crise aguda tinha-se transformado nesse simples estado de espera de todos os amantes, separados por algum impedimento da vida. Esse periodo de calma relativa chegou mesmo a ter a sua doçura. Não tinha elle depois dessa prova o fim mais sagrado de todos, de libertar Christiana? Fundida em uma dessaz melancolias que tornam-se uma especie de habito do espirito antes do que um soffrimento, a existencia de Roberto retomou logo o seu curso livre.

Occupado seriamente no trabalho laborioso de desembaraçar os seus negocios e de realisar essa fortuna, que agora queria a todo o custo, elle consagrava todas as suas manhãs a classificar papeis, entre os quaes descobria de repente algum documento ou algum titulo de importancia. Cartas de familia, de sessenta annos atraz, contando-lhe a historia dos seus, as discussões de partilhas, que explicavam as brigas rancorosas, as coleras e os rompimentos, chegando afinal a esse regresso tão feliz para elle.

Em muito casos, relativos a seu tio ou a algum arrendamento antigo, Boisdesnier, cheio de zelo, prestava informações esclarecendo pontos obscuros no procedimento da velha condessa, mas, cousa singular, a sua ignorancia continuava a mesma a respeito de todos os factos recentes, o que era o principal, e sem o que nada se adiantava.

Muitas vezes, quando não iam á Barraca todos os hospedes de La-Grange reuniam-se á noite: Roberto, Rival e o barão jogavam uma partida de whist de tres, emquanto as mulheres conversavam; a menina Mélia ao piano, tocando mal algum romance sem palavras de Mendelsshon ou Schumann.

Acontecia ás vezes que ella chamava o primo Roberto para tocar a segunda parte de uma reducção de symphonia a quatro mãos. Sabendo bem musica, elle prestava-se a isso, e especialmente de boa vontade, quando a prima, escolhendo alguma peça que elle tinha tocado com Christiana, elle relembrava-se de emoções já sentidas: succedeu, porém, um incidente, que pareceu singularmente suspeito a Aurora.

— Que bonito par! disse-lhe uma noite a baroneza enternecida, mostrando os dous ao piano.

Aurora repetio a phrase a Roberto, que rio muito dessa idéa estravagante da conquista da ingenua calma.

Mas, poucos dias depois, Fanny Rival, muito esperta, tendo se prestado ás expansões, não póde mais duvidar, ante as confidencias que se accentuaram á medida que ella parecia convencer-se. Em uma semana o trabalho estava feito.

— Estou encarregada, em segredo, de sondar o teu coração a respeito da tua prima Mélia, disse ella um dia, depois que os Boisdesnier sahiram.

— Que loucura! replicou Roberto, não vás metter-me nessa vespeira.

— Ah! a minha manobra não é tão tola! Já descobri que a menina tem um dote de trezentos mil francos. Dadiva que recebeu da madrinha.

No estado conhecido dos negocios do barão lavrador, o caso, com effeito, era pelo menos, muito singular.

XXXIV

Entretanto, por mais que o trabalho de Roberto o absorvesse, as relações familiares, com a Barraca nada tinham perdido do seu encanto quotidiano. Jantava lá duas vezes por semana.

Jocunda approximava-se dos seus dezoito annos, e se a metamorphose rapida que se realizara rapidamente, não tinha logo impressionado nem Sarrazin nem Ursula, todavia não podiam ficar de olhos cerrados. Formada subitamente em alguns mezes, admiravelmente feita, com essa bonita graça hesitante, corando ás vezes, como se a sua mudança a ella mesma intimidasse, sem que fosse possivel dizer que ella era bella, podia-se entretanto, certamente, dizer que era o encanto. Quasi ficava se admirado do olhar de seus grandes olhos profundos e fixos cheios de siso. Comprehendia-se que havia alli o calor de uma alma valente. Em La-Grange, Rival, em particular, chamava *a vestal*.

Roberto continuava as suas lições doctoralmente. Arrastado a pouco e pouco por esse desabrochar inconsciente de intelligencia, que, de dia a dia, galgava algum cume mais elevado, a astronomia o tinha levado, sem que elle o notasse, a essas regiões brilhantes que a sciencia moderna mistura com a alta philosophia, e essas exposições mais grandiosas do movimento dos mundos, onde esse joven espirito o seguia. Ao vel-a enthusiasta ou pensativa, acontecia as vezes que apaixonando se por esse papel pedagogico de que a principio tinha mofado, elle mesmo se enthusiasmava.

Acontecia, tambem, ás vezes, que a asserções muito absolutas da escola, era a discipula que substituia o sentido mais intimo e mais verdadeiro desse idealismo do coração, cujo nome é mulher... Discutiam; Roberto, muitas vezes, embaraçado com as temeridades, a que não podia responder:

— Cala-se, mestre!... dizia ella então com o seu ar de menina travessa.

Entretanto, essa communhão de pensamentos nem sempre era isenta de perigo para Roberto.

Um dia de jantar na Barraca, quando se tomava café no terraço, o bom Sarrazin, Aurora e Rival dissertavam perdidos em uma discussão sobre economia rural; Jocunda, sentada perto de Roberto, com o cotovello sobre o parapeito, meditava. Embalados sem duvida pela calma da hora e pelo grande silencio da planicie e das brenhas, perturbado apenas por algum bater de azas, estavam, havia um momento, taciturnos.

(Continua)

VARIEDADES

Logogrypho

A decifração do publicado no numero anterior é *Diario de Pernambuco*.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 68)

VI

Condemnado á morte

— Não sei o caminho, proseguio elle; mas o Deus das aventuras me guiará. Já leu os romances de La Calprenede? Um homem que traz uma mensagem escripta com sangue em um trapo não passará em toda a parte?

— Uma mensagem escripta com sangue! repetio D. Cruz, que já não ria.

Chaverny já estava no salão. A gitanita correu atraz delle, mas não pôde impedil-o de abrir a porta do oratorio e de penetrar na sala da princeza, de improviso.

Alli os modos de Chaverny mudaram um pouco. Aquelles loucos conheciam a sociedade.

— Minha nobre prima, disse elle, conservando se na soleira, respeitosamente inclinado, nunca tive a honra de depositar a seus pés as minhas homenagens, e não me conhece. Sou o marquez de Chaverny, primo de Nevers pela Sra. de Chancelles, minha mãi.

Ouvindo o nome de Chaverny, Aurora, horrorisada, abraçou-se com sua mãi.

D. Cruz acabava de entrar em seguida ao marquez.

— E que vem fazer em minha casa, senhor? perguntou a princeza, que se levantou encolerisada.

— Venho expiar as culpas de um louco do meu conhecimento, respondeu Chaverny, dirigindo para Aurora um olhar quasi supplicante, de um louco que tem um nome quasi semelhante ao meu. E em lugar de pedir á menina de Nevers desculpas, que não seriam aceitas, resgato o meu perdão, trazendo-lhe uma mensagem.

Ajoelhou-se diante de Aurora.

— Uma mensagem, de quem? perguntou a princeza, franzindo a sobrancelha.

Aurora, tremula e mudando de côr, tinha já adivinhado.

— Uma mensagem do cavalheiro Henrique de Lagardère, respondeu Chaverny.

Ao mesmo tempo tirou do bolso o lenço em que Henrique tinha traçado algumas palavras com o seu sangue.

Aurora tentou levantar-se; mas cahio desfallecida sobre o sophá

— O que é isto?... começou a princeza, vendo o pedaço de panno manchado de sangue.

Chaverny olhava para Aurora, que D. Cruz amparava nos braços.

— A missiva tem uma apparencia lugubre, disse elle; mas não se aterrorise. Quando não se tem nem tinta nem papel para escrever...

— Vive! murmurou Aurora, soltando um grande suspiro.

Depois seus lindos olhos cheios de lagrimas, ergueram-se para o céo e agradeceram a Deus.

Tirou o lenço tinto de sangue das mãos de Chaverny e chegou-o apaixonadamente aos labios.

A princeza voltou a cabeça, devia ser a ultima revolta da sua altivez.

Aurora tentou ler, mas as suas lagrimas cegavam-n'a, e além disso o panno tinha bebido as letras que estavam quasi indecifraveis.

— Hei de ler? disse Aurora, enchugando os olhos com o proprio lenço. Approximou-se da janella e ajoelhou-se junto da cortina cahida.

Leu effectivamente: «A' Sra. princeza de Gonzaga. Consinta que veja Aurora ainda uma vez antes de morrer.»

Aurora ficou um momento immovel.

Quando se levantou dos braços de sua mãi, disse a Chaverny:

— Onde está elle?

— Na prisão do Chatelet.

— Foi condemnado?

— Ignoro o. O que sei é que está em segredo.

Aurora fugio dos braços de sua mãi.

— Quero ir á prisão do Chatelet, disse ella.

— Tens junto de ti tua mãi, minha filha, murmurou a princeza, cuja voz tinha um tom de censura; tua mãi é além disso para ti um guia e um amparo. Teu coração ainda não fallou; teu [illegible] teria dito: Minha mãi, leve-me á prisão do Chatelet.

— O que? balbuciou Aurora; consente?

— O esposo de minha filha é meu filho, respondeu a princeza; se elle morrer, choral-o hei. Se puder salva-lo, hei de salval-o.

Dirigio-se para a primeira porta.

Aurora approximou-se della e beijou-lhe as mãos, banhadas em lagrimas.

— Que Deus recompense, minha mãi!

....

Havia-se almoçado lautamente na sala da chancellaria de Chatelet. O Sr. marquez de Segré merecia a reputação, que tinha, de saber fazer as cousas. Era um conhecedor de vinhos de bom gosto, um magistrado da moda e um perfeito fidalgo.

Os accessores, desde o Sr. Berthelot de Labaumelle até o joven Husson Bordesson, auditor do supremo tribunal, que só tinha voz consultativa, eram boas pessoas, bem nutridos, de bom appetite, e mais á vontade na mesa do que na audiencia.

E' preciso fazer esta justiça; a segunda sessão da camara ardente foi menos longa que o almoço.

Das tres testemunhas que deviam ouvir, duas não tinham comparecido: Cocardasse e Passepoil. Uma unica, o Sr. de Peyrolles, depuzera. As accusações feitas por elle eram exactas e tão exactas que a conclusão do processo devia ser singularmente simplificada.

Tudo era provisorio naquelle momento, no Chatelet. Os juizes não julgavam os réos como no palacio do parlamento. O Sr. marquez de Segré não tinha por vestiario senão um pequeno gabinete escuro, junto á sala da chancellaria e separado unicamente por um tapamento do lugar em que os Srs. conselheiros se vestiam.

Era muito incommodo, e os Srs. conselheiros eram mais bem tratados nos mais pobres tribunaes da provincia. A sala da secretaria dava por uma porta-janella para a ponte que ligava a torre de tijolo, ou torre nova, ao castello, na altura da antiga prisão de Chaverny.

Os condemnados deviam passar por aquella sala para voltar para a prisão.

— Que horas são, Sr. de Labaumelle? perguntou o marquez de Segré, atravez do tabique.

— Duas horas, Sr. presidente, respondeu o conselheiro.

— A baroneza deve estar á minha espera. Os diabos levem estas sessões duplas. Peça ao Sr. Husson que veja se a minha carruagem está na porta.

Husson Bordesson desceu os degráos da escada quatro a quatro. Assim se faz quando se quer subir, nas carreiras sérias.

— Sabe, dizia entretanto Perrin Hacquelin des Maisons de Viefville-en-Forez, que a testemunha o Sr. de Peyrolles se exprime muito convincentemente. Se não fosse elle, teriamos de deliberar até ás tres horas.

— E' criatura do Sr. principe de Gonzaga, respondeu Laubaumelle; o Sr. principe sabe escolher a sua gente.

— Será verdade o que ouvi? disse o marquez presidente, o Sr. de Gonzaga estará em desgraça!

— Nada, nada, replicou Perrin Hacquelin; o Sr. de Gonzaga esteve toda manhã só com Sua Altoza Real.

E' um favor de pedra e cal.

— Maroto! patife! biltre! exclamou naquelle momento o presidente Segré.

Era o seu modo de tratar o criado, que em troca o roubava.

— Toma cuidado, continuou elle, vou á casa da baroneza e é preciso que me penteies á moda.

No momento em que o criado ia começar o seu mister, um continuo entrou no gabinete dos conselheiros e disse:

— Póde-se fallar ao Sr. presidente?

O marquez de Segré ouvio atravez do tabique e gritou:

— Não estou. Manda toda essa gente para o diabo.

— São duas senhoras, respondeu o continuo.

— Pretendentes? rua!

— Ambas vestidas de preto e de véos.

— Trajos de processo perdido. Como vieram?

— Em uma carruagem com armas do principe de Gonzaga.

— Ah! diabo! disse o Sr. de Segré, entretanto Gonzaga não parecia estar á sua vontade, quando depoz perante o tribunal. Mas, visto que o Sr. regente.... Mande esperar... Husson Bordesson.

— Foi ver se a carruagem do Sr. presidente está na porta.

— Nunca está quando se precisa delle! resmungou o Sr. marquez; não chega esse animal.

Depois, levantando a voz:

— Está vestido, Sr. Labaumelle? Faça o favor de ir fazer companhia áquellas duas senhoras. Irei ter com ellas d'aqui a pouco.

Berthelot de Labaumelle, que estava em mangas de camisa, vestio um gibão de velludo preto, sacudio a cabelleira e foi para a obrigação.

O Sr. marquez de Segré disse ao criado:

— Olha, se a baroneza não me achar bem penteado, ponho-te na rua. As minhas luvas. Uma carruagem com as armas de Gonzaga. Quem serão estas insolentes. O meu chapéo, a minha bengala! Por que razão está o meu gibão amarrotado. Vai arranjar um ramo para a Sra. baroneza. Anda.

O Sr. marquez atravessou o gabinete e respondeu com um signal de cabeça ao cumprimento respeitoso dos seus conselheiros.

Depois fez a sua entrada na sala da chancellaria como um verdadeiro dono do palacio. Foi trabalho perdido.

As duas senhoras, que o esperavam em companhia de Labaumelle, mudo como um peixe, não notaram absolutamente as graças da sua attitude.

O Sr. Segré não conhecia aquellas senhoras. Tudo quanto pôde dizer foi que não eram raparigas da Opera, como as que o Sr. de Gonzaga patrocinava de ordinario.

— A quem tenho a honra de fallar? perguntou elle, fazendo uma pirueta.

Labaumelle, livre, voltou para o vestiario.

— Sr. presidente, respondeu a mais velha das senhoras, sou a viuva de Felippe de Lorraine, duque de Nevers.

— Como? disse Segré; mas a viuva do duque de Nevers casou com o principe de Gonzaga, parece-me?

— Sou a princeza de Gonzaga, respondeu com uma certa repugnancia.

O presidente fez tres ou quatro mesuras á côrte e precipitou-se para a ante-camara.

— Cadeiras, patifes! exclamou elle; estou vendo que qualquer dia tenho de os pôr na rua.

Trouxeram immediatamente e tumultuosamente uma duzia de cadeiras.

— Não é preciso, Sr. presidente, disse a princeza, que estava de pé. Viemos minha filha e eu...

— Ah! interrompeu o Sr. Segré, inclinando-se; um botão de lis! Não sabia que o Sr. principe de Gonzaga...

— A menina de Nevers! pronunciou gravemete a princeza.

O presidente cumprimentou.

— Viemos, proseguio a princeza, trazer informações á justiça.

— Permitta-me dizer lhe [illegible], minha senhora, interrompeu [illegible] o marquez; a nossa profissão [illegible] o espirito, se assim nos [illegible] de um modo bastante notavel. Causamos admiração a muita gente. Em uma palavra vemos uma phrase, na phrase um livro. Adivinho que vem trazer novas provas da culpabilidade deste miseravel...

— Senhor! disseram ao mesmo tempo a princeza e Aurora.

— E' inutil! é inutil! disse o Sr. Segré, que arranjava o gibão; está tudo concluido. O desgraçado não assassinará mais ninguem!

— Não recebeu cousa alguma de Sua Alteza Real? perguntou a princeza com surda.

Aurora, quasi desfallecida, encostou-se a ella.

— Nada absolutamente, Sra. princeza, respondeu o marquez; mas não era preciso. A cousa está feita e muito bem feita. Ha mais de meia hora que a sentença foi dada.

— E não recebeu cousa alguma do regente? repetio a princeza, que estava como que aterrada.

Sentia Aurora tremer a seu lado.

— O que queriam mais? exclamou o Sr. Sevré, que elle fosse supplicado vivo na praça de Grève? Sua Alteza Real não gosta deste genero de execução, salvo os casos em que é preciso dar um exemplo.

— Foi então condemnado á morte? balbuciou Aurora.

— E por que não, encantadora criança?

A menina de Nevers deixou-se cahir em uma poltrona.

— O que tem esta pobre menina? perguntou o marquez. Minha senhora, as moças não gostam de ouvir fallar nestas cousas. Mas espero que me desculpará; a Sra. baroneza espera-me e retiro-me, considerando-me muito feliz por ter podido dar lhe pessoalmente esclarecimentos. Queira dizer ao Sr. principe de Gonzaga, peço-lhe, que tudo está concluido irrevogavelmente. A sentença não tem appellação, e esta noite...

Minha senhora, beijo-lhe as mãos. Assegure ao Sr. de Gonzaga que em qualquer occasião póde contar com o seu fiel servidor.

Cumprimentou e sahio.

Descendo a escada, dizia comsigo:

— Dei um passo para a presidencia do tribunal. Esta princeza de Gonzaga pertence-me, está amarrada de pés e mãos.

A princeza ficou com olhar fixo na porta por onde Segré tinha desapparecido.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario [illegible]